

TVR
N.º 59, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 105/2020
OF 109/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.012, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada a Associação Rádio Comunitária FM Cidade a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- ✓ 1 - Portaria nº 470, de 7 de agosto de 2014 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria / RN (ACCCSM-RN), no município de Santa Maria - RN;
- ✓ 2 - Portaria nº 2.627, de 29 de junho de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação Manairama, no município de Ouro Branco - RN;
- ✓ 3 - Portaria nº 3.605, de 19 de agosto de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Feira Nova, no município de Feira Nova - PE;
- ✓ 4 - Portaria nº 3.630, de 19 de agosto de 2015 - Associação Comunitária 29 de Dezembro, no município de Santa Cruz do Capibaribe - PE;
- ✓ 5 - Portaria nº 4.685, de 1 de dezembro de 2015 - Associação Comunitária e Cultural Ipanemense, no município de Ipanema - MG;
- ✓ 6 - Portaria nº 6.154, de 1 de dezembro de 2015 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Uraí, no município de Uraí - PR;
- ✓ 7 - Portaria nº 6.156, de 1 de dezembro de 2015 - Associação Comunitária Artística e Ecológica de Planalto, no município de Planalto - BA;
- ✓ 8 - Portaria nº 6.166, de 1 de dezembro de 2015 - Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo, no município de Tanque Novo - BA;
- ✓ 9 - Portaria nº 174, de 1 de fevereiro de 2016 - Fundação Educativa e Cultural de Inhumas, no município de Inhumas - GO;
- ✓ 10 - Portaria nº 250, de 1 de fevereiro de 2016 - Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba, no município de Carmo do Paranaíba - MG;
- ✓ 11 - Portaria nº 538, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Dom Oscar Romero, no município de Santa Luzia - MA;
- ✓ 12 - Portaria nº 768, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural de Engenheiro Caldas, no município de Engenheiro Caldas - MG;
- 13 - Portaria nº 857, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural, Comunitária e Radiodifusão de Tijucas - SC, Bairros Joaia, XV de Novembro, Centro, Areias e Praça, no município de Tijucas - SC;

✓ 14 - Portaria nº 873, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz, no município de Luz - MG;

15 - Portaria nº 1.007, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária Ana Roberto, no município de Missão Velha - CE;

16 - Portaria nº 1.012, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária FM Cidade, no município de Formosa do Rio Preto - BA;

✓ 17 - Portaria nº 1.022, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Jamacaru - ACJ, no município de Missão Velha - CE;

✓ 18 - Portaria nº 1.030, de 10 de maio de 2016 - Rádio Comunitária Nativa FM, no município de Tabuleiro do Norte - CE;

✓ 19 - Portaria nº 1.822, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa, no município de Ruy Barbosa - BA;

✓ 20 - Portaria nº 1.825, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão da Rede Jovem de Cultura e Educação Social, no município de Santa Luzia - MG;

✓ 21 - Portaria nº 1.938, de 10 de maio de 2016 - Associação Rádio Aliança FM de São Miguel Arcanjo, no município de São Miguel Arcanjo - SP;

✓ 22 - Portaria nº 1.107, de 7 de junho de 2017 - União Municipal das Associações Comunitárias de Curvelo, no município de Curvelo - MG;

✓ 23 - Portaria nº 1.092, de 7 de junho de 2017 - Associação de Integração e Difusão Comunitária das Moreninhas, no município de Campo Grande - MS;

✓ 24 - Portaria nº 1.833, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Religiosa e Recreativa de Itanhomi, no município de Itanhomi - MG;

✓ 25 - Portaria nº 1.840, de 7 de junho de 2017 - Associação Mercedesana de Integração e Cultura, no município de Mercês - MG;

✓ 26 - Portaria nº 1.877, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Sócio-Cultural Hermes Fontes, no município de Boquim - SE;

27 - Portaria nº 1.888, de 7 de junho de 2017 - Associação Assistencial da Chapada, no município Utinga - BA;

✓ 28 - Portaria nº 1.925, de 7 de junho de 2017 - Associação da Comunidade de Janaíba de Radiodifusão, no município de Verdelândia - MG;

29 - Portaria nº 1.999, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Bodoquena - ACB - Denominada FM Comunitária de Bodoquena, no município de Bodoquena - MS;

- √ 30 - Portaria nº 2.613, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Taiúva - ARCT, no município de Taiúva - SP;
- √ 31 - Portaria nº 3.053, de 7 de junho de 2017 - Associação Civil Filantrópica Asilo Vila do Sol, no município de Patos de Minas - MG;
- √ 32 - Portaria nº 3.054, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Planalto Timbaúba, no município de Nova Russas - CE;
- √ 33 - Portaria nº 6.164, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária dos Moradores de Juruáia, no município de Juruáia - MG;
- √ 34 - Portaria nº 1.029, de 14 de março de 2018 - Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária FM - AMCRC/FM, no município de Taquarussu - MS;
- √ 35 - Portaria nº 1.430, de 22 de março de 2018 - Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Popular da Paraipaba, no município de Paraipaba - CE;
- √ 36 - Portaria nº 2.169, de 2 de maio de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação Social - ACCS, no município de Macaúbas - BA;
- √ 37 - Portaria nº 3.893, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Educativa Rádio Tropical FM, no município de Angélica - MS;
- √ 38 - Portaria nº 6.842, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária dos Melos, no município de Lagoa Dourada - MG;
- √ 39 - Portaria nº 6.854, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Padre Nestor, no município de Japoatã - SE; e
- √ 40 - Portaria nº 7.232, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Itaguarense de Radiodifusão, no município de Itaguara - MG;

Brasília, 18 de março de 2020.



Port. 1012/16



EM nº 00120/2019 MCTIC

Brasília, 11 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.039597/2011-18, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária FM Cidade, inscrita no CNPJ nº 02.380.375/0001-50, explore pelo prazo de dez anos a partir de 15 de outubro de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Formosa do Rio Preto, estado da Bahia, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 1814/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Jurídico nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1012/2016 de 09 de maio 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de junho 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1012/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.039597/2011-18 e nº 53640.001409/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de outubro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM CIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Formosa do Rio Preto/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

Ministro de Estado da Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1019489** e o código CRC **71B55BE3**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32571/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53000.039597/2011-18.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4621662** e o código CRC **CBF938F8**.

INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
Nº Processo:	53000.039597/2011-18
Interessado:	Associação Rádio Comunitária FM Cidade
Setor:	CGRC_REN
CNPJ:	02.380.375/0001-50
Serviço:	Rádiodifusão Comunitária
UF:	BA
Localidade:	Formosa do Rio Preto
Tipo:	Renovação Rádio Comunitária
Número do Tipo:	427

TABELA DE TIPOS DE TVR	
Número do Tipo	Tipo
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Rádiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais
436	Renovação TV Educativa

435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 03/09/2018, às 15:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3326958** e o código CRC **5B5F32DE**.

Referência: Processo nº 53000.039597/2011-18

SEI nº 3326958



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.039597/2011-18**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 21 de outubro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 21/10/2014, às 13:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0198480** e o código CRC **3222C99A**.



SSC - Serviços de Comunicações
Rúbrica: J.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Renovação.**

Protocolo nº: 53000.039597/2011-18 (Processo de Outorga nº 53640.001409/98)

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM CIDADE**, na localidade de **Formosa do Rio Preto/BA**, onde solicita **renovação**, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 08 de agosto de 2011.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
1321450

LDL

15

Ao

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



A/C Sr. Dermeval da Silva Junior

A Associação Rádio Comunitária FM Cidade, autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Formosa do Rio Preto – BA na Av. Getúlio Vargas, s/nº - Bairro Santa Helena, através do Decreto Legislativo nº 404 de 11 de Outubro de 2001 e publicado no D.O.U. de 15 de Outubro de 2001, vem mui respeitosamente, com fulcro no Artigo 6º parágrafo único da Lei 9612 de 19/02/1998, alterado pela Lei 10597 de 11/02/2002 e no Artigo 36 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, anexo ao Decreto nº 2615 de 03/06/1998, requerer a V.Sa. a Renovação de nossa Licença de Funcionamento nº 53640.001409/98 com vencimento em 15/10/2011

Encaminhamos, em anexo a este requerimento, objetivando a instrução do processo de renovação, os documentos infra relacionados:

- Ata de Eleição da Diretoria
- Estatuto atualizado da Entidade
- Ata de Eleição do Conselho Comunitário

Nestes termos,
P. Deferimento

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 039597/2011-18
SEPRODIOLOG/COLOG/CGRL/SPO
02/06/2011-17:36 *Sedco*

Formosa do Rio Preto-BA, 02 de junho de 2011


MARIA JACINTA DE OLIVEIRA AIRES CUNHA
Presidente
CPF :152.838.101 78

ESTATUTO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM CIDADE 87,9 MHz.

CAPÍTULO PRIMEIRO

DA NATUREZA JURIDICA

Art. 1º - A Associação Rádio Comunitária FM Cidade, fundada em 24/11/97, entidade sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, com natureza jurídica de associação, com sede na Rua Anastácio Dias dos Santos, nº 872, Centro, Formosa do Rio Preto BA, CEP: 47990 000, Fone: (77) 3616-2431.

Parágrafo único - A Rádio Comunitária FM Cidade manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico.

CAPÍTULO SEGUNDO

DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 2º - A Associação de Difusão Comunitária tem por finalidade:

- a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;**
- b) Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições, hábitos e respeito aos valores éticos e sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;**
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;**
- d) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;**
- e) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;**
- f) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;**
- g) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;**

h) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Art. 4º - São direitos dos associados:

a) ter voz e voto nas assembleias da Entidade;

b) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;

c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios.

Art. 5º - Para ser considerado associado da Associação de Difusão Comunitária será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso entidades) nas áreas atingidas pela transmissão; mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidade de classe, beneméritas, religiosa ou de moradores desde que legalmente instituídas e que seja aprovadas pela diretoria.

Parágrafo 1º - Somente serão accitas filiadas as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos. E ficam criadas duas categorias de sócio, a saber :

1 - Sócios contribuintes: São considerados quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que contribuem mensalmente de um valor baseado nas formas da lei e aprovado pela AGE. 2- Sócios beneméritos : quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA- FM CIDADE e a coletividade.

Parágrafo 2º - A pessoa ou entidade que faltar a duas AGE sem justificativa ou não se fizerem presentes nas AGE ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu quadro Social.

Parágrafo 3º - O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

CAPÍTULO TERCEIRO

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 6º - São órgãos da Associação de Difusão Comunitária :

Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho comunitário e Conselho Fiscal.

Art. 7º - A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas.

Parágrafo 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Comunitário ou por pelo menos 1/3 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo-assinado. A convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

Parágrafo 2º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Art. 8º - A diretoria executiva será eleita juntamente com o conselho fiscal para mandato de quatro anos, em AGE convocada para este fim, aberta nas chapas inscritas. Os membros da diretoria deverão manter domicílio ou residência na área da comunidade atendida pela emissora.

Parágrafo único - A formação da diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos.

Art. 9º - Os membros da diretoria deverão ser Brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 anos. É vedado participar da administração membros que ocupem cargo eletivo, que assegure imunidade parlamentar ou fórum especial.

Art. 10º - A Diretoria Executiva será composta dos seguintes cargos diretores :
Presidente, vice – presidente , secretario geral, tesoureiro, diretor de patrimônio, diretor Cultural e de Comunicação Social

Parágrafo 1º - Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente, os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de 4 membros da direção executiva no decorrer do mandato deverá ser convocada AGE para eleição de nova eleição. Havendo vacância de menos de quatro cargos na diretoria executiva poderá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos vagos.

Parágrafo 2º - A vacância ser caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternados sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais o que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 11º - A diretoria executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE covo cada com este fim específico nas formas do artigo sétimo , parágrafo 1º nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o

desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da diretoria, será eleita uma diretoria provisória composta por 3 sócios que administrará a entidade até a eleição da nova diretoria nos moldes do art. 8º, deste estatuto

Art. 12º - O conselho será constituído por três membros efetivos e três suplentes e será coordenado por um presidente e um secretário.

Art.13º- O conselho fiscal reunir-se-á semestralmente para apreciar e aprovar ou não os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

Parágrafo 1º Os pareceres e as deliberações do conselho fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.

Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida ordem de súplica substituir em qualquer reunião o membro ou membros faltosos.

Art.14º - *O conselho comunitário* será constituído, no mínimo cinco representantes da comunidade, indicados pela diretoria executiva e homologados pela AG, para mandato de dois anos, e definirão sua organização interna.

Art. 15º - *O conselho comunitário* reunir-se á a cada seis meses para :

a) análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela diretoria, verificando-se a adequação de suas metas estabelecidas;

b) Aprovação da programação da emissora.

Paragrafo 1º - O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de AGE, na forma prevista no artigo sétimo parágrafo 1º.

CAPÍTULO QUARTO

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 16º - Caberá à Diretoria Executiva :

a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;

b) Convocar as AG;

c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;

d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;

- e) Prestar contas anualmente ao Conselho Comunitário e à AGO, ou quando solicitado pela AG;
- f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
- g) Autorizar a aquisição de equipamentos;
- h) efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
- i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 17º - Caberá a cada diretor, individualmente:

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
- c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
- d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 18º - Caberá ao Presidente:

- a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
- b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
- c) Responder em juízo pela Entidade;
- d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
- e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. 19º - Caberá ao Vice-Presidente:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
- c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. 20º - Caberá ao Secretário Geral

- a) Secretariar as reuniões da diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
- b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;
- c) Manter o cadastro de associados atualizado;
- d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Art. 21º - Caberá ao Tesoureiro:

- a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
- b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
- c) Apresentar os balancetes à Diretoria;
- d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 22 º - Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções Coletivas;
- b) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
- c) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade;
- d) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 23º - Caberá ao Diretor de Patrimônio:

- a) Manter sob seu controle todo os patrimônios da Entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
- b) Implementar o arquivo histórico da Entidade.

Art. 24º - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria executiva é de quatro membros (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião - ordinária ou extraordinária - onde tentar-se-á a solução do impasse.

CAPÍTULO QUINTO

RECEITAS E DESPESAS

Art. 25º - A receita da Entidade advirá:

- a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
- b) Da contribuição mensal dos associados;
- c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;
- d) De patrocínios do comércio local;
- e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

Parágrafo 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;

Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;

Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Art. 26º - As despesas da Entidade podem ser:

- a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e outros;
- b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;
- c) "Comissão" para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pela Diretoria;
- d) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

Parágrafo 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado;

Parágrafo 2º - A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva;

Parágrafo 3º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO SEXTO

PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

Art. 27º - Minimamente, a programação deverá constar de:

- a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;
- b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pela Diretoria .
- c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;
- d) Proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

CAPÍTULO SÉTIMO

DISSOLUÇÃO

Art. 28º - A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no Art. 7º, Parágrafo 1º deste Estatuto;

Parágrafo 1º - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia;

Parágrafo 2º - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembléia;

Parágrafo 3º - Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo 1º deste Artigo.

Art. 29º- O presente estatuto foi aprovado na AGE realizada em 27/06/2011, a partir de quando passou a entrar em vigor, devendo ser providenciado o registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

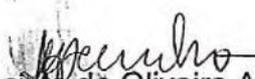
CAPÍTULO OITAVO

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

1º Fica estabelecido, nos termos deste Estatuto, que qualquer alteração na sua redação, que implique modificação substancial no seu texto, não poderá deixar de observar os seguintes preceitos, salvo disposição expressa em contrário, a saber:

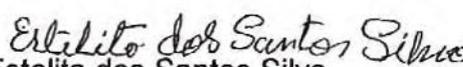
- a) Organizar o cadastro de associados;
- b) Associar a rádio à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;
- c) Manter intercâmbio com a ABRAÇO e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil.

Diretoria Executiva


Maria Jacinta de Oliveira Aires
Presidente
CPF : 152.838.101-78


Israel Rocha de Souza
Vice-Presidente
CPF: 018.791.155-06

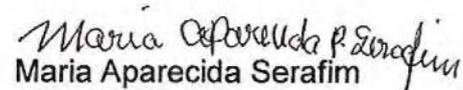

Jorge Alberto Andrade Barreto
Tesoureiro
CPF : 896.515.028-00


Estelita dos Santos Silva
Secretária
CPF: 620.659.555-20


Leide Maria Dantas Braz
Secretária de patrimônio
CPF : 552.012.105-20

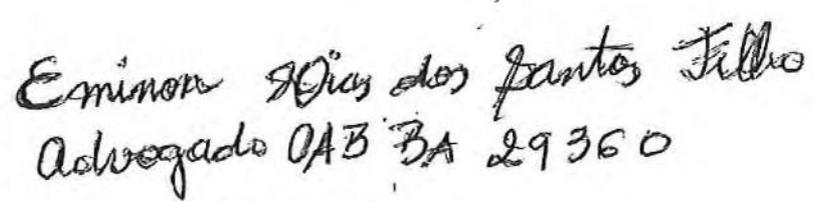

Jurandy de Sene Corado
Diretor Cultural e de Comunicação Social
CPF : 168.126.128-63

Conselho Fiscal


Maria Aparecida Serafim
CPF : 914.367.105-53


André Alves de Souza
CPF: 001.672.575-10


Juvenal de Oliveira Aires
CPF: 480.160.711-04


Eminora Dias dos Santos Filho
Advogado OAB BA 29360



Conselho Comunitário

Jose Edmilson de Souza Silva
José Edmilson de Souza Silva
CPF : 144.141.551-34

Isael Rocha de Souza
Isael Rocha de Souza
CPF: 018.791.155-06

Maria Jacinta de Oliveira Aires Cunha
Maria Jacinta de Oliveira Aires Cunha
CPF: 152.838.101-78

Maria Janete Francisca Bispo Serpa
Maria Janete Francisca Bispo Serpa
CPF: 552.021.015-20

Luiz Gonzaga Nunes
Luiz Gonzaga Nunes
CPF: 263.000.281-00

Wellington Batista da Silva
Wellington Batista da Silva
CPF : 289.586.245-15

Eminon Dias dos Santos Filho
Advogado OAB BA 29360
[Signature]

Formosa do Rio Preto – BA , 22/06/2011

Cartório do Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Formosa do Rio Preto - Bahia
Apresentado no dia 13 de Julho de 2011
Anotado sob n.º 3509 fls. 31 do
protocolo A — no mesmo dia, registrado
sob o n.º 311 pag. — do livro A-2

Davidson Dias de Araujo
Davidson Dias de Araujo
OFICIAL DO REGISTRO

Cita da Eleição para Renovação e Posse da Diretoria da Associação da Rádio Comunitária Fm - Cidade. Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e oito, às 14:00 horas, à Rua Anastácio Dias dos Santos, n: 872 na sede da Rádio Comunitária Fm cidade, nesta cidade, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária para eleição da renovação e posse da diretoria da associação da Rádio Comunitária Fm cidade, os sócios da entidade. Assumiu a presidência dos trabalhos, a senhora Maria Jacinta de O. Aires Cunha, presidente da Associação, que de início convidou a senhora Elizete Alves Batista para presidir a mesa, e a senhora Marizita Vanda Corado Barreto para secretariar os trabalhos. E em seguida a presidente da mesa deu início a coordenação da eleição da diretoria e do conselho fiscal. Foi apresentado os membros para concorrer a eleição. E foram submetidos à discussão e decisão da Assembleia. E em seguida realizou-se a votação, tendo os mesmos sido eleitos por unanimidade, e chegando ao seguinte resultado, diretoria: diretor presidente - Maria Jacinta de Oliveira Aires Cunha, brasileira, agricultora, Rg-371027, CPF-152.838.101-78, residente à Rua da Travessa n: 331 nesta cidade. Vice Presidente - Israel Rocha de Souza, brasileiro, locutor, Rg-13394636-36, CPF-018.791.155-06, residente à Rua José Belis n: 1090 nesta cidade; Secretária - Adalgisa Ferreira dos Santos, brasileira, religiosa, Rg-10788591309, CPF-247.533.942-04, residente à Av: Pompílio Mendes s/n, nesta cidade; Tesoureiro - Jorge Alberto Andrade Barreto, brasileiro, comerciante, Rg-0666954577, CPF-896.515.028-00, residente à BR-135 Km-155, patrimônio. Deide Maria Danta Braz, brasileira, Rg-05897922, CPF-552.012.105-20, residente à Rua Joaquim Augusto s/n, nesta cidade. O presidente após apuração os eleitos, deu-lhes imediatamente a posse, para exercerem as suas

funções e atribuições com mandato de quatro anos que se inicia a partir desta data. Fica livre a palavra como ninguém fez uso da mesma foi encerrado os trabalhos com o tempo necessário, digo, conselho Fiscal membros Efetivos: André Souza, brasileiro, servidor público Rg-1733481, CPF-001.672.575-10, residente a Rua Eliezer Rabelo Santiago s/n, nesta cidade, Maria Aparecida Pereira Saraçim, brasileira, servidora pública, Rg-05.446945, CPF-914.367.105-53, residente a Rua Joaquim Augusto da Silva nº 1191 nesta cidade; Juvenal de Oliveira Aires, brasileiro, aposentado, Rg-1175446 CPF-480160711.04 residente a Rua João Martins nº 1614, Bairro Profeta nesta cidade. Suplentes - Manoel Pereira dos Santos, brasileiro, advogado, Rg-2446397, CPF-425.235.322-04, residente a Uirapuru Benedito Araújo nº 1678, nesta cidade; Katia Barreto dos Santos, brasileira, professora, Rg-1134517840, CPF-002.879.825-21, residente a Rua Benedito Araújo nº 198 nesta cidade; Elizete Alves Batista, brasileira, agricultora Rg-2228560-2, CPF-782.141.651-72, residente a Av: Formosa nº 2098, nesta cidade. E logo após o presidente delas imediatamente a posse aos eleitos para exercerem as suas funções e atribuições por o mandato de 4 anos, que inicia-se a partir desta data. Ficando livre a palavra e como não houve quem quisesse fazer uso da mesma foi encerrado os trabalhos com o tempo necessário para a lavratura desta Ata que após lida e aprovada segue assinada pelo o presidente da Assembleia e por mim secretário e por todos os demais presentes. Formosa do Rio Preto, Quinta de novembro de dois mil e oito.

Elizete Alves Batista - Presidente da Assembleia
Dorivaldo Rondonio Borcato - Secretário da Assembleia

- João Paulo da Souza - Vice-Presidente
- Luiz Gonzaga dos Santos - secretário
- Jose Alberto A. B. Santos - tesoureiro
- Roide Maria Vantas Braz - Patrimonio
- Augusto de Oliveira Afonso - Conselho Fiscal
- André Alves de Souza - conselho fiscal
- Maria Aparecida Pereira Araújo - conselho fiscal
- Clizete Alves Batista - suplente
- Manoel Pereira dos Santos - suplente
- Flávia Bonetto dos Santos - suplente
- Maria Janete Francisco Bispo Serpa
- Luiz Gonzaga Nunes Cortes
- João Edson dos Santos Silva
- Simone Carvalho Barbin

Cartório do Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Formosa do Rio Preto - Bahia

Apresentado no dia 06 de JANEIRO de 2009
Anotado sob n.º 2436 fls. 73 v.º do
processo A - no mesmo dia, AVULSO BADO
sob n.º AV-44 pag. do livro "A"

OFICIAL DO REGISTRO

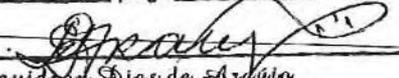
- Emerson de M. Silva
- Margarete Guile Aires Oliveira da Cunha
- Alici Nye Casasdas
- Jose Isidoro Gomes Ferreira

Ata da Assembleia Geral Ordinária para Renovação e Posse
do Conselho Comunitário da Rádio Comunitária FM Cidade
Nos trinta dias do mês de Novembro do ano de dois mil
e oito, às 16:00 horas à Rua Anastácio Dias dos Santos,
872 na sede da Rádio Comunitária FM-Cidade nesta
cidade de Formosa do Rio Preto - Bahia, reuniram-se os
representantes das seguintes entidades: Sindicato dos
Trabalhadores Rurais de Formosa do Rio Preto, Associação
dos moradores do Bairro Santa Helena, Paróquia Sa-
grado Coração de Jesus Diocese Barreira - Bahia, Asso-
ciação dos Pequenos Produtores Rurais da localida-
de Sucuriú Vale do Rio Preto, Associação dos Pequenos
Produtores Rurais Novo Horizonte - Faz Saco Santa-Tan-
que, Associação dos Pequenos Produtores Rurais da
localidade Varzea de dentro, APLB, Sindicato dos //

Trabalhadores em Educação. Após a apresentação dos respectivos credenciais dos representantes foi discutido o objetivo deste conselho para que os novos membros tivessem conhecimento de já su- iam representar os interesses da comunidade. Terminando a discursão deu-se por renovado o conselho comunitário da Rádio Fm cidade com os seus representantes e suas respectivas assinaturas a abaixo relacionadas e pra constar eu, Elizete A. Batista escolhido pelos mesmos laurei a presente ata. Formosa do Rio Preto, trinta de novembro de dois mil e oito

Sindicato dos trabalhadores Rurais - José Eduardo de Sáez
 Associações dos Pequenos Produtores Rurais da localidade de SUCURIL - Vale do Rio Preto: Maria Jacinta de Oliveira Pires Lima
 Ass. do Moradores do Bairro St. Helena: José Pedro de Souza
 Ass. Novo Horizonte Faz. Soco Santa: José Carlos de Almeida
 Paróquia Sagrado Coração de Jesus: Adalgisa Ferreira dos Santos
 Sindicato dos trabalhadores em Educação: Maria Janete Lima Bispo Sousa
 Ass. Varzea de dentro: Elizete Alves Batista

Cartório do Registro de Títulos e Documentos
 Comarca de Formosa do Rio Preto - Bahia
 Apresentado no dia 06 de JANEIRO de 2009
 Anotado sob n.º 2439 fls. 93vº do
 protocolo A no mesmo dia, ~~averbado~~
 sob n.º AV-84 pag. do livro A


 Davidson Dias de Araújo
 OFICIAL DO REGISTRO

PEDRO
SCE-M. &
S. P. &



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

P

Processo nº 53000.057917/2011-11
RENOVAÇÃO
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM CIDADE
FORMOSA DO RIO PRETO/BA

M O V I M E N T A Ç Õ E S

S _E Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S _E Q.	SIGLA	CÓDIGO
01			/ /	15		
02			/ /	16		
03			/ /	17		
04			/ /	18		
05			/ /	19		
06			/ /	20		
07			/ /	21		
08			/ /	22		
09			/ /	23		
10			/ /	24		
11			/ /	25		
12			/ /	26		
13			/ /	27		
14			/ /	28		

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



DESPACHO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 BRASILIA - DF

53000 057917/2011-11

SEAPA/SCE

15/11/2011-11.24

Assunto: **Renovação**

Protocolo de Outorga nº: 53640.001409/98

1. Frente à publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, item 20, e visto que o ato de outorga da **Associação Rádio Comunitária FM Cidade**, na localidade de **Formosa do Rio Preto / BA**, tem validade até 15/10/2011, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 07 de novembro de 2011.

Bruna Pacheco G. de M. Medeiros
BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
 Agente Administrativo

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
 SIAPE n.º 1788256
 Agente Administrativo

02.380 325 | 0001 - 50



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177



Ofício nº 6956 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 21 de novembro de 2011.

À Senhora

MARIA JACINTA DE OLIVEIRA AIRES CUNHA
Representante Legal da Associação Rádio Comunitária FM Cidade
Rua Elpídio Santana, nº 75 - Centro
47990-000 Formosa do Rio Preto – BA

**Assunto: Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária/
Processo nº. 53000.057917/2011-11.**

Senhora Representante Legal,

1. De acordo com a Lei 9.612/1998, art. 6º, alteração pela Lei 10.597/2002 a outorga para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 (dez) anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas disposições vigentes.

2. Visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM CIDADE** tem validade até 15/10/2011, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, comunicamos que a Entidade poderá encaminhar caso deseje pleitear a renovação de sua outorga Requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 da Norma nº 1/2011, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

I. Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme itens 8.2 e 8.3;

CGRC

- III. A alteração do local de instalação da estação que esteja operando em caráter precário somente poderá ocorrer após a aprovação do ato de renovação da outorga pelo Congresso Nacional e publicação de Decreto Legislativo correspondente.
- IV. Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada e encaminhados via postal ou apresentados diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações.
- V. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

5. Comunicamos que a Norma nº 1/2011 e os modelos padronizados estão disponíveis no endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

6. Será facultado, a essa entidade, nos termos do item 20.2.1 da Norma nº 1/2011, prazo de 3 (três) meses contados da publicação da referida Norma, apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações
Fls. 02
20

Ministério das Comunicações
Fls. 20
20



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177



Ofício nº 6956 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 21 de novembro de 2011.

À Senhora
MARIA JACINTA DE OLIVEIRA AIRES CUNHA
Representante Legal da Associação Rádio Comunitária FM Cidade
Rua Elpídio Santana, nº 75 - Centro
47990-000 Formosa do Rio Preto – BA

**Assunto: Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária/
Processo nº. 53000.057917/2011-11.**

Senhora Representante Legal,

1. De acordo com a Lei 9.612/1998, art. 6º, alteração pela Lei 10.597/2002 a outorga para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 (dez) anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas disposições vigentes.

2. Visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM CIDADE** tem validade até 15/10/2011, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, comunicamos que a Entidade poderá encaminhar caso deseje pleitear a renovação de sua outorga Requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 da Norma nº 1/2011, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

I. Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme itens 8.2 e 8.3;

- III. ~~A alteração do local de instalação da estação que esteja operando em caráter precário somente poderá ocorrer após a aprovação do ato de renovação da outorga pelo Congresso Nacional e publicação de Decreto Legislativo correspondente.~~
- IV. Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada e encaminhados via postal ou apresentados diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações.
- V. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

5. Comunicamos que a Norma nº 1/2011 e os modelos padronizados estão disponíveis no endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

6. Será facultado, a essa entidade, nos termos do item 20.2.1 da Norma nº 1/2011, prazo de 3 (três) meses contados da publicação da referida Norma, apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações
Fls. 05
Rubrica

Ministério das Comunicações
Fls. 02
Rubrica



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RM 68902146 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

ENDEI

CIDAI

UF

BRASIL

REMETENTE:

SSCE-M das Comunicações
Fls. 0
Rabris

SSCE-M das Comunicações
Fls. 23
Rabris

**EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

<input type="checkbox"/> MORTE	<input type="checkbox"/> PALECIDO
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> AUSENTE
<input type="checkbox"/> RECUSADO	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE	
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO EXISTE O Nº INDICADO	
<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO	

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

EM, *06/12/2011*

EM, *20/12/2011*

RESPONSÁVEL

FORMOSA DO RIO PRETO
06 DEZ 2011
BA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000200 - GERAD/DR/SPM

Objeto: horas de mão-de-obra temporária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas, por meio do Sistema de Registro de Preço, conforme condições do Edital e seus anexos.

HÉLIO BUN Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000162 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 11000162 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto Serviços de fretamento eventual de veículos com computadores para o transporte rodoviário de funcionários da ECT no DR/SPM.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

ENTRATO DE TERMO ADITIVO

1) 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 1/2010 Objeto: Prorrogação do imóvel onde abriga as instalações da Agência de Correios de Graccho Cardoso, localizada no município de mesmo nome no estado de Sergipe.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 4 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR novamente as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da possibilidade de apresentação até o dia 18 de janeiro de 2012, conforme disposto no item 20.2.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011, dos documentos para solicitação de renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

Table with 6 columns: UF, LOCALIDADE, Nº DO PROCESSO, NOME DA ENTIDADE, Nº DO OFÍCIO E DATA, MOTIVO DA DEVOLUÇÃO. Lists various community radio stations across different states like BA, CE, ES, GO, MG, MS, MT, PR, RJ, SC, SP, and TO.

OCTAVIO PENNA PIERANTI

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES CERIMONIAL

ENTRATO DE CONTRATO Nº 12012 - UASG 240012

Processo nº 0904800002020111. PREGÃO SISPP Nº 3/2011 Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES/CNPJ Contratado: 03481440000108. Contratado: INTERNACIONAL COMERCIO DE FLORES EPLANTAS LTDA.

(SICON - 05/01/2012) 240013-00001-2011NE800009

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR DIVISÃO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

ENTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Processo nº 09102.000159/2010-14. Termo Aditivo a Termo de Cooperação Técnica e Financeira. Órgãos Participantes: Ministério das Relações Exteriores e Universidade Federal do Ceará - UFC.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/secretaria/deletrm, pelo código 00032012010600156

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

ENTRATO DE CONTRATO Nº 48/2011 UASG 320004

Nº Processo: 48000002141201154. PREGÃO SRP Nº 108/2010 Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 03470727001607.

(SICON - 05/01/2012) 340001-00001-2012NE800473

ENTRATO DE CONTRATO Nº 49/2011 UASG 320004

Nº Processo: 48000002130201174. PREGÃO SRP Nº 115/2010 Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 03470727001607.

(SICON - 05/01/2012) 320004-00001-2012NE800473

ENTRATO DE CONTRATO Nº 50/2011 UASG 320004

Nº Processo: 48000001350201181. PREGÃO SISPP Nº 20/2011 Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 021773900103.

(SICON - 05/01/2012) 320004-00001-2012NE800473

cretos nºs 5450/2005, 3555/2000, e IN/SLTI/MPOG nº 01/2010. Vigência: 30/12/2011 a 27/04/2012. Valor Total: R\$56.710,98. Fonte: 134032183 - 2011NE800738. Data de Assinatura: 30/12/2011.

(SICON - 05/01/2012) 320004-00001-2012NE800473

ENTRATO DE CONTRATO Nº 51/2011 UASG 320004

Nº Processo: 48000001350201181. PREGÃO SISPP Nº 20/2011 Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 0209355000177.

(SICON - 05/01/2012) 320004-00001-2012NE800473

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

ENTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 7,012/10-ANP-000.506

Processo: 48610.009506/2009-11. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Contratada: Halliburton Serviços Ltda.

ENTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010 UASG 323031

Número do Contrato: 9074/2010. Nº Processo: 486.0003514201071. PREGÃO SISPP Nº 22/2010 Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 28260759000195.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

57917/11 **Renovação**

48

Associação Rádio Comunitária FM Cidade

FM CIDADE

Rua Anastácio Dias dos Santos, 872 Centro Formosa do Rio Preto-BA CEP 47990-000

59

Formosa do Rio Preto, 10 de janeiro de 2012.

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SCE-M. das Comunicações
Fis. Rubrica

A/C Sr. Dermeval da Silva Júnior

Assunto : Retificação da Licença – Portaria Inicial
Serviço : RadCom
Localidade : Formosa do Rio Preto - BA
Processo nº. : 53640.001409/1998

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 003686/2012-07

SEAPA/SCE

23/01/2012-09:40

SCE-M. das Comunicações
Fis. Rubrica
26

Prezado Senhor,

A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM CIDADE, autorizada a executar o serviço de RADCOM nesta localidade, pelo Decreto Legislativo nº 404 de 11/10/2001, vem mui respeitosamente requerer à V.Sas o que se segue:

A) RETIFICAÇÃO das coordenadas geográficas, iniciais, constantes na Portaria 79 de 21/03/2000, publicada no D.O.U. em 28/03/2000 pois estão discrepantes com o endereço constante na própria portaria. Essa diferença foi constatada somente agora, quando, na elaboração do Laudo de Vistoria, de acordo com o previsto no subitem 20.3.1 da Norma 01/2011, o engenheiro responsável acusou o problema.

Ressaltamos que, não se trata de mudança de endereço, pois o local de instalação do sistema irradiante e transmissor continua sendo o mesmo da Licença de Funcionamento.

Informamos a seguir os dados corretos:

- Endereço – Sistema Irradiante e Transmissor
Avenida Getulio Vargas, s/n Bairro Santa Helena CEP 47990-000
- Coordenadas Geográficas (Corretas):
Latitude : 11° 02' 25" (S)
Longitude : 45° 11' 36" (W)
Datum WGS-84

B) Solicitamos, ainda, a alteração do endereço do estúdio, pois, embora seja o mesmo local, o acesso se dá pela rua lateral, o qual informamos a seguir:

Sedco

49

Associação das Com.
de Rádio FM
do Rio Preto-BA

• Endereço do Estúdio:

Rua Anastácio Dias dos Santos, 872 Bairro Santa Helena CEP 47990-000

• Coordenadas Geográficas:

Latitude : 11° 02' 25" (S)

Longitude : 45° 11' 36" (W)

Datum WGS-84

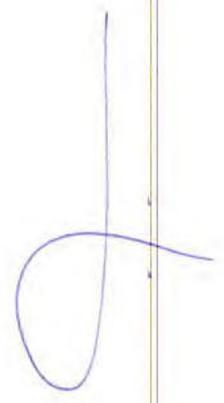
Associação das Com.
de Rádio FM
do Rio Preto-BA
27

Segue, em anexo, toda a documentação elencada no subitem 15.3 da Norma Complementar nº 01/2011 do Serviço de Radiodifusão Comunitária:

1. Novo Formulário de Informações Técnicas (anexo 11);
2. Declaração de Atendimento às Normas, assinados pelo engenheiro responsável;
3. Planta de arruamento em escala 1:7000;
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Atenciosamente,


Maria Jacinta de Oliveira Aires Cunha
Presidente
CPF : 152.838.101-78



50

PROJETO TÉCNICO

Norma 01/2011 - RADCOM

SECEM das Comunicações
Rádio

SECEM das Comunicações
Rádio

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM CIDADE

Processo nº 53640.001409/1998

Engº Eusébio Leonel Gonçalves

Tel.: (11) 3739-3244

eusebioleonel@gmail.com

FORMULÁRIO PARA ALTERAÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ENTIDADES AUTORIZADAS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Radio Comunitária

51
SCEM
29

- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL																														
A	S	S	O	C	I	A	Ç	Ã	O	R	Á	D	I	O	C	O	M	U	N	I	T	Á	R	I	A	F	M	C	I	
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)													CNPJ																	
D	A	D	E														0	2	3	8	0	3	7	5	0	0	0	1	5	0
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA																														
F	M	C	I	D	A	D	E																							

Preencha apenas os campos que são objeto do requerimento.

1. O requerimento é para mudança do local da sede da entidade? NÃO SIM Especifique:

- NOVA LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO																														
R	U	A	A	N	A	S	T	A	C	I	O	D	I	A	S	D	O	S	S	A	N	T	O	S	8	7	2			
BAIRRO						CIDADE																								
S	A	N	T	A	H	E	L	E	N	A							F	O	R	M	O	S	A	D	O	R	I	O		
CIDADE (CONTINUAÇÃO)						UF		COORDENADAS GEOGRÁFICAS																						
P	R	E	T	O				B	A	1	1	°	0	2	'	2	5	"	S	4	5	°	1	1	'	3	6	"	W	

2. O requerimento é para mudança do local do sistema irradiante? NÃO SIM Especifique:

- NOVA LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO																														
A	V	E	N	I	D	A	G	E	T	U	L	I	O	V	A	R	G	A	S	S	/	N								
BAIRRO						CIDADE																								
S	A	N	T	A	H	E	L	E	N	A							F	O	R	M	O	S	A	D	O	R	I	O		
CIDADE (CONTINUAÇÃO)						UF		COORDENADAS GEOGRÁFICAS																						
P	R	E	T	O				B	A	1	1	°	0	2	'	2	5	"	S	4	5	°	1	1	'	3	6	"	W	

3. O requerimento é para mudança do local do estúdio da emissora? NÃO SIM Especifique:

- NOVA LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO																														
R	U	A	A	N	A	S	T	A	C	I	O	D	I	A	S	D	O	S	S	A	N	T	O	S	8	7	2			
BAIRRO						CIDADE																								
S	A	N	T	A	H	E	L	E	N	A							F	O	R	M	O	S	A	D	O	R	I	O		
CIDADE (CONTINUAÇÃO)						UF		COORDENADAS GEOGRÁFICAS																						
P	R	E	T	O				B	A	1	1	°	0	2	'	2	5	"	S	4	5	°	1	1	'	3	6	"	W	

4. O requerimento é para mudança do transmissor PRINCIPAL?

NÃO

SIM Especifique:

- NOVO TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE											
MODELO				POTÊNCIA				HOMOLOGAÇÃO			

5. O requerimento é para autorização / mudança de um transmissor AUXILIAR?

NÃO

SIM Especifique:

- NOVO TRANSMISSOR AUXILIAR

FABRICANTE											
MODELO				POTÊNCIA Watts				HOMOLOGAÇÃO			

6. O requerimento é para alteração do sistema irradiante?

NÃO

SIM Especifique:

- NOVA ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA						MODELO					
GANHO max (Gt)		ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO				ALTURA DA TORRE		ALTITUDE DO LOCAL			
dBd		m				m		m			

7 - Caso o requerimento inclua mudança nos itens 4, 5 e/ou 6, preencha os seguintes campos:

- LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE						MODELO					
COMPRIMENTO (L)		ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)				PERDAS NA LINHA (PL)		EFICIÊNCIA DA LINHA (η)			
m		dB				dB					

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$$

- POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt} \cdot \text{Ght} \cdot \text{Gvt} \cdot \eta) = 10 \log (\quad \times \quad \times \quad \times \quad) = \text{dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW
 Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

η = Eficiência da linha de transmissão
 Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

- INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada.

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de execução do serviço.

$$E(\text{dBu}) = 107 + (\quad) - 20 \log 1,00 = \text{dBu}$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu.

53

SSCF-M. das Comunicações
31

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

ITEM 2 - LOCAL DO SISTEMA IRRADIANTE

Refere-se apenas à correção das coordenadas geográficas constantes na Licença

LIGAÇÃO ESTÚDIO/TRANSMISSOR:

Por intermédio de par metálico (cabo de áudio blindado)

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

O estúdio e o transmissor encontram-se no mesmo terreno, porém, o acesso ao estúdio ocorre pela Rua Anastácio Dias dos Santos, 872.

9 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

E U S E B I O L E O N E L G O N Ç A L V E S

REG.CREA

ENDEREÇO

0 6 0 1 1 7 3 4 7 1 R U A C A R L O S L I S D E G N O C A R

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

L U C C I 4 2 0 B U T A N T Ã

CIDADE

UF

S Ã O P A U L O S P

CEP

TELEFONE

FAX

0 5 5 3 6 - 0 0 0 1 1 - 3 7 3 9 - 3 2 4 4 -

E-MAIL

e u s e b i o l e o n e l @ g m a i l . c o m

LOCAL

DATA

S Ã O P A U L O 1 0 / 0 1 / 2 0 1 2

ASSINATURA

54



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS VIGENTES

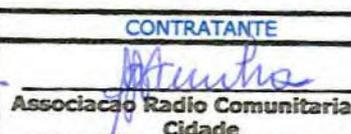
As alterações nas instalações da estação de RadCom proposta pela **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM CIDADE**, CNPJ nº 02.380.375/0001-50, com sede na cidade de **FORMOSA DO RIO PRETO - BA**, atendem criteriosamente todas as exigências técnicas em vigor aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, e, o contorno de 91 dBµ da emissora encontra-se delimitado pela circunferência de raio igual a 01 km., tendo como centro seu sistema irradiante.

São Paulo, 10 de janeiro de 2012.

Engº Eusébio Leonel Gonçalves
CREA nº 060.117347-1

55

Associação de Comunicações
de São Paulo - SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA			
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11			
 CREA-SP	ART		1- Nº DA ART
	Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77		92221220120025887
CONTRATADO			
2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL 0601173471		3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 67595014891	
4 - NOME DO PROFISSIONAL EUSEBIO LEONEL GONCALVES		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Eletronico	
ART			
6 - TIPO DE ART 1-Obra/Servico	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS 1 - Não	
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não		10 - SUBEMPREITADA 1 - Não	
ANOTAÇÃO			
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal		12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao	13 - TIPO DE CONTRATADO 2- Pessoa Fisica
EMPRESA CONTRATADA			
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA		15 - NOME COMPLETO	
16 - CGC/CNPJ		17 - CLASSIFICAÇÃO	
CONTRATANTE			
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO Associacao Radio Comunitaria FM Cidade		19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ 02380375000150
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO			
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO Rua Carlos Lisdegno Carlucci,420			22 - CEP 05536-000
CLASSIFICAÇÃO			
23 - NATUREZA 1A2011	24 - UNIDADE 99	25 - QUANTIFICAÇÃO 1	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS 37
2			
3			
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO Elaboracao de Projeto Tecnico para alteracao das caracteristicas tecnicas de emissora do Servico de Radiodifusao Comunitaria.			
RESUMO DO CONTRATO			
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC... Elaboracao de Projeto Tecnico para alteracao das caracteristicas tecnicas de emissora do Servico de Radiodifusao Comunitaria.			
Data de efetiva participação do profissional: 10/01/2012			
28 - VALOR DO CONTRATO 1.000,00	29 - DATA DO CONTRATO 10/01/2012	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 10/01/2012	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 68
		32 - VALOR DA ART A PAGAR 33,00	
ASSINATURA			
<i>Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.</i>			
33 - LOCAL E DATA Sao Paulo 10/01/2012	PROFISSIONAL  Eusebio Leonel Goncalves		CONTRATANTE  Associação Radio Comunitaria FM Cidade

Associação de Comunicações de São Paulo - SP

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:



BANCO DO BRASIL

CREA-SP CONS. REG. ENG. AGRON.
Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8
Nosso Número 92221220120025887

Recibo do Sacado

56
S.S.C. M. das Comunicações
Fis. Rubrica

SACADO: EUSEBIO LEONEL GONCALVES	CREASP:601173471
Data de Emissão: 10/01/2012	Data de Vencimento: 19/01/2012
ART Nº 92221220120025887	
VALOR	33,00

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

S.S.C. M. das Comunicações
Fis. Rubrica
34

Autenticação Mecânica

Corte aqui



BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00199.22210 29222.122011 20025.887215 7 52170000003300

Local de Pagamento PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					Vencimento 19/01/2012
Cedente CREA-SP CONS. REG. ENG. AGRON.					Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8
Data de Emissão 10/01/2012	Número do Documento 92221220120025887	Espécie Doc RC	Accite N	Data do Processamento 10/01/2012	Nosso Número/Código Documento 92221220120025887
Uso do Banco 18/27	Carteira 18/27	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 33,00
Instruções: Texto (ou instruções de responsabilidade do cedente) BOLETO REFERENTE A ART Nº92221220120025887					(-) Desconto/Abatimento
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(-) Valor Cobrado
Unidade Cedente: 3336					
Sacado EUSEBIO LEONEL GONCALVES					
Sacador/Avalista					Código de Baixa

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica



Corte aqui

Handwritten signatures in blue ink.

57

S.S.C.E.-M. das Comunicações
Roberto



Bradesco

Internet Banking

Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Data: 10/01/2012

Nº de controle: 994.028.031.446.50 | Documento: 0000309

Conta de débito: Agência: 599 | Conta: 1192-4 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: EUSEBIO LEONEL GONCALVES

Código de barras: 00199.22210 29222.122011 20025.887215 7 52170000003300

Banco cedente: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Data do vencimento: 19/01/2012

Data de débito: 10/01/2012

Valor total: R\$ 33,00

Descrição: CREA-SP

S.S.C.E.-M. das Comunicações
35

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

Autenticação

W5ptFnIY FKRgAlG@ nmY6r*3H aadf9vHW VLhHcQkI *GUo4VxM 9IkPp9S# Npip#2jN
NjyInLXq @IFILDRk @MN5amXR *#apiz3E Cjmph8BV OLGBY*Ci HLIYwbxP ZL?ApGn
BAXBwTWj FWXjz6OR WF7Of722 FnJVmvm@ BP?Kap3y poIR9wBW 00910132 03903001

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações
Atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA FM - CIDADE
CNPJ: 02.380.375/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 00:31:08 do dia 16/11/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/05/2012.
Código de controle da certidão: **32E8.CCF5.7CE5.6F8D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

30

SSCFE
37
das Co

DECLARAÇÃO

31

SSCE M. das Comunicações

SSCE M. das Comunicações
38

Eu, Maria Jacinta de Oliveira Aires da Cunha, representante legal da Associação Rádio Comunitária FM Cidade, vem respeitosamente à presença de V. Exa, declarar que a emissora FM Cidade, mantida pela associação, encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Formosa do Rio Preto – BA, 12 de dezembro de 2011.

Maria Jacinta de Oliveira Aires Cunha
Presidente
CPF :152.838.101-78

COMARCA DE SANTA RITA DE CÁSSIA-BA
Rogério M. da Silva
Tabellão Designado
ESTADO DA BAHIA

AUTENTICACÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
F007R NOTÁRIO
Nº EH 845385

Comarca de Santa Rita de Cássia-Bah
reconheço como própria e verdadeira a(s)
firma(s) assinada(s).
em 12 de dezembro de 2011
Rogério M. da Silva
Tabellão de Notas Designado

32

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

SSC-M. das Comunicações
Rubrica

Exmo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

SSC-M. das Comunicações
Fls. 39
Rubrica

A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.380.375/0001-50 com sede na Rua Anastácio Dias dos Santos, nº 872, na cidade de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, CEP 47990-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída, e devidamente autorizada conforme Portaria nº 079 datada de 21/03/2000 e Decreto Legislativo nº 404 publicado no Diário Oficial da União datado de 15/10/2001, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Formosa do Rio Preto - BA, 12 de dezembro de 2011.

Maria Jacinta de Oliveira Aires Cunha
Presidente
CPF :152.838.101-78

Comarca de Santa Rita de Cassia-Bah
Reconheço como própria e verdadeira a(s)
firma(s) assinada(s).

Em, 28 de Dezembro de 2011

Rogério M. da Silva
Tabelião de Notas Designado



133

DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



Eu, Maria Jacinta de Oliveira Aires Cunha, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM CIDADE, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Formosa do Rio Preto - BA, 12 de dezembro de 2011.



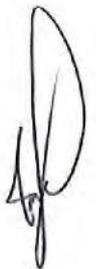
Maria Jacinta de Oliveira Aires Cunha
Presidente
CPF :152.838.101-78

Comarca de Santa Rita de Cássia-Bah
Reconheço como própria e verdadeira a(s)
firma(s) assinada(s):
Em, 12 de Dezembro de 2011

Rogério M. da Silva

Tabellão de Notas Designado
SELO DE AUTENTICIDADE





34



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.



Formosa do Rio Preto – BA, 12 de dezembro de 2011



Maria Jacinta de Oliveira Aires Cunha

Maria Jacinta de Oliveira Aires Cunha
Presidente
CPF :152.838.101-78

Comarca de Santa Rita de Cassia-Bahia
Reconheço como própria e verdadeira a(s)
firma(s) assinada(s).
Em, 26 de dezembro de 2011

Rogério M. da Silva
Tabelião de Notas Designado



Endereço para correspondência : Anastácio Dias dos Santos , 872, Bairro Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, CEP 47990-000
Telefone para contato: (77) 3616-2431
Correio Eletrônico: isaelrochaba@hotmail.com

[Handwritten signature]

35

SECC-M. das Comunicações
X

LAUDO DE ENSAIO

INTERESSADO:

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITARIA FM - CIDADE
Rua Anastácio Dias dos Santos, 872 - Centro
CEP.: 47990-000 - FORMOSA DO RIO PRETO/BA

SECC-M. das Comunicações
42
d

ENSAIO:

O presente documento apresenta os resultados das medições realizadas no equipamento Transmissor de FM, modelo TEC 113 com potência nominal ajustada em fábrica de 25W, N° Série N/S 4004 000967, fornecido ao interessado acima identificado.

Os testes foram realizados em nossa fábrica situada no endereço Centro Empresarial Prof. Paulo Frederico de Toledo, 70 – Arco Íris - Santa Rita do Sapucaí – MG, no dias 09 a 12 de dezembro de 2011.

FABRICANTE

Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda
Centro Empresarial Prof. Paulo Frederico de Toledo, 70 – Arco Íris
37540-000 - Santa Rita do Sapucaí-MG

MEDIÇÕES

Frequência:

Nominal: 87,9 MHz

medida em ambiente normal: 30,1 °C

variação máxima da frequência na unidade osciladora: +/- 200Hz

Resposta de áudio frequência (Monofonia):

Frequência	Distorção Harmônica [%]	Resposta de Frequência [dB]
50	0,22	-0,01
100	0,19	-0,01
400	0,08	0,0
1000	0,07	-0,04
5000	0,10	-0,19
7500	0,08	-0,22
10000	0,11	-0,24
15000	0,09	-0,37

CONFERE COM O ORIGINAL
Comarca de Santa Rita de Cássia-Ba
Em 28 de Dezembro de 2011

Rogério M. da Silva,
Deputado Estadual

COMARCA DE SANTA RITA DE CÁSSIA - BA
Rogério M. da Silva
Deputado Estadual

AUTENTICAÇÃO/
RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº EH 865396

Maria J.

[Signature] 1/6

36

15. Comunicações
SCE
X

Resposta de áudio frequência (Estereofonia):

O equipamento atende ao Anexo a Resolução 67, item 3.2.8f, aceitando as áudio frequências na faixa de 50 a 15000Hz

Distorção Harmônica: < 1% de 50Hz a 15KHz

Resposta de Áudio: <1dB de 50Hz a 75KHz

43
SCE-M das Comunicações

Nível de ruído da portadora (FM), em relação a 100% de modulação, com 400 Hz < -60,5dB

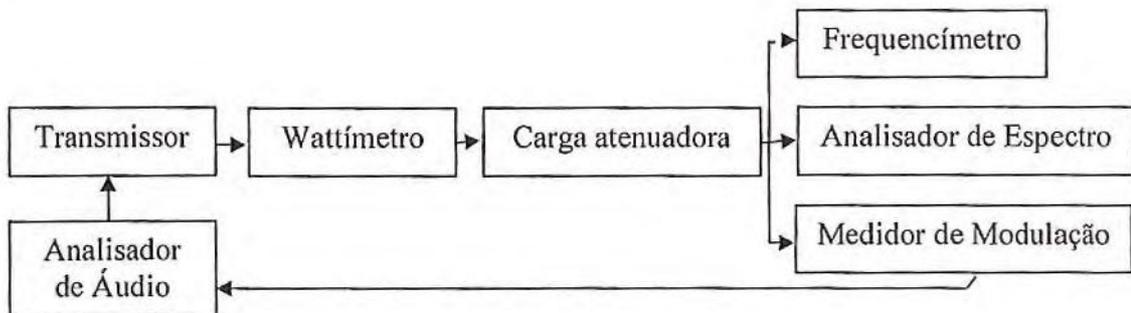
Nível de ruído da portadora (AM), em relação a 100% de modulação em amplitude <-53dB

Atenuação de harmônicos e espúrios

Emissão de espúrios < 77dBc

Potência de saída = 25W

Medida realizada através da configuração abaixo representada



M. Silva

CONFERE COM O ORIGINAL
Comarca de Santa Rita de Cássia-Bahia
Em, 28 de Dezembro de 2011

Rogério M. da Silva
Tabelião de Notas Designado

COMARCA DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Rogério M. da Silva
Tabelião Designado

SELO DE AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº EH 865397

37

SSCE-M. das Comunicações
Ribeirão Preto

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA

Gerador de estéreo:

Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda
Modelo: TEC103

SSCE-M. das Comunicações
Ribeirão Preto

Medições.

- a) Frequência de subportadora piloto = 19.000,15 Hz
- b) Variação máxima da frequência em 60 minutos = +/- 0,5Hz
- c) Limites das variações das percentagens de modulação da portadora principal pela subportadora piloto = 9,80%
- d) Separação estereofônica:

Frequência	L (dB)	R (dB)
50	47,50	45,90
100	46,20	48,00
400	44,80	47,50
1000	45,70	48,00
5000	44,50	46,50
7500	45,40	45,20
10000	42,60	46,40
15000	43,50	48,50

e) Diafonia, para audiofrequências:

Frequência	Diafonia no Canal estereofônico (dB)	Diafonia no Canal Principal (dB)
50	50,4	55,9
100	49,8	56,4
400	49,7	56,6
1000	49,8	55,4
5000	40,4	47,5
7500	48,3	44,5
10000	46,5	42,7
15000	44,0	49,0

OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR

Modelo: TEC113
Data de fabricação: 21/05/2002
Potência: 25W
Frequência/Canal: 87,9 MHz / 200
Nº Série: N/S 4004 000967
Certificado de homologação: 0717-03-0345

Muniz

[Signature]

3/6

CONFERE COM O ORIGINAL
Comarca de Santa Rita de Cássia-Bahia
Em 28 de Dezembro de 2011

Rogério M. da Silva
Tabelião de Notas Designado

COMARCA DE SANTA RITA DE CÁSSIA - BAHIA
Rogério M. da Silva
Tabelião Designado
ESTADO DA BAHIA

AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº EH 865395

38

SECEM das Comunicações
X

Medidores do estágio final de RF

- a) de corrente contínua: indicada em unidades de Ampère (A)
- b) de tensão contínua: indicada em unidade de Volts (Vdc)
- c) de potência de saída (incidente e refletida) indicadas relação percentual à potência nominal do equipamento.
- d) de temperatura: indica o valor da temperatura do módulo de potência.

SECEM das Comunicações
45
Rubrica

Existência de uma tomada de amostras de RF, para fins de medição de:

- a) modulação;
- b) frequência.

Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

- a) Temperatura Elevada (Temp): desarma o módulo de potência quando a temperatura extrapola 70 oC.
- b) Sobre corrente (Overload): desarma o módulo de potência quando ocorre uma sobre corrente no módulo de potência.
- c) Potência Refletida (Reflected): minimiza a potência do módulo de saída quando a potência refletida ultrapassa 10% da potência nominal.
- d) Estado do PLL (Lock): desarma o módulo de potência se a frequência não se estabilizar no valor programado em fábrica.
- e) Disjuntor para proteção geral do equipamento em casos de sobre corrente.

Existência de dispositivos de segurança do pessoal:

Por não conter pontos de tensão superiores a 220V, dispositivos de segurança pessoal são dispensáveis nesse modelo de equipamento.

INSTRUMENTOS UTILIZADOS NO ENSAIO

- ANALIZADOR DE ESPECTRO – TEKTRONIX 2792
- FREQUENCIMETRO – HP 5350B
- ANALIZADOR DE ÁUDIO – HP 8903A
- DEMODULADOR DE ÁUDIO PADRÃO – ANRITSU MS61A
- GERADOR DE ESTÉREO PADRÃO – TECLAR TEC103
- WATIMETRO – BIRD 6810-309-7
- ELEMENTO DE WATIMETRO – BIRD 5000B1
- SECÇÃO DE LINHA RIGIDA – BIRD 4715-000
- ANALIZADOR DE FM E MONITOR DE ESTEREO TFT MODELO 884

CONFERE COM O ORIGINAL
Comarca de Santa Rita de Cássia-Bahia
Em 28 de Dezembro 2011

46
COMARCA DE SANTA RITA DE CÁSSIA-BA
Rogério Milhoyens da Silva
Tabelião Designado
ESTADO DA BAHIA

Rogério M. da Silva
Tabelião de Notas Designado

AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº EH 865398

39
SCE-M das Comunicações
FILIAÇÃO
em Rubrica

DECLARAÇÕES

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 05 (cinco) folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica Mario J. que faço uso".

SCE-M das Comunicações
46

Santa Rita do Sapucaí/MG; 13 de dezembro de 2011.

Mario Jorge S. Fonseca
Eng. Mario Jorge Gonçalves Fonseca
CREARJ-149558/D

CONFERE COM O ORIGINAL
Comarca da Santa Rita de Cássia-Bahia
Em. 28 de Dezembro 2011

Rogério M. da Silva,
Tabelião de Notas Designado



516
[Signature]

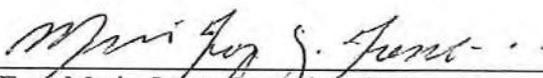
40
SSC - das Comunicações
W. Rubens

Parecer Conclusivo:

SSCE-M. das Comunicações
47
Rubens

“Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, DECLARO que o transmissor de freqüência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia à regulamentação aplicável.”

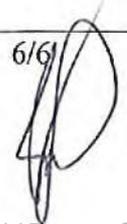
Santa Rita do Sapucaí/MG, 13 de dezembro de 2011.


Eng. Mario Jorge Gonçalves Fonseca
CREARJ-149558/D

CONFERE COM O ORIGINAL
Comarca de Santa Rita de Cássia-Bahia
Em 28 de Dezembro de 2011

Rogério M. da Silva
Tabelião de Notas Designado



6/6


BAIRRO
NTE

LEGENDA

Transmissor-Sistema Irradiante e Estúdio

Latitude : 11° 02' 25" (S)
Longitude : 45° 11' 36" (W)

Maria Jacinta de Oliveira Aires Cunha

Presidente

Rua da Travessa, 331

Latitude : 11° 02' 43" (S)
Longitude : 45° 11' 40" (W)

Isaías Rocha de Souza

Presidente

Rua José Lelis, 1090

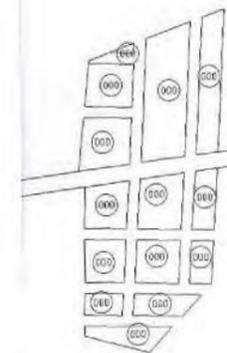
Latitude : 11° 02' 25" (S)
Longitude : 45° 11' 32" (W)

George Alberto Andrade Barreto

Tesoureiro

Rua R 135 - KM 25

Latitude : 11° 02' 55" (S)
Longitude : 45° 12' 29" (W)



LOTEAMENTO SANTO

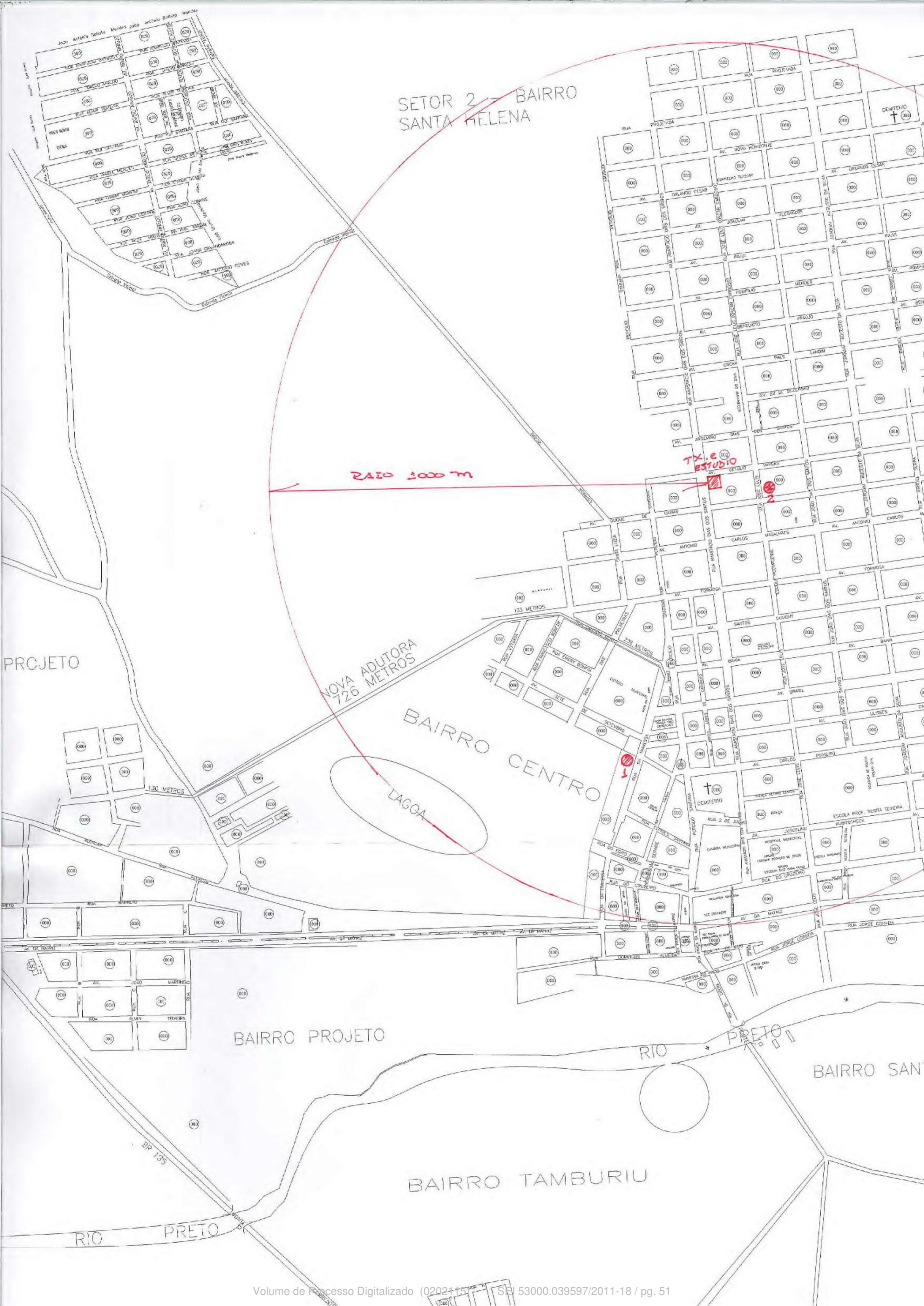
SETOR 2 - BAIRRO SANTA HELENA

RAIO 1000 M

NOVA ADUTORA 726 METROS

LAGOA

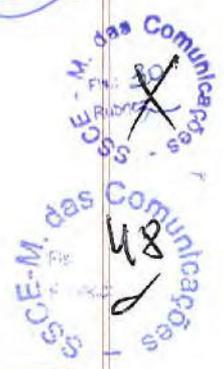
TX. E ESTUDIO



41

LAUDO DE VISTORIA

Norma 01/2011 - RADCOM



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM CIDADE

Processo nº 53640.001409/1998

Engº Eusébio Leonel Gonçalves
Tel.: (11) 3739-3244
eusebioleonel@gmail.com

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Rádio Comunitária

42
 SCS - M. das Comunicações
 Rubrica X

49
 SCS - M. das Comunicações

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
 DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O R Á D I O C O M U N I T Á R I A F M C I

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

D A D E 0 2 3 8 0 3 7 5 0 0 0 1 5 0

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

F M C I D A D E

Portaria de Autorização nº 79 de 21/03/2000 Publicada no D.O.U de 28 de Março de 2000
 Decreto Legislativo nº 404 de 11/10/2001 Publicado no D.O.U de 15 de Outubro de 2001

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A A N A S T A C I O D I A S D O S S A N T O S 8 7 2

BAIRRO

C E N T R O F O R M O S A D O R I O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

P R E T O B A 1 1 ° 0 2 ' 2 5 " (S) 4 5 ° 1 1 ' 3 6 " (W)

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante? NÃO SIM

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

A V E N I D A G E T U L I O V A R G A S S / N

BAIRRO

C E N T R O F O R M O S A D O R I O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

P R E T O B A 1 1 ° 0 2 ' 2 5 " (S) 4 5 ° 1 1 ' 3 6 " (W)

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida? NÃO SIM
 - É o mesmo endereço que consta na última licença expedida? NÃO SIM

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A A N A S T A C I O D I A S D O S S A N T O S 8 7 2

BAIRRO

C E N T R O F O R M O S A D O R I O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

P R E T O B A 1 1 ° 0 2 ' 2 5 " (S) 4 5 ° 1 1 ' 3 6 " (W)

31/06

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL



FABRICANTE
T E C L A R E Q U I P A M E N T O S E L E T R O N L T D A

MODELO
T E C 1 1 3

POTÊNCIA DE FABRICA
0 2 5 , 0 Watts

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO
2 5 , 0 Watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO
8 7 , 9 MHz

Nº HOMOLOGAÇÃO
0 7 1 7 0 3 0 3 4 5

POTÊNCIA MEDIDA
2 5 , 2 Watts

FREQUENCIA MEDIDA
8 7 , 9 MHz



5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE

MODELO

POTÊNCIA DE FABRICA
Watts

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO
Watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO
MHz

Nº HOMOLOGAÇÃO

POTÊNCIA MEDIDA
Watts

FREQUENCIA MEDIDA
MHz

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
A N T E N A S E L E C T R I L L T D A

MODELO
P T 1 0 0

GANHO max (Gt)
0 0 , 0 dBd

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO
2 8 , 0 m

ALTURA DA TORRE
2 8 , 0 m

ALTITUDE DO LOCAL
4 9 5 , 0 m

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedida?

NÃO SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE
K M P - R F S B R A S I L

MODELO
R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L)
3 5 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)
3 , 8 4 dB

PERDAS NA LINHA (PL)
1 , 3 4 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
0 , 7 3

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$$

Handwritten signature

Handwritten signature
02/06

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

ITEM 2 - LOCAL DO SISTEMA IRRADIANTE

O endereço é o mesmo da Licença, porém as coordenadas geográficas são divergentes.

LIGAÇÃO ESTÚDIO/TRANSMISSOR:

Por intermédio de par metálico (cabo de áudio blindado)

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

O estúdio e o transmissor encontram-se no mesmo terreno, porém, o acesso ao estúdio ocorre pela Rua Anastácio Dias dos Santos, 872.

44
 SSB
 M. das Comunicações
 R. Rubrica

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

- WATTÍMETRO BIRD THRULINE
- FREQUENCÍMETRO OPTO-ELETRONIC
- GPS-12 - GARMIN
- TELEMETRO BUSHNELL

51
 SSB
 M. das Comunicações
 R. Rubrica

10 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

E U S E B I O L E O N E L G O N Ç A L V E S

ENDEREÇO

R U A C A R L O S L I S D E G N O C A R L U C C I 4 2 0

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

B U T A N T Ã

BAIRRO

CIDADE

S Ã O P A U L O

UF

S P

REG.CREA

0 6 0 1 1 7 3 4 7 1

FORMAÇÃO

E N G E N H E I R O E L E T R O N I C O

CEP

0 5 5 3 6 - 0 0 0

TELEFONE

1 1 - 3 7 3 9 3 2 4 4

FAX

E-MAIL

e u s e b i o l e o n e l @ g m a i l . c o m

LOCAL

S Ã O P A U L O

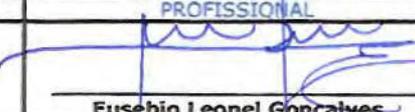
DATA

1 6 / 1 2 / 2 0 1 1

ASSINATURA

45

das Comunicações
Fis. 1
Rúbrica

 <p>CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11</p>				
ART Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77			1- Nº DA ART 92221220111447889	
CONTRATADO				
2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL 0601173471			3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 67595014891	
4 - NOME DO PROFISSIONAL EUSEBIO LEONEL GONCALVES			5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Eletronico	
ART				
6 - TIPO DE ART 1-Obra/Servico		7 - VINCULADA A ART Nº		8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS 1 - Não
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não			10 - SUBEMPREITADA 1 - Não	
ANOTAÇÃO				
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal		12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao		13 - TIPO DE CONTRATADO 2- Pessoa Fisica
EMPRESA CONTRATADA				
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA		15 - NOME COMPLETO		
16 - CGC/CNPJ		17 - CLASSIFICAÇÃO		
CONTRATANTE				
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO Associacao Radio Comunitaria Fm Cidade			19 - TELEFONE P/ CONTATO	
			20 - CPF/CNPJ 02380375000150	
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO				
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO R. Carlos Lisdegno Carlucci,420				22 - CEP 05536-000
CLASSIFICAÇÃO				
23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS	
1 A2011	99	1	45	
2				
3				
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO Elaboracao de Laudo de Vistoria para renovacao de outorga de emissora do Servico de Radiodifusao Comuntaria.				
RESUMO DO CONTRATO				
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC... Elaboracao de Laudo de Vistoria para renovacao de outorga de emissora do Servico de Radiodifusao Comuntaria.				
Data de efetiva participação do profissional:16/12/2011				
28 - VALOR DO CONTRATO 1.000,00	29 - DATA DO CONTRATO 14/12/2011	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 16/12/2011	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 68	32 - VALOR DA ART A PAGAR 33,00
ASSINATURA				
Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.				
33 - LOCAL E DATA Sao Paulo 14/12/2011		PROFISSIONAL  Eusebio Leonel Goncalves		CONTRATANTE  Associacao Radio Comunitaria Fm Cidade

Obs:
 - O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
 - A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
 - Linha digitável:

das Comunicações
Fis. 1
Rúbrica
52

24/06



BANCO DO BRASIL

CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220111447889

Recibo do Sacado

46
Comunicações
M. F. de
W. Ribeiro
C. S. S.

SACADO: EUSEBIO LEONEL GONCALVES

CREASP:601173471

Data de Emissão: 14/12/2011

Data de Vencimento: 23/12/2011

ART Nº 92221220111447889

VALOR

33,00

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

53
Comunicações
M. F. de
W. Ribeiro
C. S. S.

Autenticação Mecânica

Corte aqui



BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00199.22210 29222.122011 11447.889210 5 51900000003300

Local de Pagamento					Vencimento
PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					23/12/2011
Cedente					Agência/Código do Cedente
CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO					3336-7/401783-8
Data de Emissão	Número do Documento	Espécie Doc	Acceite	Data do Processamento	Nosso Número/Código Documento
14/12/2011	92221220111447889	RC	N	14/12/2011	92221220111447889
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	18/27	R\$			33,00
Instruções: Texto (ou instruções de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto/Abatimento
BOLETO REFERENTE A ART Nº92221220111447889					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Unidade Cedente: 3336					
Sacado					
EUSEBIO LEONEL GONCALVES					
Sacador/Avalista					Código de Barra

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica



Corte aqui

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Bradesco

Internet Banking

Comprovante de Transação Bancária Boleto de Cobrança

Data: 15/12/2011

Nº de controle: 292.884.044.176.50 | Documento: 0000296

Conta de débito: Agência: 599 | Conta: 1192-4 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: EUSEBIO LEONEL GONCALVES

Código de barras: 00199.22210 29222.122011 11447.889210 5 51900000003300

Banco cedente: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Data do vencimento: 23/12/2011

Data de débito: 15/12/2011

Valor total: R\$ 33,00

Descrição: ART FORMOSA RIO PRETO

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

Autenticação

iba3Cm@7 j6T#CH8# OcC2CGIF Eg8tc*GU rVSvdsLA a@nfHAX@ 5A1UL8G? ?i9*5sQx
J5HiJL# qRYvs*IE T6dADS9I MwsGCvXs 5DXqiG6f f8U@d9vu 8uyckU7R jW#IZ?sk
nEzy7gcE PvNzpsrN #o3FK1IR jB9NWUUX f1SUEedy L@MR*Qea 05610131 02393101

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco Deficiente Auditivo ou de Fala Cancelamentos, Reclamações e Informações
0800 704 8383 0800 722 0099 Atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site [Fale Conosco](#).

47

SSGE-M das Comunicações
Fls. 33
Rubrica

SSGE-M das Comunicações
Fls. 54
Rubrica

[Handwritten signature]

19

ESTATUTO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM CIDADE 87,9 MHz.

CAPÍTULO PRIMEIRO

DA NATUREZA JURIDICA

Art. 1º - A Associação Rádio Comunitária FM Cidade, fundada em 24/11/97, entidade sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, com natureza jurídica de associação, com sede na Rua Anastácio Dias dos Santos, nº 872, Centro, Formosa do Rio Preto BA, CEP: 47990 000, Fone: (77) 3616-2431.

Parágrafo único - A Rádio Comunitária FM Cidade manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico.

CAPÍTULO SEGUNDO

DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 2º - A Associação de Difusão Comunitária tem por finalidade:

- a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;
- b) Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições, hábitos e respeito aos valores éticos e sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;
- e) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;
- f) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- g) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;

Associação das Comunicações
Associação das Comunicações
59

[Handwritten signature]

COMARCA DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Rogério M. da Silva
Tabelião Designado
ESTADO DA BAHIA

ESTADO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Vol. Nº EH 865403

CONFERE COM O ORIGINAL
Comarca de Santa Rita de Cássia-Bahia
Em, 28 de Dezembro de 2011
Rogério M. da Silva
Tabelião de Notas Designado

h) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Art. 4º - São direitos dos associados:

a) ter voz e voto nas assembléias da Entidade; †

b) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;

c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios.

Art. 5º - Para ser considerado associado da Associação de Difusão Comunitária será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso entidades) nas áreas atingidas pela transmissão; mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidade de classe, beneméritas, religiosa ou de moradores desde que legalmente constituídas e que seja aprovadas pela diretoria.

Parágrafo 1º - Somente serão aceitas filiadas as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos. E ficam criadas duas categorias de sócio, a saber :

1 - Sócios contribuintes: São considerados quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que contribuem mensalmente de um valor baseado nas formas da lei e aprovado pela AGE. 2- Sócios beneméritos : quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA- FM CIDADE e a coletividade.

Parágrafo 2º - A pessoa ou entidade que faltar a duas AGE sem justificativa ou não se fizerem presentes nas AGE ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu quadro Social.

Parágrafo 3º - O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

CAPÍTULO TERCEIRO

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 6º - São órgãos da Associação de Difusão Comunitária :

Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho comunitário e Conselho Fiscal.

20
SCE-M. das Comunicações
SCE-M. das Comunicações
56

COMARCA DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA
Rogério M. da Silva
Tabelião Designado

CONFERE COM O ORIGINAL
Comarca de Santa Rita de Cássia-Bahia
Em 28 de Dezembro de 2011
Rogério M. da Silva
Tabelião de Notas Designado
Nº EH 865404

2

21

Art. 7º - A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas.

SSOCS - Conselho das Comunidades

Parágrafo 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Comunitário ou por pelo menos 1/3 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo-assinado. A convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

57

Parágrafo 2º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Art. 8º - A diretoria executiva será eleita juntamente com o conselho fiscal para mandato de quatro anos anos, em AGE convocada para este fim, aberta nas chapas inscritas. Os membros da diretoria deverão manter domicílio ou residência na área da comunidade atendida pela emissora.

Parágrafo único - A formação da diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos.

Art. 9º - Os membros da diretoria deverão ser Brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 anos. É vedado participar da administração membros que ocupem cargo eletivo, que assegure imunidade parlamentar ou fórum especial.

Art. 10º - A Diretoria Executiva será composta dos seguintes cargos diretores : Presidente, vice – presidente , secretario geral, tesoureiro, diretor de patrimônio, diretor Cultural e de Comunicação Social

Parágrafo 1º - Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente, os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de 4 membros da direção executiva no decorrer do mandato deverá ser convocada AGE para eleição de nova eleição. Havendo vacância de menos de quatro cargos na diretoria executiva poderá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos vagos.

Parágrafo 2º - A vacância ser caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternados sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais o que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 11º - A diretoria executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE covo cada com este fim específico nas formas do artigo sétimo , parágrafo 1º nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o

COMARCA DE SANTA RITA DE CÁSSIA - BAHIA
ESTADO DA BAHIA

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
FORO JUDICIÁRIO
Nº EH 865405

CONFERE COM O ORIGINAL
Comarca de Santa Rita de Cássia-Bahia
m. 28 de 2011
Rogerio M. da Silva
Tabelião de Notas Designado

desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da diretoria, será eleita uma diretoria provisória composta por 3 sócios que administrará a entidade até a eleição da nova diretoria nos moldes do art. 8º, deste estatuto

Art. 12º - O conselho será constituído por três membros efetivos e três suplentes e será coordenado por um presidente e um secretário.

Art.13º- O conselho fiscal reunir-se-á semestralmente para apreciar e aprovar ou não os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

Parágrafo 1º Os pareceres e as deliberações do conselho fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.

Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida ordem de súplica substituir em qualquer reunião o membro ou membros faltosos.

Art.14º - O conselho comunitário será constituído, no mínimo cinco representantes da comunidade, indicados pela diretoria executiva e homologados pela AG, para mandato de dois anos, e definirão sua organização interna.

Art. 15º - O conselho comunitário reunir-se á a cada seis meses para :

- a) análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela diretoria, verificando-se a adequação de suas metas estabelecidas;
- b) Aprovação da programação da emissora.

Paragrafo 1º - O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de AGE, na forma prevista no artigo sétimo parágrafo 1º.

CAPÍTULO QUARTO

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 16º - Caberá à Diretoria Executiva :

- a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;
- b) Convocar as AG;
- c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
- d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;



CONFERE COM O ORIGINAL
Arca de Santa Rita de Cássia-Bahia
em 28 de Dezembro de 2011
Rogério M. da Silva
Tabelião de Notas Designado

23

SSCC-M. das Comunicações

- e) Prestar contas anualmente ao Conselho Comunitário e à AGO, ou quando solicitado pela AG;
- f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
- g) Autorizar a aquisição de equipamentos;
- h) efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
- i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.

SSCC-M. das Comunicações
59

Art. 17º - Caberá a cada diretor, individualmente:

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
- c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
- d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 18º - Caberá ao Presidente:

- a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
- b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
- c) Responder em juízo pela Entidade;
- d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
- e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. 19º - Caberá ao Vice-Presidente:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
- c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. 20º - Caberá ao Secretário Geral



CONFERE COM O ORIGINAL
 Comarca de Santa Rita de Cassia-Bahia
 Em 28 de Dezembro 2011
 Rogério M. da Silva
 Tabelião de Notas Designado

5

24



- a) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
- b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;
- c) Manter o cadastro de associados atualizado;
- d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.



Art. 21º - Caberá ao Tesoureiro:

- a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
- b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
- c) Apresentar os balancetes à Diretoria;
- d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 22º - Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções Coletivas;
- b) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
- c) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade;
- d) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 23º - Caberá ao Diretor de Patrimônio:

- a) Manter sob seu controle todo os patrimônios da Entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
- b) Implementar o arquivo histórico da Entidade.

Art. 24º - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria executiva é de quatro membros (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião - ordinária ou extraordinária - onde tentar-se-á a solução do impasse.

CAPÍTULO QUINTO

RECEITAS E DESPESAS



CONFERE COM O ORIGINAL
Comarca de Santa Rita de Cassia-Bahia
em 28 de Dezembro de 2014
Rogério M. da Silva
Tabelião de Notas Designado

[Handwritten signature]

Art. 25º - A receita da Entidade advirá:

- a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
- b) Da contribuição mensal dos associados;
- c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;
- d) De patrocínios do comércio local;
- e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

Parágrafo 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;

Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;

Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Art. 26º - As despesas da Entidade podem ser:

- a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e outros;
- b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;
- c) "Comissão" para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pela Diretoria;
- d) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

Parágrafo 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado;

Parágrafo 2º - A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva;

Parágrafo 3º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO SEXTO

PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

Art. 27º - Minimamente, a programação deverá constar de:



CONFERE COM O ORIGINAL
Comarca de Santa Rita de Cassia-Bahia
Em 28 de Dezembro de 2011
Rogério M. da Silva
Tabelião de Notas Designado

Handwritten signature and circular stamp of the Superior Council of the Municipality of Santa Rita de Cassia-Bahia, with a large 'X' over it.

- a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;
- b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pela Diretoria .
- c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;
- d) Proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

Handwritten number '62' and a circular stamp of the Superior Council of the Municipality of Santa Rita de Cassia-Bahia.

CAPÍTULO SÉTIMO

DISSOLUÇÃO

Art. 28º - A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no Art. 7º, Parágrafo 1º deste Estatuto;

Parágrafo 1º - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia;

Parágrafo 2º - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembléia;

Parágrafo 3º - Caso haja dividas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo 1º deste Artigo.

Art. 29º - O presente estatuto foi aprovado na AGE realizada em 27/06/2011, a partir de quando passou a entrar em vigor, devendo ser providenciado o registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

CAPÍTULO OITAVO

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

1º Fica estabelecido, nos termos deste Estatuto, que qualquer alteração na sua redação, que implique modificação substancial no seu texto, não poderá deixar de observar os seguintes preceitos, salvo disposição expressa em contrário, a saber:

- a) Organizar o cadastro de associados;
- b) Associar a rádio à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;
- c) Manter intercâmbio com a ABRAÇO e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil.

Handwritten signature of Rogério M. da Silva and a circular stamp of the Municipality of Santa Rita de Cassia-Bahia, Estado da Bahia.

CONFERE COM O ORIGINAL
Comarca de Santa Rita de Cassia-Bahia
em 28 de Setembro 2014
Rogério M. da Silva
Tabelião de Notas Designado

Handwritten number '8' inside a circle.

Diretoria Executiva

Maria Jacinta de Oliveira Aires
Maria Jacinta de Oliveira Aires
Presidente
CPF : 152.838.101-78

Isael Rocha de Souza
Isael Rocha de Souza
Vice-Presidente
CPF: 018.791.155-06

Jorge Alberto Andrade Barreto
Jorge Alberto Andrade Barreto
Tesoureiro
CPF : 896.515.028-00

Estelita dos Santos Silva
Estelita dos Santos Silva
Secretária
CPF: 620.659.555-20

Leide Maria Dantas Braz
Leide Maria Dantas Braz
Secretária de patrimônio
CPF : 552.012.105-20

Jurandy de Sene Corado
Jurandy de Sene Corado
Diretor Cultural e de Comunicação Social
CPF : 168.126.128-63

Conselho Fiscal

Maria Aparecida Serafim
Maria Aparecida Serafim
CPF :914.367.105-53

André Alves de Souza
André Alves de Souza
CPF:001.672.575-10

Juvenal de Oliveira Aires
Juvenal de Oliveira Aires
CPF:480.160.711-04

Emineza dos Santos Filho
Advogada OAB BA 29360

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]
SECEM das Comunicações
Fls. 63
Rubrica



CONFERE COM O ORIGINAL
Comarca de Santa Rita de Cassia-Bahia
28 de Dezembro de 2011
Volume de Processo Digitalizado (0202115)
Tabelião de Notas Designado

Conselho Comunitário

José Edmilson de Souza Silva
José Edmilson de Souza Silva
CPF :144.141.551-34

Isael Rocha de Souza
Isael Rocha de Souza
CPF: 018.791.155-06



Maria Jacinta de Oliveira Aires Cunha
Maria Jacinta de Oliveira Aires Cunha
CPF: 152.838.101-78

Maria Janete Francisca Bispo Serpa
Maria Janete Francisca Bispo Serpa
CPF: 552.021.015-20



Luiz Gonzaga Nunes
Luiz Gonzaga Nunes
CPF: 263.000.281-00

Wellington Batista da Silva
Wellington Batista da Silva
CPF : 289.586.245-15

Emineia Dias dos Santos Filha
Advogada OAB BA 29360

Formosa do Rio Preto - BA , 22/06/2011

Cartório do Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Formosa do Rio Preto - Bahia
Apresentado no dia 13 de Julho de 2011
Anotado sob n.º 3509 fls. 21 do
protocolo A no mesmo dia, registrado
sob o n.º 318 pag. do livro



Darlan S. dos Santos
Darlan S. dos Santos
OFICIAL DO REGISTRO



CONFERE COM O ORIGINAL
Comarca de Santa Rita de Cassia - Bahia
28 de Junho 2011
Rogério M. da Silva
Rogério M. da Silva
Tabelião de Notas Designado

8
[Signature]

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação da Rádio FM Cidade 87,8 de Ilheus de Itabuna, Bahia. Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às quinze horas na sede da rádio a Rua Anastácio Dias dos Santos nesta cidade, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária para apreciação e aprovação do novo Estatuto da Associação da Rádio Comunitária FM - Cidade de Ilheus desta entidade. Assumiu os trabalhos, a Senhora Maria Jacinta de Oliveira Aires Pereira, presidente da Associação Rádio Comunitária FM - Cidade. Logo de início a senhora Jacinta fez a abordagem da necessidade da mudança do estatuto e em seguida pediu para que fosse feita a leitura do Estatuto de Comemoração e imediatamente a Senhora Estelita dos Santos Silva secretária da diretoria da Associação, realizou a leitura de Estatuto que consta como ordem do dia: apreciação e aprovação do novo estatuto social da Rádio Comunitária FM - Cidade. O parecer a apreciação do projeto dos Estatutos Sociais, artigo por artigo, tendo o mesmo sido por unanimidade e sem emendas ou modificações, mantendo o mesmo teor de um novo projeto de estatuto social para substituir o estatuto em vigor. Fimada a leitura, artigo por artigo, a presidente submeteu-o à apreciação e discussão e em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, mantendo o teor apresentado no projeto. Foi encerrado os trabalhos e eu, como secretária lavrei a presente Ata que após a leitura da mesma e aprovada foi assinada por mim pela presidente e pelo os demais presentes: Estelita dos Santos Silva, Maria Jacinta de Oliveira Aires Pereira, José Edson Silva, de Souza Silva, Maria Aparecida e outros.



Comarca de Santa Rita de Cássia-Bahia
m. 28 de Novembro de 2011
Rogério M. da Silva
Tabelião de Notas Designado

14
Esc. M. Fa. 66
das Comunicações e Transmissões

Ata da Eleição para Renovação e Posse da Diretoria da Associação da Rádio Comunitária Fm - Cidade. Aos trinta dias do mês de Novembro de dois mil e oito, às 14:00 horas, à Rua Anastácio Dias dos Santos, n.º 872 na sede da Rádio Comunitária Fm cidade, nesta cidade, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária para eleição da renovação e posse da diretoria da associação da Rádio Comunitária Fm cidade, os sócios da entidade. Assumiu a presidência dos trabalhos, a senhora Maria Jacinta de O. Aires Cunha, presidente da Associação, que de início convidou a senhora Elizete Alves Batista para presidir a mesa, e a senhora Marizita Vanda Corado Barreto para secretariar os trabalhos. E em seguida a presidente da mesa deu início a coordenação da eleição da diretoria e do Conselho Fiscal. Foi apresentado os membros para concorrer a eleição. E foram submetidos a discussão e decisão da Assembleia. E em seguida realizou-se a votação, tendo os mesmos sido eleitos por unanimidade, e chegando ao seguinte resultado, diretoria: diretor presidente - Maria Jacinta de Oliveira Aires Cunha, brasileira, agricultora, Rg-371027, CPF-152.838.101-78, residente à Rua da Travessa n.º 331 nesta cidade. Zlice Presidente - Joel Rocha de Souza, brasileiro, locutor, Rg-13394636-36, CPF-018.791.155-06, residente à Rua José Joelis n.º 1090 nesta cidade; Secretária - Adalgisa Ferreira dos Santos, brasileira, religiosa, Rg-10788591309, CPF-247.533.942-04, residente à Av. Pempílio Mendes s/n, nesta cidade; Tesoureiro - Jorge Alberto Andrade Barreto, brasileiro, comerciante, Rg-0666954577, CPF-896515028-00, residente à BR-135 Km-155, Vila do Brasil, Rg-05897922

(15)

comunicacoes
SCEM

CEM das Comunicações

Cartório do Registro de Títulos e Documentos

Comarca de Formosa do Rio Preto - Bahia

Apresentado no dia 16 de Janeiro de 2011

Anotado sob n. 2436 fls. 73 v. do

protocolo A - 171 no mesmo dia, AM 13:43 A.D. 67

sob o n. 171 do livro "A"

[Handwritten signature]

- Isaol Palm on Souza - Vice-Presidente
- Ydalgisa Figueira dos Santos - secretaria
- Luiz Alberto A. Barros - tesoureiro
- Roide Maria Dantas Braz - Patrimonio
- Luiz Carlos Oliveira Afonso - Conselho Fiscal
- André Alves de Souza - conselho fiscal
- Maria Amélia Pereira Rodrigues - conselho fiscal
- Clivete Alves Batista - suplente
- Manoel Pereira das Fontes - suplente
- Antônio Boneto das Fontes - suplente
- Maria Janete Francisca Bispo Sampaio
- Luiz Gonzaga Nunes Costa
- José Edson de Souza Silva
- Alisona Carvalho Barpin
- Ernesto de Jesus Silva
- Margarete Guile Aires Oliveira da Cunha
- Alici Nye Casarao
- José Isidoro Gomes Ferreira

CONFERE COM O ORIGINAL
Comarca de Santa Rita de Cássia-Bahia
Em 28 de Dezembro de 2011

Rogério M. da Silva
Tabelião de Notas Designado



[Handwritten signature]

16
Min. das Comunicações
SCE-M. das Comunicações
Fis. S. do Rio Preto

SCE-M. das Comunicações
68

Relatório do Conselho Comunitário Sobre a Programação da Rádio Comunitária FM Cidade.

Declaramos que a programação da rádio Comunitária FM Cidade está de acordo com a normas estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

A programação diária da rádio Comunitária FM Cidade contém informação, lazer, manifestações culturais, artísticas, folclóricas e tudo aquilo que contribui para o desenvolvimento de nossa cidade, sem discriminação de raça, religião, sexo, convicções político-partidárias e condições sociais.

Conselho Comunitário

José Edmilson de Souza Silva
José Edmilson de Souza Silva
CPF :144.141.551-34

Normalice Maria da Silva Ribeiro
Normalice Maria da Silva Ribeiro
CPF :619.366.265-00

Marizia Vanda Corado Barreto
Marizia Vanda Corado Barreto
CPF: 289.587.725-49

Maria Janete Francisca Bispo Serpa
Maria Janete Francisca Bispo Serpa
CPF: 552.021.015-20

Luiz Alberto S. Nogueira
Luiz Alberto Soares Nogueira
CPF: 639.611.995-15

Wellington Batista da Silva
Wellington Batista da Silva
CPF: 289.586.245-15

Wilson Pereira dos Santos
Wilson Pereira dos Santos
CPF: 520.754.435-72

Magna Azevedo Barbosa
Magna Azevedo Barbosa
CPF :032.504.565-86

Formosa do Rio Preto- Ba , 08/11/2011



Os membros da Associação do Rádio Comunitário
em cidade de Lourenço do Rio Preto - Bahia.

Com este dia do mês novembro de ano de dois mil

e aos 22 horas na sede da Rádio Comunitária em
cidade de Lourenço do Rio Preto 872 nesta cidade
reuniram-se em assembleia geral com o fim específico
para a renovação e posse dos membros do Conselho
Municipal de Rádio Comunitária em cidade de Lourenço

Município de Lourenço do Rio Preto - Bahia
para a realização das eleições para a formação
do Conselho Municipal de Rádio Comunitária, conforme o art.
14º da estatuto social de entidade, que não se seguiu
de acordo com o artigo 14º da Constituição da República
Federal de 1988, em virtude da falta de convocação

para a realização das eleições para a formação
do Conselho Municipal de Rádio Comunitária, conforme o art.
14º da Constituição da República Federal de 1988, em virtude
da falta de convocação para a realização das eleições para a
formação do Conselho Municipal de Rádio Comunitária, conforme o art.
14º da Constituição da República Federal de 1988, em virtude

da falta de convocação para a realização das eleições para a
formação do Conselho Municipal de Rádio Comunitária, conforme o art.
14º da Constituição da República Federal de 1988, em virtude
da falta de convocação para a realização das eleições para a
formação do Conselho Municipal de Rádio Comunitária, conforme o art.
14º da Constituição da República Federal de 1988, em virtude

da falta de convocação para a realização das eleições para a
formação do Conselho Municipal de Rádio Comunitária, conforme o art.
14º da Constituição da República Federal de 1988, em virtude
da falta de convocação para a realização das eleições para a
formação do Conselho Municipal de Rádio Comunitária, conforme o art.
14º da Constituição da República Federal de 1988, em virtude

da falta de convocação para a realização das eleições para a
formação do Conselho Municipal de Rádio Comunitária, conforme o art.
14º da Constituição da República Federal de 1988, em virtude
da falta de convocação para a realização das eleições para a
formação do Conselho Municipal de Rádio Comunitária, conforme o art.
14º da Constituição da República Federal de 1988, em virtude

17



18
 das Contabilizações
 SCS
 W. Ribeiro
 das Contabilizações
 70
 1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.380.375/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/11/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA FM - CIDADE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R ANASTACIO DIAS DOS SANTOS	NÚMERO 872	COMPLEMENTO	
CEP 47.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORMOSA DO RIO PRETO	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

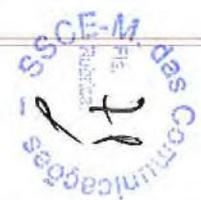
Emitido no dia 12/01/2012 às 16:48:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

01

Documentação para renovação de OUTORGA.



021

SSCEM. das Comunicações
FM. 72

SSCEM. das Comunicações
FM. 72

Associação Rádio Comunitária FM
Cidade.

Formosa do Rio Preto – BA



03

Min. das Comunicações
SG
L. 12.111/01

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

Min. das Comunicações
SG
L. 12.111/01
73

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
2 -Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
4 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
5 - Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
7 - Declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora: <p>7.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;</p> <p>7.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;</p> <p>7.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;</p>
8 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;
9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora
10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede
11 - Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
12 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1

04

Associação das Comunicações
FM Rádio

Associação das Comunicações
FM Rádio
74

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM CIDADE (PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS)

Pessoas Jurídicas :

APLB - Sindicato dos Trabalhadores em Educação CNPJ : 14.029219/0001-28,
Rua Percilio Santana, 789 , Centro;
Associação de moradores do Bairro Santa Helena CNPJ :01.954.571/0001-28,
Bairro Santa Helena , SN;
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais CNPJ : 13.904.735/0001-91,
Avenida Bahia 360 ,Centro;
Associação dos Pequenos Produtores Rurais Novo Horizonte CNPJ :
01.744.386/0001-09, Faz. Saco Danta - Tanque - Zona Rural;
Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade de Sucuriu - Vale do Rio
Preto CNPJ : 01.025.074/0001-45;
Paróquia Sagrado Coração de Jesus CNPJ : 14.760.136/0001-004; rua Elpidio
Santana ,148 Centro.

Pessoas Físicas:

José Edmilson de Souza Silva , CPF : RG residente à rua professora Rosita
Teixeira, centro SN;
Jorge Alberto Andrade Barreto ,CPF : 896.515.028-00 RG:066666954577
SSP/BA, residente à BR 135 KM 25;
Isael Rocha de Souza CPF : 018.791.155-06 RG : 133946 3636 SSP/ BA,
residente à rua José Lelis nº1090;
Marizia Vanda Corado Barreto , CPF : 289..587,725-49 RG :544686470 SSP/BA ,
residente à BR 135 , KM 25;
Maria Janete Francisca Bispo Serpa , CPF: 552.021.015-20 RG : 0544692950
SSP/BA , residente à rua Anastácio Dias dos Santos nº 461;
Estelita Dos Santos Silva ,CPF : 620.659.555-20 RG :06449807 SSP/BA ,
residente à rua Ezidio Barreto S/N;
Maria Jacinta de Oliveira Aires Cunha , CPF :152.838.101-78 RG 371027 SSP/BA,
residente à rua da Travessa nº 331;

05
SSE - M. das Comunicações

25
SSE - M. das Comunicações

Juvenal de Oliveira Aires CPF :480.160.711-04 RG : 1175446 SSP/BA, residente à rua João Martins nº 1.614;
Maria Aparecida Serafim CPF : 914.367.105-53 RG :05446945 SSP/BA, residente à rua Joaquim Augusto da Silva nº 1.191;
André Alves de Souza CPF : 001.672.575-10 RG: 1733481 SSP/BA , residente à rua Eliezer Rabelo Santiago S/N;
Leide Maria Dantas Braz CPF : 552.012.105-20 RG : 05897922 SSP/BA, residente à rua Joaquim Augusto da Silva S/N;
Manoel Pereira dos Santos CPF : 425.235.322-04 RG: 2446397 SSP/BA , residente à avenida Benedito Araújo nº 1678;
Kátia Barreto do Santos CPF : 002.879.825-21 RG : 1134517840 SSP/BA ,residente à avenida Benedito Araújo nº 1984.
Wellington Batista da Silva CPF : 289.586.245-15 RG : 20960701 SSP/SP, residente à rua Joaquim Augusto da Silva nº 730;
Luiz Alberto Soares Nogueira CPF : 639.611.995-15 RG : 1404992 SSP/DF residente à avenida Joaquim Alexandre nº 1801;
Normalice Maria da Silva CPF : 619.366.265-00 RG: 0544703073 SSP/BA ,residente à rua Joaquim Augusto da Silva nº 1754
Wilson Pereira dos Santos CPF : 520.754.435-72 RG: 0984215301 SSP/BA, residente à avenida ACM nº 2259;
Magna Azevedo Barbosa CPF : 032.504.565-86 RG : 14363513 16 SSP/BA, residente à Avenida Benedito Araújo nº 1984.



06

M. das Comunicações
Fl. 30
W. Ribeiro
SSC
M. das Comunicações
Fl. 30
W. Ribeiro
SSC

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
12/01/2012 - Autoatendimento - 17:48:43
OUVIDORIA BB 0800 729 5679
106270859 0134

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: KATIA BARRETO DOS SANTOS
AGÊNCIA: 1.062-6 CONTA: 9.512-5

=====

VALOR: 20,00

=====

IDENTIFICADOR:
1 = 41000300001188220
2 = 00002380375000150

=====

NAO SERA COBRADA CPMF

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

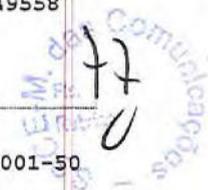
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Formosa do Rio Preto - BA
SELO DE AUTENTICIDADE
01/2012
Em test. da cidade. Dou fé.
Kátia Barreto dos Santos
Trib. de Notas
Nº EL 04332
Kátia Barbosa Sales
Trib. Designada

07



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
14201100000000391141



1. Responsável Técnico

MARIO JORGE GONCALVES FONSECA
Título profissional:
ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES;

RNP: 2000245510
Registro: 05.0.0000149558
Registro: 23524

Empresa contratada:
TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA FM - CIDADE**
Logradouro: **RUA ANASTACIO DIAS DOS SANTOS**
Cidade: **FORMOSA DO RIO PRETO**
Bairro: **CENTRO**
UF: **BA**
Contrato:
Valor: **1.200,00**

CNPJ: **02.380.375/0001-50**
Nº: **000872**
CEP: **47990000**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA ANASTACIO DIAS DOS SANTOS**
Cidade: **FORMOSA DO RIO PRETO**
Data de início: **13/12/2011** Previsão de término: **13/12/2011**
Finalidade: **OUTRO**
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA FM - CIDADE**

Bairro: **CENTRO**
UF: **BA**
CEP: **47990000**

Nº: **000872**
CNPJ: **02.380.375/0001-50**

4. Atividade Técnica

1 - ASSISTENCIA	Quantidade:	Unidade:
LAUDO, EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS, MAQ./AP.ELET.ELETRON.E COMUNICACAO	25,00	W



CONFERE COM O ORIGINAL
Comarca de Santa Rita de Cassia-Bahia
Em 28 de Dezembro de 2011
Rogério M. da Silva
Tabelião de Notas Designado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TECNICO DE ENSAIO EM EQUIPAMENTO DE FM - TEC113 25W.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
S.R. Sampaio p.u. 6 B de **dezembro** de **2011**
MARIO JORGE GONCALVES FONSECA RNP: 2000245510

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação de comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA E CNPJ: 02.380.375/0001-50





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
CREA-MG
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Via da Obra/Serviço
 Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1420110000000391141



1. Responsável Técnico
MARIO JORGE GONCALVES FONSECA
 Título profissional:
ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES;
 Empresa contratada:
TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

RNP: 2000245510
 Registro: 05.0.0000149558
 Registro: 23524

2. Dados do Contrato
 Contratante: **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA FM - CIDADE**
 Logradouro: **RUA ANASTACIO DIAS DOS SANTOS**
 Cidade: **FORMOSA DO RIO PRETO**
 Contrato:
 Valor: **1.200,00**

CNPJ: 02.380.375/0001-50
 Nº: 000872
 Bairro: **CENTRO**
 UF: **BA**
 CEP: **47990000**
 Celebrado em:
 Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço
 Logradouro: **RUA ANASTACIO DIAS DOS SANTOS**
 Cidade: **FORMOSA DO RIO PRETO**
 Data de início: **13/12/2011** Previsão de término: **13/12/2011**
 Finalidade: **OUTRO**
 Proprietário: **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA FM - CIDADE**

Nº: 000872
 Bairro: **CENTRO**
 UF: **BA**
 CEP: **47990000**
 CNPJ: 02.380.375/0001-50

4. Atividade Técnica
1 - ASSISTENCIA

Atividade	Quantidade	Unidade
LAUDO, EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS, MAQ./AP.ELET.ELETRON.E COMUNICACAO	25,00	W



CONFERE COM O ORIGINAL
 Comarca de Santa Rita de Cássia-Bahia
 Em 28 de Dezembro de 2011
 Rogério M. da Silva
 Tabelião de Notas Designado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
LAUDO TECNICO DE ENSAIO EM EQUIPAMENTO DE FM - TEC113 25W

6. Declarações

7. Entidade de Classe
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 SR Rogério M. da Silva 13 de dezembro de 2011
 MARIO JORGE GONCALVES FONSECA RNP: 2000245510

9. Informações
 - A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA E CNPJ: 02.380.375/0001-50



Valor da ART: 33,00 Registrada em: 13/12/2011 Valor Pago: 33,00 Nosso Número: 000000000380056

11
S.S.C.F.M. das Comunicações
S.S.C.F.M. das Comunicações
81

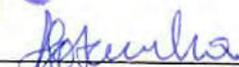
DECLARAÇÃO

Eu, Maria Jacinta de Oliveira Aires da Cunha, na qualidade de representante legal da Associação Rádio Comunitária FM Cidade, vem respeitosamente à presença de Vossa Exa, declarar que:

- Maria Jacinta de Oliveira Aires Cunha – Presidente
- Isael Rocha de Souza – Vice-Presidente – CPF 018.791.155-06

São os responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, da Rádio FM Cidade na localidade de Formosa do Rio Preto - BA.

Formosa do Rio Preto – BA, 09 de dezembro de 2011.



Maria Jacinta de Oliveira Aires Cunha
Presidente
CPF :152.838.101-78

COMARCA DE SANTA RITA DE CÁSSIA-BA
Rogério Milbranes da Silva
Tabelião Designado
ESTADO DA BAHIA

SELA
AUTENTICAÇÃO/
RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº EH 865383

Comarca de Santa Rita de Cassia-Bah
reconheço como própria e verdadeira a(s)
ma(s) assinaad(a)s).
em, 28 de dezembro 2011
Rogério M. da Silva
Tabelião de Notas Designado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

157316693

VÁLIDA EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL

157316693

PROIBIDA PLASTIFICAR

157316693

NOME: ISRAEL ROCHA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 1339463636 SSP BA

CPF: 018.791.155-06 DATA NASCIMENTO: 30/12/1984

PLACAO: VALDI NARCISO DE SOUZA

ORVALINA ROCHA DE SOUZA

PERMISSÃO: ACC CAENHA AB

Nº REGISTRO: 04426788934 VALIDADE: 11/02/2013 1ª HABILITAÇÃO: 06/08/2008

OBSERVAÇÕES:

Israel Rocha de Souza
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BARREIRAS, BA DATA EMISSÃO: 11/08/2009

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 92354451545 BA505921454

DETRAN - BA - BAHIA

12

SSCE - M. das Comunicações

82

82

CONFERE COM O ORIGINAL
 Comarca de Santa Rita de Cássia-Bahia
 Em 28 de Dezembro de 2011

Rogério M. da Silva
 Tabelião de Notas Designado

AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
 ESTADO DA BAHIA
 PODER JUDICIÁRIO
 Nº EH 865387

COMARCA DE SANTA RITA DE CÁSSIA-BAHIA

Rogério M. da Silva
 Tabelião Designado

ESTADO DA BAHIA

[Handwritten signature]

13
S. M. das Comunicações
R. 65
R. 65

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Foto: Direto

Assinatura
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 371.027 DATA DE EMPLEADO: 21/10/2009

NOME: MARIA JACINTA DE OLIVEIRA AIRES CUNHA

FILIAÇÃO: ISRAEL DE SOUZA AIRES
FILOMENA DE OLIVEIRA AIRES

NACIONALIDADE: FORMOSA DO RIO PRETO / BA DATA DE NASCIMENTO: 25/10/1954

DOC. ORIGEM: C.CAS. Nº. 362, FOLHA 130V, LIVRO 8-03, 1º OF. (16/10/2009)
- CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI

CPF: 152.838.101-78 PIS/PASEP: 009

Assinatura do Diretor: Luiz Antonio O. Barbosa

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL
Comarca da Santa Rita de Cássia-Bahia
Em, 28 de Dezembro 2011
Rogério M. da Silva
Tabelião de Notas Designado

SECRETARIA DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº EH 865380

COMARCA DE SANTA RITA DE CÁSSIA-BÁ
Rogério Milhomenes da Silva
Tabelião Designado
ESTADO DA BAHIA

Ata Reunião da Associação da Rádio Comunitária
Em Cidacel de Formosa do Rio Preto - Bahia.

(A)

Nos oito dias do mês novembro do ano de dois mil e onze às 20:00 horas na sede da Rádio Comunitária em Cidacel a Rua Anastácio Dias dos Santos 872 nesta cidade reuniram-se em assembleia geral com o fim específico para a renovação e posse dos membros do Conselho Comunitário da Rádio Comunitária em Cidacel. A senhora Maria Jureta de Oliveira Aires Lencina deu início aos trabalhos cumprimentando a todos e imediatamente abordou a pauta a ser deliberada pela assembleia. Em seguida fez apresentações das pessoas e entidades que foram indicadas pela diretoria executiva, conforme o artigo 14º do Estatuto Social da Entidade, que são as seguintes: Weliton Batista da Silva representante da Associação Sagrado Coração de Jesus, José Eclimilson de Souza Silva, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Normalice Maria da Silva Ribeiro, representante Associação dos Pequenos Produtores Rurais da localidade Socorro - Val do Rio Preto, Wilson Pereira dos Santos representante a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Novo Horizonte - Fazenda Tanque, Maria Jureta Francisca Bespo Serpa representante os Sindicatos dos Trabalhadores em Educação, Luiz Alberto Soares Negueira representante Associação dos Pequenos Produtores da comunidade Peri Peri, Marisla Paula Ceradão Barros, representante os moradores do Bairro Projeto Itapicuma - Azuêdo Barbosa, Associação dos moradores do Bairro Santa Helena. Após a apresentação dos respectivos credenciais dos representantes, o senhor Jorge Alberto esclareceu o objetivo deste Conselho para que os novos membros tivessem conhecimento de já que irão representar os interesses da comunidade. O assunto foi tratado



18
 SCS
 M. das Comunicações
 Fis. 309
 W. Ribeiro
 70
 SCS
 M. das Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.380.375/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/11/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA FM - CIDADE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R ANASTACIO DIAS DOS SANTOS		NÚMERO 872	COMPLEMENTO
CEP 47.990-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORMOSA DO RIO PRETO	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

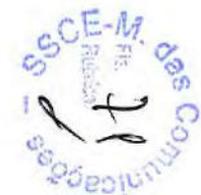
Emitido no dia **12/01/2012** às **16:48:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

01

Documentação para renovação de OUTORGA.



021



Associação Rádio Comunitária FM
Cidade.

Formosa do Rio Preto – BA

03

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 5
Rúbrica

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 73
Rúbrica

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
4 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
5 - Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
7 - Declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora: 7.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural; 7.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; 7.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;
8 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;
9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora
10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede
III. Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
12 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1

04

SE-M. das Comunicações
Rádio

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM CIDADE (PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS)

SE-M. das Comunicações
74

Pessoas Jurídicas :

APLB - Sindicato dos Trabalhadores em Educação CNPJ : 14.029219/0001-28,
Rua Percilio Santana, 789 , Centro;

Associação de moradores do Bairro Santa Helena CNPJ :01.954.571/0001-28,
Bairro Santa Helena , SN;

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais CNPJ : 13.904.735/0001-91,
Avenida Bahia 360 ,Centro;

Associação dos Pequenos Produtores Rurais Novo Horizonte CNPJ :
01.744.386/0001-09, Faz. Saco Danta - Tanque - Zona Rural;

Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade de Sucuriu - Vale do Rio
Preto CNPJ : 01.025.074/0001-45;

Paróquia Sagrado Coração de Jesus CNPJ : 14.760.136/0001-004; rua Elpidio
Santana ,148 Centro.

Pessoas Físicas:

José Edmilson de Souza Silva , CPF : RG residente à rua professora Rosita
Teixeira, centro SN;

Jorge Alberto Andrade Barreto ,CPF : 896.515.028-00 RG:066666954577
SSP/BA, residente à BR 135 KM 25;

Isael Rocha de Souza CPF : 018.791.155-06 RG : 133946 3636 SSP/ BA,
residente à rua José Lelis nº1090;

Marizia Vanda Corado Barreto , CPF : 289..587,725-49 RG :544686470 SSP/BA ,
residente à BR 135 , KM 25;

Maria Janete Francisca Bispo Serpa , CPF: 552.021.015-20 RG : 0544692950
SSP/BA , residente à rua Anastácio Dias dos Santos nº 461;

Estelita Dos Santos Silva ,CPF : 620.659.555-20 RG :06449807 SSP/BA ,
residente à rua Ezidio Barreto S/N;

Maria Jacinta de Oliveira Aires Cunha , CPF :152.838.101-78 RG 371027 SSP/BA,
residente à rua da Travessa nº 331;

Juvenal de Oliveira Aires CPF :480.160.711-04 RG : 1175446 SSP/BA, residente à rua João Martins nº 1.614;

Maria Aparecida Serafim CPF : 914.367.105-53 RG :05446945 SSP/BA, residente à rua Joaquim Augusto da Silva nº 1.191;

André Alves de Souza CPF : 001.672.575-10 RG: 1733481 SSP/BA , residente à rua Eliezer Rabelo Santiago S/N;

Leide Maria Dantas Braz CPF : 552.012.105-20 RG : 05897922 SSP/BA, residente à rua Joaquim Augusto da Silva S/N;

Manoel Pereira dos Santos CPF : 425.235.322-04 RG: 2446397 SSP/BA residente à avenida Benedito Araújo nº 1678;

Kátia Barreto do Santos CPF : 002.879.825-21 RG : 1134517840 SSP/BA ,residente à avenida Benedito Araújo nº 1984.

Wellington Batista da Silva CPF : 289.586.245-15 RG : 20960701 SSP/SP, residente à rua Joaquim Augusto da Silva nº 730;

Luiz Alberto Soares Nogueira CPF : 639.611.995-15 RG : 1404992 SSP/DF residente à avenida Joaquim Alexandre nº 1801;

Normalice Maria da Silva CPF : 619.366.265-00 RG: 0544703073 SSP/BA ,residente à rua Joaquim Augusto da Silva nº 1754

Wilson Pereira dos Santos CPF : 520.754.435-72 RG: 0984215301 SSP/BA, residente à avenida ACM nº 2259;

Magna Azevedo Barbosa CPF : 032.504.565-86 RG : 14363513 16 SSP/BA, residente à Avenida Benedito Araújo nº 1984.



06



SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
12/01/2012 - Autoatendimento - 17:48:43
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
106270859 0134

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: KATIA BARRETO DOS SANTOS
AGÊNCIA: 1.062-6 CONTA: 9.512-5

===== VALOR: 20,00 =====

IDENTIFICADOR:
1 = 41000300001188220
2 = 00002380375000150

NAO SERA COBRADA CPMF

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Formosa do Rio Preto - BA

SELO DE AUTENTICIDADE
13/01/2012

Em test. da cidade. Dou fé.
Kátia Barreto dos Santos
T. de Notas
Kátia Barbosa Sales

AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

Nº EL 041882

07



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-MG**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
1420110000000391141



1. Responsável Técnico
MARIO JORGE GONCALVES FONSECA
Título profissional:
ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES ;
Empresa contratada:
TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

RNP: 2000245510
Registro: 05.0.0000149558
Registro: 23524

2. Dados do Contrato
Contratante: **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA FM - CIDADE**
Logradouro: **RUA ANASTACIO DIAS DOS SANTOS**
Cidade: **FORMOSA DO RIO PRETO**
Contrato: Valor: **1.200,00**
Celebrado em:
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Bairro: **CENTRO**
UF: **BA**
CNPJ: **02.380.375/0001-50**
Nº: **000872**
CEP: **47990000**

3. Dados da Obra/Serviço
Logradouro: **RUA ANASTACIO DIAS DOS SANTOS**
Cidade: **FORMOSA DO RIO PRETO**
Data de início: **13/12/2011** Previsão de término: **13/12/2011**
Finalidade: **OUTRO**
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA FM - CIDADE**

Bairro: **CENTRO**
UF: **BA**
CNPJ: **02.380.375/0001-50**
Nº: **000872**
CEP: **47990000**

4. Atividade Técnica		Quantidade:	Unidade:
1 - ASSISTENCIA			
LAUDO, EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS, MAQ./AP.ELET.ELETRON.E COMUNICACAO	25,00		W



CONFERE COM O ORIGINAL
Comarca de Santa Rita de Cássia-Bahia
Em 28 de Dezembro de 2011
Rogério M. da Silva
Tabelião de Notas Designado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
LAUDO TECNICO DE ENSAIO EM EQUIPAMENTO DE FM - TEC113 25W.....

6. Declarações

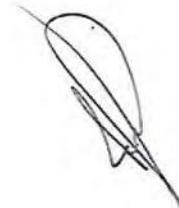
7. Entidade de Classe
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
SRSamuel pub. B de dezembro de 2011
Mario Jorge G. Fonseca
MARIO JORGE GONCALVES FONSECA RNP: 2000245510
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA I CNPJ: 02.380.375/0001-50

9. Informações
- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

Valor da ART: 33,00 Registrada em: 13/12/2011 Valor Pago: 33,00 Noss. Número: 000000000380056





CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Álvares Cabral, 1.600, CEP 30170-001 Fone PABX (31) 3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG

Recibo do Sacado

Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		Agência/Código cedente 3394-4/00005780-0	Vencimento 23/12/2011
Sacado TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - MARIO JORGE GONCALVES		Número do documento 00000380056	Nosso número 00000000000380056
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(X) Valor 33,00	(-) Valor do documento 33,00
Demonstrativo		(+) Outros valores	(-) Valor cobrado
<p>ART NACIONAL: Profissional: RJ-149558/D Tpo: Obra/Servico - Nova ART - Numero: 14201100000000391141 ATENCAO: Nao receber apos a data de vencimento.</p>			
1a Via		801975 101 402 1312110	33,00R 0005



CONFERE COM O ORIGINAL
Comarca de Santa Rita de Cássia-Bahia
28 de Dezembro 2011
Rogério M. da Silva
Tabelião de Notas Designado



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Via da Obra/Serviço

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
14201100000000391141



1. Responsável Técnico
MARIO JORGE GONCALVES FONSECA
 Título profissional:
ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES ;
 Empresa contratada:
TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

RNP: 2000245510
 Registro: 05.0.0000149558
 Registro: 23524

2. Dados do Contrato
 Contratante: **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA FM - CIDADE**
 Logradouro: **RUA ANASTACIO DIAS DOS SANTOS**
 Cidade: **FORMOSA DO RIO PRETO**
 Contrato: _____
 Valor: **1.200,00**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **BA**
 CEP: **47990000**
 CNPJ: **02.380.375/0001-50**
 Nº: **000872**
 Celebrado em: _____
 Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço
 Logradouro: **RUA ANASTACIO DIAS DOS SANTOS**
 Cidade: **FORMOSA DO RIO PRETO**
 Data de início: **13/12/2011** Previsão de término: **13/12/2011**
 Finalidade: **OUTRO**
 Proprietário: **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA FM - CIDADE**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **BA**
 CEP: **47990000**
 Nº: **000872**
 CNPJ: **02.380.375/0001-50**

4. Atividade Técnica
1 - ASSISTENCIA Quantidade: _____ Unidade: _____
LAUDO, EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS, 25.00 W
MAQ./AP.ELET.ELETRON.E COMUNICACAO



Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
LAUDO TECNICO DE ENSAIO EM EQUIPAMENTO DE FM - TEC113 25W.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
Sr. Supervisor / em 13 de dezembro de 2011
Mario Jorge G. Fonseca
MARIO JORGE GONCALVES FONSECA RNP: 2000245510
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA I CNPJ: 02.380.375/0001-50

9. Informações
 - A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

Valor da ART: **33,00** Registrada em: **13/12/2011** Valor Pago: **33,00** Nosso Número: **000000000380056**



11
SSCM - M. das Comunicações
Rádio

SSCM - M. das Comunicações
Rádio
81

DECLARAÇÃO

Eu, Maria Jacinta de Oliveira Aires da Cunha, na qualidade de representante legal da Associação Rádio Comunitária FM Cidade, vem respeitosamente à presença de Vossa Exa, declarar que:

- Maria Jacinta de Oliveira Aires Cunha – Presidente
- Isael Rocha de Souza – Vice-Presidente – CPF 018.791.155-06

São os responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, da Rádio FM Cidade na localidade de Formosa do Rio Preto - BA.

Formosa do Rio Preto – BA, 09 de dezembro de 2011.

Maria Jacinta de Oliveira Aires Cunha
Presidente
CPF :152.838.101-78



Comarca de Santa Rita de Cassia-Bahia
reconheço como própria e verdadeira a(s)
assinatura(s) assinalada(s).

em, 09 de dezembro de 2011

Rogério M. da Silva
Tabelião de Notas Designado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VELUDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 157316693

PROIBIDA PLASTIFICAR
 157316693

NOME: ISABEL ROCHA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 1339463636 SSP BA

CPF: 018.791.155-06 DATA NASCIMENTO: 30/12/1984

FILIAÇÃO: VALDI NARCISO DE SOUZA
 ORVALINA ROCHA DE SOUZA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CALHAIA: []
 AB: []

Nº RECIBO: 04426788934 VALIDADE: 11/02/2013 1ª HABILITAÇÃO: 06/08/2008

OBSERVAÇÕES:

Isabel Rocha de Souza
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BARRERAS, BA DATA EMISSÃO: 11/08/2009

92354451545
 BA505921454

12
 SGC - M. das Comunicações
 X

SGC - M. das Comunicações
 Fis. 82
 Rubrica

CONFERE COM O ORIGINAL
 Comarca de Santa Rita de Cássia-Bahia
 Em 28 de Novembro de 2011

Rogério M. da Silva
 Tabelião de Notas Designado

AUTENTICAÇÃO / RECONHECIMENTO
 ESTADO DA BAHIA
 PODER JUDICIÁRIO
 Nº EH 865387

COMARCA DE SANTA RITA DE CÁSSIA-BY
 Rogério Milhars da Silva
 Tabelião Designado
 ESTADO DA BAHIA

[Handwritten signature]

13
SSEM das Comunicações
Fis. 6
R. 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polg. Dir. 10

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEPART. 371.027 DATA DE EXP. 21/10/2009

NOME MARIA JACINTA DE OLIVEIRA AIRES CUNHA

FILIAÇÃO ISRAEL DE SOUZA AIRES
FILOMENA DE OLIVEIRA AIRES
NATALIDADE FORMOSA DO RIO PRETO / BA DATA DE NASCIMENTO 25/10/1954

DOK. ORIGEM C.CAS. Nº. 362, FOLHA 130V, LIVRO B-03, 1º OF. (16/10/2009)
- CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI

CNPJ 152.838.101-78

ASSINATURA DO CHEFE Lulz Antonio D. Barbosa

009

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL
Comarca de Santa Rita de Cássia-Bahia
Em, 28 de Dezembro 2011

Rogério M. da Silva
Tabelião de Notas Designado

BRASIL

AUTENTICAÇÃO / RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
FOUN. SUICIDÁRIO

Nº EH 845380

COMARCA DE SANTA RITA DE CÁSSIA-BA

Rogério Milhomenes da Silva
Tabelião Designado

ESTADO DA BAHIA

Handwritten signature

11/09



765000636

Probag Embalagens Especiais

B4 250 x 353 mm

ATENÇÃO! • Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial. • Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.



www.correios.com.br

M. das Comunicações
Fil. 100
Rúbrica 100
100

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

AR MP PESO (kg) 0,340

SK 47875577 3 BR

JAN 2 2012



DESTINATÁRIO		FONE	
ENDI <i>AS</i> À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.			
CIDA		UF	
CEP			
<input type="text"/>			
REMETENTE	FONE	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	TENTATIVAS DE ENTREGA
ENDEREÇO		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> Outros (especificar)	1º: ___/___/___ às ___ h. 2º: ___/___/___ às ___ h. 3º: ___/___/___ às ___ h.
CEP	CIDADE	UF	CARIMBO
<input type="text"/>			UNIDADE ENTREGADORA
Rubrica do responsável _____		Visto _____	



Material reciclável *RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE*



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 2029/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.057917/2011
Processo de Outorga nº 53640.001409/1998

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de renovação da outorga concedida à **Associação Rádio Comunitária FM Cidade** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Formosa do Rio Preto / BA**, conforme Portaria de autorização nº 79, publicada no D.O.U. de 28/3/2000 e Decreto Legislativo nº 404, publicado no D.O.U. de 15/10/2001.

ANÁLISE

2. Foram constatados indícios da existência de vínculos que subordinariam a entidade à orientação ideológica, por meio de compromissos político-partidários, infringindo o art. 11º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998. A requerente deverá, portanto, ser intimada a prestar esclarecimentos quanto aos pontos elencados abaixo:

I. A Sra. Maria Jacinta de Oliveira Aires Cunha, representante legal, é filiada atualmente ao PCdoB, tendo participado, juntamente com o Termosires Neto (candidato a prefeito), do evento de inauguração do Escritório do PP no município. Destaca-se que a dirigente concorreu ao cargo de vereador nas eleições de 2000, em que ficou como suplente;

II. O Sr. Jorge Alberto Andrade Barreto, tesoureiro da associação, foi candidato a Vice-Prefeito nas eleições de 2008 pelo PSDB. O tesoureiro também exerceu a função de vereador pelo PFL (DEM), com mandato de 1996 a 2000. Atualmente o dirigente está filiado ao PR;

III. A Diretora de Patrimônio, Sra. Leide Maria Dantas Braz, candidatou-se ao cargo de vereadora pelo DEM, para as eleições que serão realizadas ainda neste ano.

3. Além dos indícios de vinculação política enumerados acima, resta, ainda, esclarecer as seguintes irregularidades que podem configurar infrações à Lei 9.612/1998:

I. A entidade deixou de apresentar, durante o período em que esteve autorizada, as Atas de Eleição dos Membros da Diretoria, muito embora o mandato estabelecido no Estatuto Social fosse de quatro anos. Dessa forma, deverá ser informado se houve alteração no quadro diretivo durante todo esse período e, em caso afirmativo, indicar quais foram os responsáveis pela administração, apresentando os atos pelos quais eles passaram a ocupar os respectivos cargos na diretoria, devidamente registrados. Deverá ainda ser esclarecido porque, se

pr/CGRC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177



Ofício nº 3008 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 06 de agosto de 2012.

À Senhora

MARIA JACINTA DE OLIVEIRA AIRES CUNHA
Representante Legal da Associação Rádio Comunitária FM Cidade
Rua Anastácio Dias dos Santos, nº 872 - Santa Helena
47.990-000 Formosa do Rio Preto - BA

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.057917/2011.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.057917/2011**, na localidade de **Formosa do Rio Preto / BA**, no qual essa entidade requer renovação da outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2029/2012**, que solicita esclarecimento quanto a possíveis irregularidades constatadas nos autos.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos questionados.

Atenciosamente,


JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) COORDENADOR (A) GERAL DE RÁDIO-DIFUSÃO
COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 044808/2012-15
SEAP/SCÉ
20/09/2012-07:52

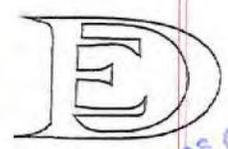
MARIA JACINTA DE OLIVEIRA AIRES CUNHA, brasileira, viúva, sindicalista, inscrita no CPF sob o nº. 152 838 101-78 e RG nº 371 027 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua da Travessa, nº 331, Centro, Formosa do Rio Preto BA, devidamente qualificada acima, representante legal da **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA FM CIDADE**, situada na Rua Anastácio Dias dos Santos, nº 872, Bairro Santa Helena, Formosa do Rio Preto BA, por intermédio de advogado que esta subscreve, onde poderá receber as intimações de praxe, no endereço constante no rodapé da presente, vem, com o devido respeito à presença de Vossa Senhoria, apresentar **ESCLARECIMENTOS PERTINENTES ACERCA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES**, o que faz pelas razões fáticas e jurídicas, adiante aduzidas:

DOS SUPOSTOS INDÍCIOS DA EXISTÊNCIA DE VINCULOS QUE SUBORDINARIAM A ENTIDADE À ORIENTAÇÃO IDEOLÓGICA, POR MEIO DE COMPROMISSOS POLÍTICO-PARTIDÁRIOS, INFRINGINDO O ARTIGO 11 DA LEI 9.612/1998

No tocante aos fatos noticiados de que a Sra. Maria Jacinta de Oliveira Aires Cunha, representante legal da Entidade, ser filiada atualmente a um partido político, no caso específico, o PC do B e de ter participado do evento de inauguração do Escritório do PP no município, bem como de que o Sr. Jorge Alberto Andrade Barreto, tesoureiro da associação, foi candidato a Vice-Prefeito nas eleições de 2008 pelo PSDB, exercendo ainda a função de vereador pelo PFL (DEM), com mandato de 1996 a 2000,

Escritório 1: FORMOSA DO RIO PRETO BA, Rua Ulisses de Castro, nº. 272, 1º Andar, Centro, Formosa do Rio Preto-Escritório]
2: BARREIRAS BA, Travessa Coronel Magno, nº 67-A, Sala 01, 1º Térreo, Centro, Barreiras-Bahia
Email: e.minon@hotmail.com - eminon@bol.com.br
Tel: (77) 3616-2069 / 9931-2735 / 8149-9791

SEDO



estando atualmente filiado ao partido político PR, de igual maneira a Diretora de Patrimônio, Sra. Leide Maria Dantas Braz, ter se candidato ao cargo de vereadora pelo DEM, para as eleições que serão realizadas ainda neste ano, cumpre informar que tais premissas são verdadeiras.

Entretanto, cumpre esclarecer que **tais fatos, por si só, não representam nenhuma irregularidade aparente**, não havendo o que se falar na existência de qualquer indício de vinculação política ou ideológico-partidária, senão veja-se:

a) Primeira razão, a **lei não veda expressamente** ao dirigente da Associação de ser filiado a partido político, participar de eventos de inauguração de escritórios de partidos ou mesmo candidatar-se a cargo eletivo de vereador ou vice-prefeito. Ora, prevalece aqui a máxima do Direito de que tudo aquilo que a lei não proíbe é permitido;

b) Segunda razão, a **inexistência de provas indiciárias para configuração de eventual vinculação** dos atuais dirigentes da Associação Rádio Comunitária FM Cidade, no desiderato de subordinar ou sujeitar a Entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais, tanto é verdade que jamais restou comprovado qualquer tipo de irregularidade grave ou cometimento de ilegalidade quanto a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no âmbito deste município, o qual presta **papel relevante e imparcial**.

c) Terceira razão, se por absurdo, os atuais dirigentes utilizassem a Associação Rádio Comunitária FM Cidade, para atender aos ditames de determinada orientação ideológica, ou mesmo a interesses de um partido político, não haveria razão lógica de isso ocorrer, visto que nas eleições municipais de Formosa do Rio Preto BA, existem 03 (três) coligações concorrendo ao sufrágio, sendo que **os partidos políticos aos quais os atuais dirigentes são filiados pertencem a agremiações partidárias distintas**. Exemplificando: a Sra. Maria Jacinta de Oliveira Aires Cunha, é filiada ao partido do PC do B, partido este pertencente a Coligação do Candidato a Prefeito Jabes Lustosa Nogueira Junior; O Sr. Jorge Alberto é filiado ao partido do PR, partido este pertencente a Coligação do Candidato a Prefeito Termosires Dias dos Santos Neto; Enquanto a Sra. Leide Maria Dantas Bráz é filiada ao partido DEM, partido este pertencente a Coligação do Candidato a Prefeito Ubiraci Moreira Lisboa. Ora como poderia os atuais dirigentes, utilizarem a Rádio Comunitária para subordiná-la a orientação ideológica, por meio de compromissos político-partidários, se os partidos

Escritório 1: FORMOSA DO RIO PRETO BA, Rua Ulisses de Castro, nº. 272, 1º Andar, Centro, Formosa do Rio Preto-Escritório 2: BARREIRAS BA, Travessa Coronel Magno, nº 67-A, Sala 01, 1º Térreo, Centro, Barreiras-Bahia
 Email: e.minon@hotmail.com - eminon@bol.com.br
 Tel: (77) 3616-2069 / 9931-2735 / 8149-9791





aos quais estão filiados pertencem a agremiações diferentes? A resposta é simples, não há qualquer tipo de vinculação política ou existência de qualquer tipo de subordinação ideológico-partidária, sendo mais lógico ocorrer esse tipo de vinculação se os dirigentes fossem de uma única agremiação partidária e utilizassem da rádio comunitária para poder fazer prevalecer determinada categoria, ideologia político-partidária, etc, num antro de parcialidade mascarada;



d) Quarta razão, a imparcialidade e a seriedade dos trabalhos da atual diretoria e representantes legais da Associação Rádio Comunitária FM Cidade, restam devidamente comprovadas na medida em que não admitem qualquer tipo de vinculação vedada pela Lei 9.612/1998, a conhecida Lei da Radiodifusão, tanto é que na ocorrência de episódio de um vândalo ter colocado uma bandeira de uma determinada agremiação partidária na torre da Rádio, tal fato foi levado imediatamente ao conhecimento e apuração da Autoridade Policial competente, tendo sido prontamente retirada, consoante se infere do Boletim de Ocorrência registrado na Delegacia de Polícia local, conforme atesta documento, ora colacionado;

e) Quinta razão, a suspeita de existência de grupo (s), categoria (s), entidade (s), pessoa (s), partido (s), com interesses espúrios e escusos que tentam com denúncias vazias e falaciosas prejudicar a Associação Rádio Comunitária FM Cidade, ante ao fato da mesma, ser a única entidade detentora dos direitos de autorização dos serviços de radiodifusão, aliado a notória imparcialidade e seriedade dos trabalhos dos relevantes serviços que presta a comunidade local;

f) dentre outras razões aqui não enumeradas;

DOS ESCLARECIMENTOS PERTINENTES A SUPOSTA NÃO APRESENTAÇÃO DAS ATAS DAS ELEIÇÕES DOS MEMBROS DA DIRETORIA AO CONHECIMENTO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

A priori, cumpre esclarecer que a Entidade sempre apresentou oportunamente, ao conhecimento do Ministério das Comunicações, durante o período em que esteve autorizada, as Atas de Eleições dos Membros da Diretoria, cujo Estatuto Social estabelece mandato de quatro anos.

Ocorre que por um lapso do dirigente responsável pelo envio das correspondências da Entidade Associação Rádio FM Cidade ao Ministério

Escritório 1: FORMOSA DO RIO PRETO BA, Rua Ulisses de Castro, nº. 272, 1º Andar, Centro, Formosa do Rio Preto-Escritório 3
2: BARREIRAS BA, Travessa Coronel Magno, nº 67-A, Sala 01, 1º Térreo, Centro, Barreiras-Bahia
Email: e.minon@hotmail.com - eminon@bol.com.br
Tel: (77) 3616-2069 / 9931-2735 / 8149-9791



E

das Comunicações, a correspondência que continha tais informações **não foi enviada com AR.**

Tal fato, em tese, poderia configurar eventual **irregularidade, porém sanável**, bastando que se envie novamente ao setor competente, iniciativa esta ora deflagrada, consoante se verifica do teor das cópias autenticadas dos documentos em anexo.

Durante esse período **houve alteração no quadro diretivo**, sendo os responsáveis pela administração, constando nos respectivos atos os cargos da diretoria, **sendo tais atos devidamente levados a registro**, no cartório competente, conforme se extrai da leitura e análise das cópias autenticadas dos **documentos em anexo.**

Na certeza de ter procedido com os esclarecimentos pertinentes a espécie, bem como ter sanado as eventuais irregularidades apontadas, agradeço antecipadamente.

Pede deferimento.

Formosa do Rio Preto BA, 13 de setembro de 2012.


EMINON DIAS DOS SANTOS FILHO
OAB BA 29360

Escritório 1: FORMOSA DO RIO PRETO BA, Rua Ulisses de Castro, nº. 272, 1º Andar, Centro, Formosa do Rio Preto-Escritório 4
2: BARREIRAS BA, Travessa Coronel Magno, nº 67-A, Sala 01, 1º Térreo, Centro, Barreiras-Bahia
Email: e.minon@hotmail.com – eminon@bol.com.br
Tel: (77) 3616-2069 / 9931-2735 / 8149-9791

Cópia

E
Comunicações
Fil. 03
Rubrica

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) COORDENADOR (A) GERAL DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA

SE-EM. das Comunicações
Fil. 03
Rubrica

MARIA JACINTA DE OLIVEIRA AIRES CUNHA, brasileira, viúva, sindicalista, inscrita no CPF sob o nº. 152 838 101-78 e RG nº 371 027 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua da Travessa, nº 331, Centro, Formosa do Rio Preto BA, devidamente qualificada acima, representante legal da **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA FM CIDADE**, situada na Rua Anastácio Dias dos Santos, nº 872, Bairro Santa Helena, Formosa do Rio Preto BA, por intermédio de advogado que esta subscreve, onde poderá receber as intimações de praxe, no endereço constante no rodapé da presente, vem, com o devido respeito à presença de Vossa Senhoria, apresentar **ESCLARECIMENTOS PERTINENTES ACERCA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES**, o que faz pelas razões fáticas e jurídicas, adiante aduzidas:

DOS SUPOSTOS INDÍCIOS DA EXISTÊNCIA DE VINCULOS QUE SUBORDINARIAM A ENTIDADE À ORIENTAÇÃO IDEOLÓGICA, POR MEIO DE COMPROMISSOS POLÍTICO-PARTIDÁRIOS, INFRINGINDO O ARTIGO 11 DA LEI 9.612/1998

No tocante aos fatos noticiados de que a Sra. Maria Jacinta de Oliveira Aires Cunha, representante legal da Entidade, ser filiada atualmente a um partido político, no caso específico, o PC do B e de ter participado do evento de inauguração do Escritório do PP no município, bem como de que o Sr. Jorge Alberto Andrade Barreto, tesoureiro da associação, foi candidato a Vice-Prefeito nas eleições de 2008 pelo PSDB, exercendo ainda a função de vereador pelo PFL (DEM), com mandato de 1996 a 2000,

Escritório 1: FORMOSA DO RIO PRETO BA, Rua Ulisses de Castro, nº. 272, 1º Andar, Centro, Formosa do Rio Preto-Escritório]
2: BARREIRAS BA, Travessa Coronel Magno, nº 67-A, Sala 01, 1º Térreo, Centro, Barreiras-Bahia
Email: e.minon@hotmail.com - eminon@bol.com.br
Tel: (77) 3616-2069 / 9931-2735 / 8149-9791

R



estando atualmente filiado ao partido político PR, de igual maneira a Diretora de Patrimônio, Sra. Leide Maria Dantas Braz, ter se candidato ao cargo de vereadora pelo DEM, para as eleições que serão realizadas ainda neste ano, cumpre informar que tais premissas são verdadeiras.

Entretanto, cumpre esclarecer que **tais fatos, por si só, não representam nenhuma irregularidade aparente**, não havendo o que se falar na existência de qualquer indício de vinculação política ou ideológico-partidária, senão veja-se:

a) Primeira razão, a **lei não veda expressamente** ao dirigente da Associação de ser filiado a partido político, participar de eventos de inauguração de escritórios de partidos ou mesmo candidatar-se a cargo eletivo de vereador ou vice-prefeito. Ora, prevalece aqui a máxima do Direito de que tudo aquilo que a lei não proíbe é permitido;

b) Segunda razão, a **inexistência de provas indiciárias para configuração de eventual vinculação** dos atuais dirigentes da Associação Rádio Comunitária FM Cidade, no desiderato de subordinar ou sujeitar a Entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais, tanto é verdade que jamais restou comprovado qualquer tipo de irregularidade grave ou cometimento de ilegalidade quanto a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no âmbito deste município, o qual presta **papel relevante e imparcial**.

c) Terceira razão, se por absurdo, os atuais dirigentes utilizassem a Associação Rádio Comunitária FM Cidade, para atender aos ditames de determinada orientação ideológica, ou mesmo a interesses de um partido político, não haveria razão lógica de isso ocorrer, visto que nas eleições municipais de Formosa do Rio Preto BA, existem 03 (três) coligações concorrendo ao sufrágio, sendo que **os partidos políticos aos quais os atuais dirigentes são filiados pertencem a agremiações partidárias distintas**. Exemplificando: a Sra. Maria Jacinta de Oliveira Aires Cunha, é filiada ao partido do PC do B, partido este pertencente a Coligação do Candidato a Prefeito Jabes Lustosa Nogueira Junior; O Sr. Jorge Alberto é filiado ao partido do PR, partido este pertencente a Coligação do Candidato a Prefeito Termosires Dias dos Santos Neto; Enquanto a Sra. Leide Maria Dantas Bráz é filiada ao partido DEM, partido este pertencente a Coligação do Candidato a Prefeito Ubiraci Moreira Lisboa. Ora como poderia os atuais dirigentes, utilizarem a Rádio Comunitária para subordiná-la a orientação ideológica, por meio de compromissos político-partidários, se os partidos

Escritório 1: FORMOSA DO RIO PRETO BA, Rua Ulisses de Castro, nº. 272, 1º Andar, Centro, Formosa do Rio Preto-Escritório 2
2: BARREIRAS BA, Travessa Coronel Magno, nº 67-A, Sala 01, 1º Térreo, Centro, Barreiras-Bahia
Email: e.minon@hotmail.com - eminon@bol.com.br
Tel: (77) 3616-2069 / 9931-2735 / 8149-9791



aos quais estão filiados pertencem a agremiações diferentes? A resposta é simples, não há qualquer tipo de vinculação política ou existência de qualquer tipo de subordinação ideológico-partidária, sendo mais lógico ocorrer esse tipo de vinculação se os dirigentes fossem de uma única agremiação partidária e utilizassem da rádio comunitária para poder fazer prevalecer determinada categoria, ideologia político-partidária, etc, num antro de parcialidade mascarada;



d) Quarta razão, a imparcialidade e a seriedade dos trabalhos da atual diretoria e representantes legais da Associação Rádio Comunitária FM Cidade, restam devidamente comprovadas na medida em que não admitem qualquer tipo de vinculação vedada pela Lei 9.612/1998, a conhecida Lei da Radiodifusão, tanto é que na ocorrência de episódio de um vândalo ter colocado uma bandeira de uma determinada agremiação partidária na torre da Rádio, tal fato foi levado imediatamente ao conhecimento e apuração da Autoridade Policial competente, tendo sido prontamente retirada, consoante se infere do Boletim de Ocorrência registrado na Delegacia de Polícia local, conforme atesta documento, ora colacionado;

e) Quinta razão, a suspeita de existência de grupo (s), categoria (s), entidade (s), pessoa (s), partido (s), com interesses espúrios e escusos que tentam com denúncias vazias e falaciosas prejudicar a Associação Rádio Comunitária FM Cidade, ante ao fato da mesma, ser a única entidade detentora dos direitos de autorização dos serviços de radiodifusão, aliado a notória imparcialidade e seriedade dos trabalhos dos relevantes serviços que presta a comunidade local;

f) dentre outras razões aqui não enumeradas;

DOS ESCLARECIMENTOS PERTINENTES A SUPOSTA NÃO APRESENTAÇÃO DAS ATAS DAS ELEIÇÕES DOS MEMBROS DA DIRETORIA AO CONHECIMENTO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

A priori, cumpre esclarecer que a Entidade sempre apresentou oportunamente, ao conhecimento do Ministério das Comunicações, durante o período em que esteve autorizada, as Atas de Eleições dos Membros da Diretoria, cujo Estatuto Social estabelece mandato de quatro anos.

Ocorre que por um lapso do dirigente responsável pelo envio das correspondências da Entidade Associação Rádio FM Cidade ao Ministério

Escritório 1: FORMOSA DO RIO PRETO BA, Rua Ulisses de Castro, nº. 272, 1º Andar, Centro, Formosa do Rio Preto-Escritório 3
2: BARREIRAS BA, Travessa Coronel Magno, nº 67-A, Sala 01, 1º Térreo, Centro, Barreiras-Bahia
Email: e.minon@hotmail.com - gminon@bol.com.br
Tel: (77) 3616-2069 / 9931-2735 / 8149-9791



ED

das Comunicações, a correspondência que continha tais informações **não foi enviada com AR.**

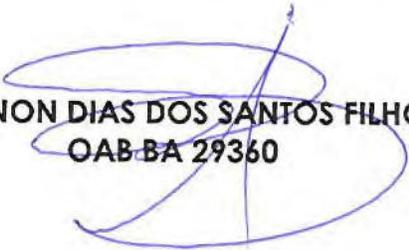
Tal fato, em tese, poderia configurar eventual **irregularidade, porém sanável**, bastando que se envie novamente ao setor competente, iniciativa esta ora deflagrada, consoante se verifica do teor das cópias autenticadas dos documentos em anexo.

Durante esse período **houve alteração no quadro diretivo**, sendo os responsáveis pela administração, constando nos respectivos atos os cargos da diretoria, **sendo tais atos devidamente levados a registro**, no cartório competente, conforme se extrai da leitura e análise das cópias autenticadas dos **documentos em anexo.**

Na certeza de ter procedido com os esclarecimentos pertinentes a espécie, bem como ter sanado as eventuais irregularidades apontadas, agradeço antecipadamente.

Pede deferimento.

Formosa do Rio Preto BA, 13 de setembro de 2012.


EMINON DIAS DOS SANTOS FILHO
OAB-BA 29360

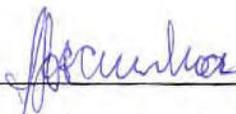
Escritório 1: FORMOSA DO RIO PRETO BA, Rua Ulisses de Castro, nº. 272, 1º Andar, Centro, Formosa do Rio Preto-Escritório 4
2: BARREIRAS BA, Travessa Coronel Magno, nº 67-A, Sala 01, 1º Térreo, Centro, Barreiras-Bahia
Email: e.minon@hotmail.com - eminon@bol.com.br
Tel: (77) 3616-2069 / 9931-2735 / 8149-9791



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

MARIA JACINTA DE OLIVEIRA AIRES CUNHA, brasileira, viúva, sindicalista, inscrita no CPF sob o nº. 152 838 101-78 e RG nº 371 027 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua da Travessa, nº 331, Centro, Formosa do Rio Preto BA, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui o advogado **Dr. EMINON DIAS DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção da Bahia sob o n.º **29360** e no Ministério da Fazenda com o CPF/MF nº 018 151 855-46, e **PATRICIA DE OLIVEIRA DE MIRANDA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na **OAB BA nº 28663**, ambos com escritório profissional indicado no rodapé da presente, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula " **AD JUDICIA**", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Formosa do Rio Preto - BA, 10 de setembro de 2012.



MARIA JACINTA DE OLIVEIRA AIRES CUNHA



AUTENTICACAO
Confere com o original
Formosa do Rio Preto - BA
06/09/2012

Cidade de Sta.
Gonçes dos Santos
Tabela de Notas
Associação das Comunidades
Urbanas Descentralizadas



CE-M das Comunidades
Urbanas Descentralizadas
48
1

ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM - CIDADE E POSSE DO SEU PRESIDENTE.

Em 05 de novembro de noventa e sete, digo, nos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete, na casa paroquial, situada à rua Elpidio Santana nº 75, em Formosa do Rio Preto, BA, às 15: horas, reuniram-se as entidades: Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Associação Comercial do Rio Preto, Associação dos moradores do Bairro Sta Helena, Associação dos pequenos produtores rurais - Comunidade Suenin, Associação Esperança Nossa das Costureiras, - Paróquia Coração de Jesus, Diocese de Barreiras para a criação da Rádio Comunitária - FM cidade, e posse de seu presidente. Sob a presidência do vigário Padre Joacy Diniz Rocha, que falou sob a importância da Rádio para a comunidade e que a participação das entidades presentes é de grande utilidade para a formação cultural e social da população disse também que a rádio comunitária - FM cidade prestará relevantes serviços de utilidades públicas à comunidade de Formosa do Rio Preto BA. Foi indicada a senhora M^{te} Rita Mates de Souza para secretariar esta assembleia. Após ser lido e aprovado o estatuto da entidade, foi feita a eleição do presidente. O Padre Joacy Diniz Rocha eleito por unanimidade foi empossado no cargo imediatamente. Fizeram uso da palavra os representantes de todas as associações presentes conclamando a união de todos para o apoio e funcionamento deste meio de comunicação, não havendo mais nada a tratar e ninguém

Maury

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA PARA MUDANÇA DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM-CIDADE

Em dezesseis dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa e oito às dezesseis horas, à rua Elpidio Santana, nº 75, nesta cidade, reuniram-se em assembleia geral extraordinária para mudança do estatuto, eleição e posse da nova diretoria da Associação Rádio Comunitária FM-Cidade os sócios desta entidade. Assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Sr. Maury Diniz Rocha, presidente da Associação Rádio Comunitária FM-Cidade. Logo de início o presidente falou que por orientação e exigência da Lei aprovada pelo sr. presidente da República deveríamos rever o estatuto de nossa associação, bem como proceder à nova eleição e posse da nova diretoria nos moldes da Lei e que para tal apresentava sua renúncia e de toda a atual diretoria. Os presentes, de acordo, aceitaram a renúncia da atual diretoria e passaram à apreciação e aprovação (do projeto do estatuto social, artigos por artigos, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, mantendo o teor seguinte) de um novo projeto de estatuto social para substituir o estatuto em vigor. Tendo a leitura, artigos por artigos, o presidente submeteu-o à apreciação e discussão, e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações mantendo o teor seguinte:

Estatuto da Associação Rádio Comunitária FM-Cidade.

A Associação Rádio Comunitária FM-Cidade é uma associação civil sem fins lucrativos que se regerá

SECEM das Comunicações
99
1

SECEM das Comunicações
99
1

AUTENTICAÇÃO



Carteira do Fórum Proto - BA
06/09/2012
Tabela de Notas
Tabela de Notas

De suas constituições, e poderá votar por procuração por
outra individual ou coletivamente a partir dos dez dias
antes em direito a voto somente terão direito a
voto nas assembleias o brasileiro nato ou natural-
izado há mais de dez anos + Antigo Titular: Os
membros da sociedade mais dependentes subsidiária-
mente pelas obrigações sociais. Tipos Titular: A
- associadas em dissolvida por Diretoria Executiva eleita
em assembleia geral, para um período de quatro
anos, podendo ser mais de um só. Os membros
da diretoria deverão manter domicílio ou residência
na área da comunidade atendida pela instituição
Tipos Nome: O membro da diretoria deverá ser
brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez
anos. E vedado participar de administrações
membros que ocupem cargos eletivos, que aneque
imunidade parlamentar ou foro especial. Antigo
+ Titular: A diretoria será composta do seguinte
caráter: Diretor: Presidente, Vice-Presidente, Secretário,
Tesoureiro, Patrimônio + Tipo de cargo: Sempre
* Te a Diretoria Executiva: I. Conselho e para sempre
as direções estatutárias e as alterações da pre-
sente Lei e Conselho Fiscal. II. Balanço e apresenta-
ção anualmente à Assembleia Geral e Conselho Fiscal
+ Art. Vinte e oito (28) de funções relativas circunstân-
cias de suas atividades, balancos patrimoniais e
a prestação de contas do exercício financeiro. III. Quin-
to a administração da sociedade. IV. Asses-
sor ao Conselho Administrativo toda e qualquer pro-
gramação para acompanhar, sem voto ao abor-
tamento do interesse exclusivo da comunidade e das
finalidades estabelecidas no artigo Segundo. V. Com-
pete à diretoria sempre o quadro pessoal de Rádios

AUTENTICAÇÃO



das Comunicações
109

Gracely

SEMPRE em Comunicação
Fis. 83
Rubrica

SEMPRE em Comunicação
Fis. 101
Rubrica

em suas faltas ou impedimentos pelo Vice-presidente.
Artigo décimo sexto: São atribuições do Diretor de Patrimônio: I Manter em ordem e atualizado o patrimônio móvel e imóvel da Associação. II Elaborar e apresentar o relatório patrimonial à Assembleia geral e Conselho fiscal

+ Artigo décimo sétimo: Nenhum membro da diretoria será remunerado, para o desempenho de suas funções e respectivas atribuições. Conselho Fiscal + Artigo décimo oitavo: O Conselho Fiscal tem suas atribuições e os poderes que são conferidos por lei. + Artigo décimo nono: Os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas funções e atribuições, sem remuneração. Assembleia Geral: Artigo (décimo) digo vigésimo: As Assembleias Gerais serão ordinárias com reunião no dia

+ trinta (30) de novembro (11) de cada ano, para eleger a Diretoria quando for o caso, aprovar as suas contas, eleger os membros do Conselho Fiscal e Conselho Comunitário. + Artigo vigésimo primeira: As Assembleias Gerais serão extraordinárias sempre que os interesses da associação exigirem o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos por lei e nos seguintes casos: Reforma dos estatutos; eleições de nova diretoria, por renúncia de membros em exercício + Artigo vigésimo segundo: As Assembleias Gerais serão dirigidas pelo Diretor Presidente da Associação que convidará um ou dois sócios preluites para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembleia. Conselho Comunitário. + Artigo vigésimo terceiro: O Conselho Comunitário será instituído de no mínimo cinco (05) pessoas

+ representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe beneficentes religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas

em exercício + Artigo vigésimo terceiro: O Conselho Comunitário será instituído de no mínimo cinco (05) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe beneficentes religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas

AUTENTICAÇÃO

Farmácia do Rio Preto - BA
06/09/2012



Cartão de Autenticação
Cartão de Autenticação
Cartão de Autenticação

Extinta a sociedade seus bens serão doados para uma entidade afim. Disposições Gerais e Transitórias: Artigo Trigesimo Terceiro: Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva e encaminhados a Assembleia geral para apreciação. Artigo Trigesimo Quarto: Fica eleito o foro da Comarca de Formosa do Rio Preto - BA para qualquer acção fundada neste estatuto. Artigo Trigesimo Quinto: O presente estatuto entra em vigor a partir da data de sua aprovação. A seguir, o Presidente coordenou a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, que chegou ao seguinte resultado:
Diretoria: Diretor Presidente: M. Jacinta de Oliveira Aires, brasileira, lavadora, RG nº 34.027, CPF 152.838.101-78, residente à rua do Alari s/n - Formosa - BA.
Vice-Presidente: Maria de Lourdes dos Santos, brasileira, Costureira, RG nº 10783.914, CPF: 632.742.488-00, residente à rua Percilio Santana s/n - Formosa - BA.
Secretaria: Maria Rita Mato de Souza, brasileira, professora, RG nº 05032423-30, CPF 415994465-53, residente à rua 22 de dezembro s/n - Formosa - BA.
Tesoureira: Lidiane Lima de Azevedo, brasileira, estudante, RG nº 126.088, CPF: 338.512.555-34. Diretor de Patrimônio: Edmilton Pereira Alves, brasileiro, RG nº 08367762-32, CPF: 904.183.955-00, residente à Av. Carlos Vinha s/n.
Conselho Fiscal: membros efetivos: Leide Maria Dantas Braz, brasileira, RG nº 05.897.922, CPF: 552.012.105-20, residente na Av. Formosa;
Elyvaldo dos Santos Bomfim, brasileiro, RG nº 31421, CPF: 445.685.505-30, residente à rua do Cruzeiro 428 Formosa - BA; Albertina Augusta Gomes, bra

Comunicações
102
0



Cartório do Registro de Títulos e Documentos

Fornosa do Formosa do Rio Preto - Ba.
Arrecadação no dia 18 de Junho de 1998
procedida sob. o n.º 989, fls. 24v. do processo
A - o no mesmo dia, registrado sob. o n.º 108
1 pag. - do livro A-1

Cleiton Carneiro de Souza
Márcio S. O. Rocha Davidson Dias de Araújo

Davidson Dias de Araújo
Oficial do Registro

Cartório do Registro de Títulos e Documentos

CE-M das Comunicações
103

ATA DE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA RÁDIO FM-CIDADE

Aos dezesseis dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e oito às dezessete horas, logo após a Assembléia Extraordinária para mudança do Estatuto, eleição e posse da nova diretoria da Associação Rádio Comunitária FM-Cidade, à rua Elpidio Santana 75, nesta cidade, reuniram-se os representantes das seguintes entidades: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Fornosa do Rio Preto, Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Tucuruí, Associação Esperança Nossa das Costeiras, Paróquia Sagrado Coração de Jesus e Associação dos Moradores do Bairro Santa Helena para a constituição do Conselho Comunitário da Rádio FM-Cidade. Após a apreciação das respectivas credenciais dos representantes foi discutido o objetivo deste conselho que é o de acompanhar a programação da Rádio FM-Cidade com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e os princípios do artigo 4 da Lei de Radiodifusão Comunitária. Terminada esta discussão deu-se por constituído o Conselho Comunitário da Rádio FM-Cidade com os representantes e suas assinaturas abaixo relacionadas, e para constar em M. Jacy Druz Rocha subscrito pelos pares "ad hoc" como secretário lavrei esta ata. Fornosa do Rio Preto, 19 de abril de 1998.

Paróquia Sagrado de Jesus: M. Jacy Druz Rocha
Sindicato dos Trabalh. Rurais: Beneditino Augusto Costa

AUTENTICAÇÃO

Fornosa do Rio Preto - BA

06/09/98

de verdade. Dou fé.
Luzia Gomes dos Santos
Tabelião de Notas
Mecenas Garibay Sales
Tabelião Designado



AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Formosa do Rio Preto - BA
061 8709612
Em test. [assinatura]
da verdade. Dou fé.
Mariza Gomes dos Santos
Tábuas de Notas
Tábuas Designadas Nº EU 776885

SECEM das Comunicações
Fls. 104
Rubrica [assinatura]

Assoc. Produtos Incurium: M. Jacinto de D. Aires Cunha
Assoc. Esperança Nossa dos Católicos cl. de São João do Santo
Assoc. Moradores B. Sta Helena - Maria Rita Matos de Souza

Cartório do Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Formosa do Rio Preto - Ba.
Aproventando no dia 18 do Junho de 1995
gratificado sob. n.º 930 fls. 24v. do processo:
A - o no mesmo dia, registrado sob. o n.º 109
do Livro A-1
Davidson Dias de Araújo
Oficial do Registro

Vale a entrelinha da página
na 07 verso.
Raimundo O. de S. Carvalho
Raimunda Oliveira de S. Carvalho
Oficial Substituto

Reunião do diretório da Associação da Rádio
Comunitária em Cidade
As 24 dias do mes de março do ano de 1995
As 09 horas na residência das irmãs, na rua do Cruzeiro
s/n neste cidade de Formosa do Rio Preto - Ba. Reuniram-se
os diretores para deliberação de assuntos referente ao com-
andamento do trabalho da rádio, a irmã Raquel presi-
deu a reunião e iniciou falando sobre os horários e depi-
nindo-os a cada programação das entidades participantes e
ainda frisou bem a respeito das programações das igrejas
que, o fim específico será no sentido da evangelização.
Foi acordado ainda sobre o horário disponível, as igre-
jas evangélicas será de uma hora e meia. Ficando assim
decidido por todos e ainda este horário ficando, digo,
será de toda responsabilidade e para qualquer re-
clamação ao pastor Janio. E em seguida o sr. Jorge fa-
lou sobre os critérios não somente para as igrejas mas,
para todos os programas, como por exemplo todos
os programas obrigatoriamente serão gravados. E dando
procedimento foi realizado a divisão dos horários que:
Ficou dividido de 7:30 a 9:30 Sindicato dos Trabalhadores
Horários de 9:30 a 11:30 programa cultural em seguida men-
sagem da igreja católica, de 12:00 a 13:30 igreja evangé-
lica de 13:30 às 18:00 programa cultural de 18:00 às 19:00 igreja
católica no primeiro e segundo sábado de cada mês das



11
Luzia Gomes dos Santos
Tabela de Notas
Profe. Afonso de Barros Siqueira
Tabela de Despesas

105
Luzia Gomes dos Santos

11
Luzia Gomes dos Santos

Ata da Eleição para Renovação e Posse da Diretoria da Associação da Rádio Comunitária Fm - Cidade. Aos Trinta dias do mês de Novembro de dois mil e oito, às 14:00 horas, à Rua Anastácio Dias dos Santos, n° 872 na sede da Rádio Comunitária Fm cidade, nesta cidade, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária para eleição da renovação e posse da diretoria da associação da Rádio Comunitária Fm cidade, os sócios da entidade. Assumiu a presidência dos trabalhos, a senhora Maria Jacinta de A. Aires Lunha, presidente da Associação, que de início convidou a senhora Elisete Alves Batista para presidir a mesa, e a senhora Marizita Vanda Corado Barreto para secretariar os trabalhos. E em seguida a presidente da mesa deu início a coordenação da eleição da diretoria e do conselho fiscal. Foi apresentado os membros para concorrer a eleição. E foram submetidos à discussão e decisão da Assembleia. E em seguida realizou-se a votação, tendo os mesmos sido eleitos por unanimidade, e chegando ao seguinte resultado, diretoria: Diretor presidente - Maria Jacinta de Oliveira Aires Lunha, brasileira, agricultora, Rg-371027, CPF-152.838.101-78, residente à Rua da Travessa n° 331 nesta cidade. Vice Presidente - Isael Rocha de Souza, brasileiro, locutor, Rg-13394636-36, CPF-018.791.155-06, residente à Rua José Belis n° 1090 nesta cidade; Secretária - Adalgisa Ferreira dos Santos, brasileira, religiosa, Rg-10788598309, CPF-247.533.942-04, residente à Av. Pompílio Mendes s/n, nesta cidade; Tesoureiro - Jorge Alberto Andrade Barreto, brasileiro, comerciante, Rg-0666954577, CPF-896.515.028-00, residente à BR-135 Km-155 patrimônio. Deide Maria Santa Rosa, brasileira, Rg-05897922 CPF-552.012.105-20, residente à Rua Joaquim Augusto s/n nesta cidade. O presidente após apuração os eleitos, deu-lhes imediatamente a posse, para exercerem as suas

Paulo Rocha de Souza - Vice-Presidente
Sergio Alberto A. Bentes - Secretário
Néide Maria Dantas Braz - Tesoureiro

Lucas do Vale Oliveira - Conselho Fiscal
André Alves de Souza - Conselho Fiscal
Relatório Conselho Presidencial Conselho Fiscal
Cláudio Alves Batista - suplente

Almeida Damasceno dos Santos - suplente
Nádia Bentes dos Santos - suplente
Miguel Spantti Francisco Brito Silva

Paulo Sérgio de Almeida - Conselho Fiscal
José Edson de Souza - Conselho Fiscal
Almeida Carlos Benício

Comissão de Meio Ambiente
Margarite Guile, Aires Oliveira de Cunha
Alexei Nunez Grazielle

José Ubaldino Gomes Ferreira

Lista da Comissão Geral de Avaliação para Renovação de Poder do Conselho Comunitário da Bahia Comunitários Família
Nos trinta dias de mês de novembro de ano de dois mil e oito, às 16:00 horas a Rua Amestação Duas das Sábias 872 na sede da Rádio Comunitária FM-Cidade Média Cidade de Formosa do Rio Preto - Bahia, juntamente com representantes das seguintes entidades: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Formosa do Rio Preto, Associação dos Merceadores do Bairro Santa Helena, Puroquira Sa-Grade Associação de Pequenos Produtores Rurais da Associação Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Associação de Pequenos Produtores Rurais de São João do Rio Preto, Associação dos Pequenos Produtores Rurais Novo Horizonte, Faz. São Domingos que, Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Associação de Pequenos Produtores Rurais de Santa, APUR - Sindicato dos //



Cartório do Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Formosa do Rio Preto - Bahia
Apresentado no dia 06 de JANEIRO de 2009
Anotado sob n.º 2436 fls. 73 v.º do
protocolo A - no mesmo dia, FOLHA 106
sob o n.º AV-84 pag. do livro "A"

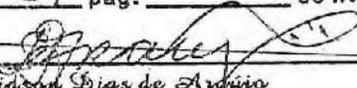
Fls. 107
E-M. das Comunicações
Rubrica

Fls. 89
E-M. das Comunicações
Rubrica

Trabalhadores em Educação. Após a apresentação dos respectivos credenciais dos representantes foi discutido o objetivo deste conselho para que os novos membros tivessem conhecimento de já que iam representar os interesses da comunidade. Terminando a discussão deu-se por renovado o conselho comunitário da Rádio FM cidade com os seus representantes e suas respectivas assinaturas a abaixo relacionadas e pra constar eu, Elizete A. Batista escolhido pelos mesmos laurei a presente ato. Formosa do Rio Preto, trinta de novembro de dois mil e oito.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais - José Edmilson de Souza
Associação dos Pequenos Produtores Rurais da localidade de SUCRIAL - Vale do Rio Preto: Maria Jacinto de Oliveira Pires Cunha
Ass. do Moradores do Bairro St. Helena: José Pedro de Souza
Ass. Novo Horizonte Faz. Soco Danta: José Carlos de Souza
Paróquia Sagrado Coração de Jesus: Adalgisa Ferreira dos Santos
Sindicato dos Trabalhadores em Educação: Maria Janete Fica Bispo Sousa
Ass. Varzea de Dentro: Elizete Alves Batista

Cartório do Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Formosa do Rio Preto - Bahia
Apresentado no dia 06 de JANEIRO de 2009
Anotado sob n.º 2434 fls. 93vº do
protocolo A no mesmo dia, registrado do
sob o n.º AV-84 pag. do livro A


Davidson Dias de Araújo
OFICIAL DO REGISTRO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Formosa do Rio Preto - BA
06/01/2012
Em esta...
da verdade e ou...



Ata Reuniao da Associação da Radio Comunitaria
Em Cidade de Coarasa do Rio Preto - Bahia



Aos oito dias do mês novembro do ano de dois mil e onze às 20:00 horas na sede da Radio Comunitaria em cidade a Rua Anacleto Dias dos Santos 872 nesta cidade reuniram-se em assembleia geral com o fim específico para a renovação e posse dos membros do Conselho Comunitario da Radio Comunitaria em cidade. A senhora Maria Fainta de Oliveira fizes senha deu inicio as trabalhos cumprimentando a todos e imediatamente abordou a pauta a ser deliberada pela assembleia. Em seguida fez apresentações das pessoas e entidades que foram indicadas pela diretoria executiva, conforme o artigo 14º do Estatuto Social da Entidade, que são as seguintes: Weliton Batista da Silva representante da Paroquia Sagrado Coracao de Jesus, Joo Edilson de Souza Filho, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Normalice Maria da Silva Ribeiro, representante Associação dos Pequenos Produtores Rurais da localidade Guacuru - Vale do Rio Preto, Wilson Pereira dos Santos representante a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Novo Horizonte - Fazenda Tanque Maria Janete Francisca Bespa Serpa representante es Sindicato dos Trabalhadores em Educação, Luiz Alberto Soares Nogueira representando Associação dos Pequenos Produtores da comunidade Peri Peri, Marcia Flanda Costa do Barreto, representando os moradores do Bairro Projeto Magna Ozvedo Barbosa Associação dos moradores do Bairro Santa Helena. Após a apresentação dos respectivos credenciais dos representantes, o senhor Jorge Alberto esclareceu o objetivo deste Conselho para que os novos membros tivessem conhecimento de fato que irão representar os interesses da comunidade. O assunto foi bem



Luiz Rogério de Sousa, empresário brasileiro
Washington Brito de Aguiar,
Esterina Maria Cordeiro Barros
José Alberto A. Bouças

110
0
Comunicações
92
11/08/2012

Cartório do Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Formosa do Rio Preto - Bahia

Apresentado no dia 13 de julho de 2011
Anotado sob n.º 2508 fis. 31 do
protocolo A no mesmo dia, registrado
sob o n.º 310 pag. - do livro A-2

Davidson
Davidson Brito do Arquivo
OFICIAL DO REGISTRO



2011



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Departamento De Polícia Do Interior
DELEGACIA CIRCUNSCRIÇÃO FORMOSA DO RIO PRETO



CERTIDÃO

Certificamos que, no arquivo de Registros de Comunicações desta Delegacia, consta o que adiante vai transcrito:

Nº da Guia : 5042012000754

Data: 06/08/2012

Hora: 09:42:26

COMUNICANTE

TIPO DE ENVOLVIMENTO: RESPONSÁVEL; NOME: ISABEL ROCHA DE SOUZA; CÚTIS: BRANCA; SEXO: MASCULINO; DATA DE NASCIMENTO: 30/12/1984; NATURALIDADE: FORMOSA DO RIO PRETO-BAHIA; NACIONALIDADE: BRASILEIRA; Nº DA IDENTIDADE: 1339463636 CPF:018.791.155-06; ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP/BA; PAI: VALDI NARCISO DE SOUZA; MÃE: ORVALINA ROCHA DE SOUZA; ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A); GRAU DE INSTRUÇÃO: MÉDIO COMPLETO (1ª. A 3ª. SÉRIE); ENDEREÇO: RUA JOSE LELIS, 1090; BAIRRO: SANTA HELENA; CIDADE: FORMOSA DO RIO PRETO-BA; PAÍS: BRASIL; PROFISSÃO: RADIALISTA;

FATO

DATA: 5/8/2012; HORA: 18H 20MIN; LOCAL: RUA ANASTÁCIO DIAS DOS SANTOS, 2872; BAIRRO: SANTA HELENA (1ª CIRCUNSCRIÇÃO)

COMPARECEU NESTA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL, ISABEL ROCHA DE SOUZA, O QUAL DIZ SER VICE-PRESIDENTE DA RADIO COMUNITÁRIA FM CIDADE. QUE NA DATA E HORA SUPRACITADOS, RECEBEU UMA LIGAÇÃO INFORMANDO QUE HAVIA UMA BANDEIRA DO PARTIDO PROGRESSISTA "11" PENDURADA NA TORRE DA CITADA RADIO; QUE O COMUNICANTE PEDIU UMA PESSOA PARA RETIRAR A BANDEIRA, HOJE, POR VOLTA DAS 8H15. É O REGISTRO.

FATO DELITUOSO: NÃO; NATUREZA DO FATO: (OCORRÊNCIAS NÃO DELITUOSAS) OUTRAS OCORRÊNCIAS NÃO DELITUOSAS; ORGÃO DESTINATÁRIO: DELEGACIA CIRCUNSCRIÇÃO FORMOSA DO RIO PRETO

Eu,
que emiti, dou fé.

, Escrivão de Polícia, Cadastro

Visto :

FRANCISCO MARQUES FOGAÇA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviço de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília - DF



Associação Rádio Comunitária FM Cidade
Rua Anastácio Dias dos Santos nº 872
Bairro Santa Helena
Cep: 47990-000
Formosa do Rio Preto - Bahia

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

LDE

Ao Ministério das Comunicações
Da Rádio Comunitária FM Cidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 007018/2013-21
SEAPA/SCE
15/02/2013-07:31

Venho por meio deste, comunicar a este Ministério a mudança da diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Rádio Comunitária FM Cidade. Estamos encaminhando cópia dos documentos dos membros desta Associação e Ata da eleição.



Isael Rocha de Souza

Presidente

Formosa do Rio Preto - Bahia 01/02/2013

Stone



AUTENTICAÇÃO
 Confira com o original
 Formosa do Rio Preto - BA
 01/10/2013
 É verdadeira. Dou fé.
 Tabellã de Notas
 Messias Barbosa Sales

Ministério das Comunicações - GCE
 114
 Rubrica

Ata

Ata da Assembléia geral Extraordinária da Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação da Rádio Comunitária FM Cidade. Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às 15:00 horas, à rua Anastácio Dias dos Santos numero 872, na sede da rádio FM Cidade, nesta cidade de Formosa do Rio Preto - Bahia, reuniram-se os sócios da entidade, que para dar inicio aos trabalhos, a Senhora Maria Jacinta de Oliveira Aires Cunha presidente; fez algumas considerações sobre a organização, compromisso e a ética de todos que fazem parte da gestão da rádio e ainda referiu-se sobre ao Conselho Comunitário sobre a sua atuação. Em seguida indicou a Senhora Marizia Vanda Corado Barreto, para presidir os trabalhos e que imediatamente convidou a Senhorita Grazielle Oliveira Santos Lima para secretariar, a qual logo fez a leitura do Edital de Convocação. E dando prosseguimento apresentou-se a chapa única constando como candidatos a concorrerem a Diretoria Executiva e conselho fiscal, os Senhores e Senhoras; Para diretor **Presidente: Isael Rocha de Souza**, RG : 1339463636 SSP/BA CPF : 018.791.155-06, brasileiro, radialista, residente à Rua José Lelis numero 1090 ,nesta cidade; **Vice-Presidente: Maria Jacinta de Oliveira Aires Cunha**, RG: 371027 SSP/DF CPF: 152.838.101-78 brasileira, dirigente sindical, residente à Rua Travessa numero 331, Centro, nesta cidade; **Tesoureiro: Jorge Alberto Andrade Barreto**, RG: 0666954577-SSP/BA CPF: 896.515.028-00 ,brasileiro, empresário, residente à Rua do Projeto numero 29, Bairro Projeto, nesta cidade; **Secretária Geral: Estélita dos Santos Silva**, RG: 06449807-SSP/BA CPF: 620.659.555-20, brasileira, residente à Avenida Isidio Barreto numero 9454, Bairro Projeto, nesta cidade; **Diretor de Patrimônio: José Isdael Gomes Ferreira**, brasileiro, lavrador, RG: 2013601794 SSP/BA CPF: 036.698.865-40, residente à Rua João Dias dos Santos numero 1159, centro, nesta cidade; **diretor Cultural e de Comunicação: Jurandy de Sene Corado**, brasileiro, comerciário RG: 2064028056-SSP/BA CPF: 168.126.128-68, residente à Avenida Ulisses de Castro numero 410, Centro nesta cidade; Conselho Fiscal: **Conselheiro Presidente Juvenal de Oliveira Aires**, RG: 1635475139-SSP/BA CPF: 480.160.711-04, brasileiro, aposentado, residente à Rua: João Martins ,numero 151 ,Bairro Projeto, nesta cidade; **Secretária: Maria Aparecida Pereira Serafim**, brasileira, servidora publica municipal, RG: 05446945-SSP/BA CPF: 914.367.105-53, residente à Rua Joaquim Augusto da Silva, numero, 1191, Centro, nesta cidade; e **André Alves de Souza**, brasileiro, servidor publico municipal, RG: 1733481-SSP/DF CPF: 001.672.575-10, residente à Rua Eliezer Rabelo Santiago, Centro ,nesta cidade. Suplente: **Manoel da Cunha Ribeiro Neto**, RG: 12841002211-SSP/BA e CPF: 007.745.125-20, brasileiro, agricultor, residente à Rua Travessa numero 331, Centro, nesta cidade; **Manoel Pereira dos Santos** RG: 2076196030-SSP/BA CPF: 452.235.322-04 ,brasileiro, lavrador, residente à Avenida Benedito Araujo, numero 1678 ,bairro Santa Helena, nesta cidade; **Katia Baretto dos Santos**, RG: 1134517840-SSP/BA CPF: 002.879.825-12, brasileira, professora, residente à Avenida Benedito Araujo, numero 1984, Bairro Santa Helena, nesta cidade. E dando prosseguimento, foram submetidos a discussão e decisão da Assembléia. e logo realizou-se a votação chegando ao seguinte resultado, tendo os mesmos eleitos por unanimidade. E imediatamente deu posse aos eleitos para exercerem executando suas funções e atribuições por um mandato de quatro anos, a partir

115
 03
 M. do das Comunicações - SGE

dessa data. Como não houve mais nada a tratar encerrou-se os trabalhos e eu Grazielle Oliveira Santos Lima lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente da Assembléia e os demais presentes.

~~Marcilene Gláucia Cardoso Soares - Presidente da Assembleia~~
~~Marcilene Gláucia Cardoso Soares - Presidente da Assembleia~~
~~Adel Koch - do seu Conselho Fiscal e do Conselho~~
~~Supl. Alberto Gomes Almeida, Maria da Conceição~~
~~de Jesus Siqueira, Durvaldo de Jesus Almeida~~
~~Luiz Alberto de Barros, Edilberto dos Santos~~
~~Ribeira, Otonário de Medeiros Soares, Juvenal de~~
~~Almeida, Adilson dos Santos, Genivaldo Ferreira,~~
~~Rafael Brito dos Santos, André Alves de Lencastre,~~
~~Walter dos Santos, Milton de~~
~~Maria Jacinta de Oliveira, Carlos Augusto~~

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Formosa do Rio Preto - BA
 01/02/2013
 Em test.
 de veracidade. Des.ª
 Mariza Gomes dos Santos
 Tabelião de Notas
 Eliane Menezes Barbosa Sales
 Tabelião Designatada



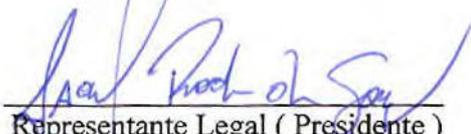
Cartório do Registro de Títulos e Documentos
 Comarca de Formosa do Rio Preto - Bahia
 Apresentado no dia 30 de Março de 2013
 Anotado sob n.º AV-84 fls. 3 do
 protocolo A - 3 no mesmo dia, registrado
 sob o n.º 4453 pag. 50 F a 50 do Livro A-3.

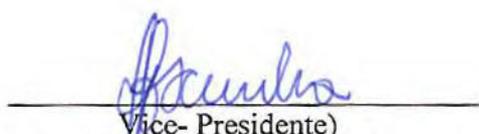
Grazielle
 Grazielle Dias de Araújo
 OFICIAL DO REGISTRO

A

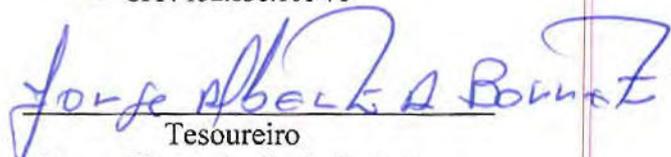
**DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Nós, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM CIDADE declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


Representante Legal (Presidente)
Isael Rocha de Souza
CPF: 018.791.155-06


Vice-Presidente)
Maria Jacinta de Oliveira Aires Cunha
CPF: 152.838.101-78

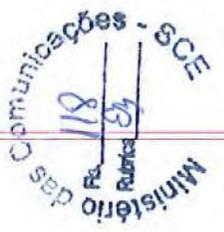

Secretaria
Estelita dos Santos Silva
CPF :620.659.555-20


Tesoureiro
Jorge Alberto Andrade Barreto
CPF :896.515.028-00


Diretor de Patrimônio
José Isdael Gomes Ferreira
CPF:036.698.865-40


Diretor Cultural e de Comunicação Social
Jurandy de Sene Corado
CPF: 168.126.128-63

Endereço para correspondência: Rua Anastácio Dias dos Santos , n º 872 na cidade de Formosa do Rio Preto Estado da Bahia CEP: 47990-000,
Telefones para contato: (77) 3616-2431;3616-2660; cel :9965-5536
Correio eletrônico (e-mail): radiofmcidade879@gmail.com/isaelrochaba@hotmail.com



vivo



AUTENTICAR
Compare com o original:
Formosa do Rio Preto - BA
18/10/2013
Em base 11000
da verdade. Deu M.
Marta Gomes dos Santos
Tribunal de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



|||
CDD BARREIRAS BA T10
ISRAEL ROCHA DE SOUZA
R JOSE LELIS, 1090
CENTRO
47990-000 FORMOSA DO RIO PRETO - BA



Vencimento: 17/12/2012 Postagem: 10/12/2012

Sua conta chegou.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR



Kátia Barreto dos Santos

ASSINATURA DA TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1.000x1.500x3.000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.345.178-40 02-08-2010

KÁTIA BARRETO DOS SANTOS

ANTONIO AURELIANO DOS SANTOS

ZENAIDE ANDRADE BARRETO

SÃO PAULO SP 04-07-1980

C.CAS. CM CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ PI DS
SEDE LV B07 FL 133 RT 1286
002.879.825-21

Savilda U. de Almeida Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SETO DE TUBOPIA, S/N 1117
EZEQUIAS MACHADO BARRETO A SAH.

AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

Nº EX 203525

AUTENTICAÇÃO
Carteira com o original
Formosa do Rio Preto - BA
18/01/2013
Em teor: *18/01/2013*
da verdade. Dou fé.
Marta Gomes dos Santos

Ministério das Comunicações - SCS
Rua *119*
19/03

vivo

ATENÇÃO

serviços ou produtos
sejam
fornecidos
pelo
Grupo Neocelbra

SEMPRE
SERVIÇOS

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

Vivo S.A.
Rua Silveira Martins, 1036
CEP 41150-000 - Salvador - BA
I.E.: 48002420
CNPJ Matriz: 02.449.992/0001-64
CNPJ Filial: 02.449.992/0142-03
Nº NFST: 000.126.017/11/2012
Nº Série: C Sub-Série:
Atende o Convênio: 115/2003 CFOP: 5.307
Descrição: PF/PJ - OUTROS

Ministério das Comunicações - SCS

1209



SENHORA KATIA BARRETO DOS SANTOS
AV BENEDITO ARAUJO, 1984
STA HELENA
47990-000 FORMOSA DO RIO PRETO - BA

Vencimento
26/11/2012

Total a Pagar - R\$
96,93

Seus Números Vivo
77-9960-1954

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vivo Valoriza

Saldo de pontos acumulados: **6.318**
Na data de: **10/11/12**
Saldo referente a conta 2098290086 no
Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS
com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
INTERNET MÓVEL 2GB	1	1	89,90			58,00
INTERNET MÓVEL 2GB	1	1	91,90	2,00GB	1,20GB	32,60
Subtotal						90,60
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores						
Internet - Tarifação MBKB					112,79MB	0,00
Subtotal						0,00
Outros Lançamentos						
Encargos Financeiros						6,33
Subtotal						6,33
TOTAL A PAGAR						96,93



MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Os planos pós-pagos Vivo Você, Vivo Smartphone tiveram seus preços reajustados em Nov/12. Para conhecer os novos preços acesse vivo.com.br/planos. Para mais informações ligue *8486 do seu celular ou 1058 de qualquer telefone celular ou fixo.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

13747791.435 - 0000

02 - 43500072

1-BA-MPRE-SSAO-0003-16 - 1110-000.015.588

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 20.136.017-94 DATA DE EXPEDIÇÃO 30-07-2010

NOME JOSÉ ISDAEL GOMES FERREIRA

FILIAÇÃO JOSÉ NARCÍCIO GOMES DA SILVA
ELIZABETH ALVES FERREIRA DA SILVA

NACIONALIDADE COLINAS DO TOCANTINS TO DATA DE NASCIMENTO 31-10-1988

DOC. CRUSEM C. NAS. CM ARAPOEMA TO DS
PAU D'ARCO LV A3 FL 46V RT 984

CPF 036.698.865-40

Isailda M^a de Almeida ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR



José Isdael Gomes Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO
Conferido com o original
Formosa do Rio Preto - BA
18/01/2013
Em base Passo
da verdade, Dod 15.
Mariza Gomes dos Santos
Tribunal Distrital
Tribunal de Justiça
Estado de Bahia
SECRETARIA DE JUSTIÇA

RECUPERAÇÃO
RECONHECIMENTO
FOTÓCÓPIA DA BAHIA
Nº EX 203537

Ministério das Comunicações - SCS
Fe 12/1
Rafael 12

10 INSC. EST. 00665571
 Centro Administrativo da Bahia- CAB, 4ª Av Nº 420 - Cep 41.745.300



Código Débito Automático
 Matrícula
069559040

Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição Rot.Leitura Rot.Entrega
 01/2013 5 0122 8 02.0079.1.0321.0000.0 00061865 000061865

Nome/Endereço para entrega
ELIZABETH A F DA SILVA

RU JOAO DIAS DOS SANTOS, 1159
 FORMOSA R. PRETO CENTRO
 Nº Hidrômetro Cód.Leitura Leitura Atual
 Y10S137906 398

CEP - 47.990-000
 Leitura Anterior 385 Dias de Cons. 32 Período de Consumo 09/11 A 11/12

Endereço da Ligação

Data da Leitura 11/12 Data da Emissão 24/12/2012

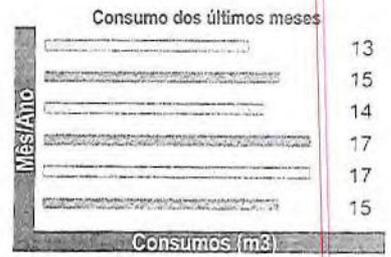
RU JOAO DIAS DOS SANTOS, 1159
 FORMOSA R. PRETO

CENTRO

Especificação

Valores em R\$

CONS. AGUA	1303	27,63
MULTA REFER. AN(S) CONTAS(S) 11/2012		0,65
JUROS DE MORA - CONTA(S) 11/2012		0,83



ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005			
Padrão da Portaria MS 2914/2011	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Parâmetros			
Cor - 15 UH	0010	0000	0000
Turbidez - 5,0 UT	0010	0000	0000
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0032	0000	0000
Coliformes Totais - (*)	0032	0000	0000
Escherichia Coli - Ausente	--	--	--

Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água
 Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
 Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
 Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
 Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
 Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
 Flúor: produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.
 (*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
 (**) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
 (***) Alguns sistemas podem não estar sendo fluorados.
 Dúvidas: (71) 3373-7797.
 Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.
 UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

Tarifa RES-0001

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR EM R\$
10/01/2013	29,11

Faixas do Consumo (m³)	VL. Unit.(R\$)	X Cons.(m³)	X UC =	Valor(R\$)	ICMS	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL		1	UNIDADE				
ATE 10 MINIMO	10	10		15,60			
> 10 4,01	3			12,03			

AGUA	27,63	0,00	27,63
ESGOTO		0	0,00

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			Condições gerais de prestação de serviços Decretos 3060/1994 e 7.765/2000. Lei Federal 11.445/2007 ICMS - Lei 7.014/96 Art. 25
ICMS			
Base de cálculo(R\$)	Aliquota % VL. imposto(R\$)		
0,00	0	0,00	

A PARTIR DE 22/11, PROCURE A EMBASA E NEGOCIE SEU DEBITO COM CONDIÇÕES FACILITADAS.

EXISTE(M) DEBITO(S): EXEC.ANT - 001 MES(ES)

Consumo até 30 m³ = 30 mil litros/mês estão isentos de ICMS

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade(m³)	13
Consumo Médio Mensal / Ligação	15

CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10, O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS APÓS 30 DIAS CONTADOS DA DATA DO VENCIMENTO.

DECLARAÇÃO

Eu, **Elizabeth Alves Ferreira da Silva**, brasileira (a), viúva , portadora da **Identidade n.º 170.150 e CPF n.º 008.522.045-07**, residente e domiciliado nesta cidade de **Formosa do Rio Preto** a Rua: **João Dias dos Santos** n.º 1159, declaro para devidos fins de comprovação de Residência que o srº **José Isdael Gomes Ferreira**, brasileiro, solteiro, portador da **Identidade n.º 20.136.017-94 e CPF n.º 036.698.865-40** , residente e domiciliado nesta cidade **Formosa do Rio Preto** à Rua **João Dias dos Santos** n.º 1159, que o mesmo reside no endereço citado acima por ser meu **filho, conforme comprovante de conta de água em anexo, em meu nome..**

Formosa do Rio Preto, Bahia, 21 de janeiro de 2013.

Elizabeth Alves Ferreira da Silva

NOME DO PROPRIETÁRIO DA RESIDÊNCIA

IDENTIDADE n.º 170.150

CPF n.º 008.522.045-07

Ministério das Comunicações - SGE
 Fls. 124
 Rubrica 80

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
 CERTIFICADO DE DISPENSA
 DE INCORPORAÇÃO

17ª CSM
 N/P RA CDI 071228-T

NOME
 ANIRE ALVES DE SOUZA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

CITIAÇÃO
 P. A. I. NÃO DECLARADO

MÃE: JUDITE ALVES DE SOUZA

DATA NASC. NATURALIDADE
 18 AGO 079 FORMOSA DO RIO PRETO-BA

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 01 MAI 99
 POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DE
 CONTINGENTE

ROBERT HENRIQUE DE SOUSA PEREIRA - Ten. Cel. Inf.
 Chefe de 17ª CSM

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Formosa do Rio Preto - Ba

01/08/03
 Em 17/08/03
 verdade Dou. Is.
 M. da Gomes dos Santos
 Tabelã de Notas
 Assista Barbosa Sales
 Tabelã Designada

SELLO DE AUTENTICIDADE
 AUTENTICAÇÃO
 RECONHECIMENTO
 ESTADO DA BAHIA
 PODER JUDICIÁRIO
 Nº FA 562100



CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia- CAS, 4ª Av. Nº 420 - Cap 41.745.300

Código Débito Automático
Matrícula
069552037

Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição Rot.Leitura Rot.Entrega
01/2013 0 0122 8 02.0087.1.0315.0000.0 00050734 000050734

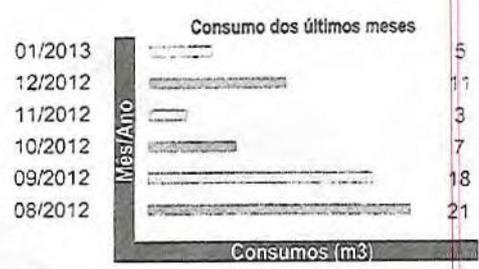
Nome/Endereço para entrega
ANDRE ALVES DE SOUZA

RU ELIEZER RABELO SANTIAGO. 995 FORMOSA R. PRETO CENTRO CEP - 47.990-000

Nº Hidrômetro Cód.Leitura Leitura Atual Leitura Anterior Dias de Cons. Período de Consumo
Y09N208525 260 255 32 09/11 A 11/12

Endereço da Ligação Data da Leitura Data da Emissão
RU ELIEZER RABELO SANTIAGO, 995 CENTRO 11/12 24/12/2012

Especificação Valores em R\$
CONS. AGUA 5M3 15,60
MULTA REFER. A(S) CONTA(S) 12/2012 0,39
JURCS DE MORA - CONTA(S) 12/2012 0,24



ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Parâmetros	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0010	0000	0000
Turbidez - 5,0 UT	0010	0000	0000
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0032	0000	0000
Coliformes Totais (*)	0032	0000	0000
Escherichia Coli - Ausente	--	--	--

Tarifa RES-0001

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR EM R\$
10/01/2013	16,23

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R\$)	X Cons.(m³)	X UC =	Valor(R\$)	ICMS	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL		1		UNIDADE			
ATE 10 MINIMO		5		15,60			

AGUA	15,60	0,00		15,60
ESGOTO			0	0,00

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS		Condições gerais de prestação de serviços Decretos 3060/1994 e 7.765/2000. Lei Federal 11.445/2007	
ICMS		ICMS - Lei 7.014/96 Art. 25	
Base de cálculo(R\$)	0,00	Aliquota % V.Imposto(R\$)	0,00

A PARTIR DE 22/11, PROCURE A EMBASA E NEGOCIE SEU DÉBITO COM CONDIÇÕES FACILITADAS.

Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

- Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
- Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
- Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
- Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
- Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
- Flúor: produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(**) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluorados.
Dúvidas: (71) 3373-7797.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.
UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

Consumo até 30m³ = 30 mil litros/mês estão isentos de ICMS

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/gaíolas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	5
Consumo Médio Mensal / Ligação	8

CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10, O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS APÓS 30 DIAS CONTADOS DA DATA DO VENCIMENTO.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12841022 11 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/12/2000

NOME MANOEL DA CUNHA RIBEIRO NETO
FILIAÇÃO SINDOVAL DA CUNHA RIBEIRO
MARIA JOACINTA DE OLIVEIRA RIBEIRO CUNHA

NATURALIDADE BAHIA DF DATA DE NASCIMENTO 06/05/1982

DOC ORIGEM CER-NAS CM-CORRENTE PT
DEST-SEDE L-007 F-070 R-008114

CPF
SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO CENTRAL DE REGISTRO

SAC

ESQUEMA DE MÃO

MANOEL DA CUNHA RIBEIRO NETO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Formosa do Rio Preto - BA
18/01/2013
Em test. *[assinatura]*
da verdade. Dou fé.
Mariza Gomes dos Santos

[assinatura]
Eliane Mendes Barbosa
Tribunal de Justiça
Nº EX 203533

Local de Pagamento Pagável preferencialmente em qualquer agência Bradesco						Parcela/Plano	Vencimento 17/01/2013
Cedente ML GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS						Agência/Código Cedente 0099-P / 000000002845601	
Data de Documento 16/01/2013	Número do Documento 0000000000000764942		Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 16/01/2013	Nosso Número 06/01001513207-5	
Uso do Banco	Cip	Carteira 06	Espécie REAL	Quantidade	(x) Valor	(-) Valor do Documento 321,90	
Instruções: 379. CARIAS RECEBER ATE UM DIA APÓS O VENCIMENTO. Atendimento M.L. Gomes - 0800 888 8868 Segunda a Sexta: 08:00 as 18:00h e Sábado: 08:00 as 12:00h Contrato: 009945400 Cedente: ML GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 06.941.793/0001-54 Rua N° de Novembro, 331 - Cidade: SÃO PAULO - SP Administradora de Consórcio Nacional Honca - 0800 11.000.154 P. DA. AUGUSTO DE DOLEJO, s/nº SANTA PAULA SÃO CARLOS DO SUL - SP - 04541-000						(-) Abatimento	
						(-) Desconto	
						(+/-) Mora/Outros recebimentos	
						(+/-) Juros	
						Valor Cobrado 321,90	
Sacado MANOEL DA CUNHA RIBEIRO NETO R. TV. 331 - CENTRO 990000 - FORMOSA DO RIO PRETO - BA						CPF/CNPJ do Sacado: 00774512520 Código de Baixa:	

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o origin.
 Formosa do Rio Preto - BA
 18/01/2013
 Em test. *Ribeiro*
 da verdade. Dou fé.
 Maria Gomes dos Santos
 Tabelã de Notas
 Eliane Mees de Barros Santos
 Tabelã 1 Denoncia
 Nº EX 203534

Recebimento através do cheque num: _____
 Do Banco: _____
 Esta quitação só terá valor após pagamento do cheque pelo banco sacado.

Ficha de Compensação
 Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

Local de Pagamento Pagável preferencialmente em qualquer agência Bradesco						Parcela/Plano	Vencimento 17/01/2013
Cedente ML GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS						Agência/Código Cedente 0099-P / 000000002845601	
Data de Documento 16/01/2013	Número do Documento 0000000000000764942		Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 16/01/2013	Nosso Número 06/01001513207-5	
Uso do Banco	Cip	Carteira 06	Espécie REAL	Quantidade	(x) Valor	(-) Valor do Documento 321,90	
Instruções: 379. CARIAS RECEBER ATE UM DIA APÓS O VENCIMENTO. Atendimento M.L. Gomes - 0800 888 8868 Segunda a Sexta: 08:00 as 18:00h e Sábado: 08:00 as 12:00h Contrato: 009945400						(-) Abatimento	
						(-) Desconto	
						(+/-) Mora/Outros recebimentos	
						(+/-) Juros	
						(-) Valor Cobrado 321,90	
Sacado MANOEL DA CUNHA RIBEIRO NETO R. TV. 331 - CENTRO 47990000 - FORMOSA DO RIO PRETO - BA						CPF/CNPJ do Sacado: 00774512520 Código de Baixa:	

Servidor/Avalista _____
 Ficha de Compensação
 Autenticação Mecânica



Corte na linha pontilhada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

C-108

POLEGAR DIREITO

Maria Aparecida Pereira Serafim
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Formosa do Rio Preto - BA
 18/01/2013
 Em test^o *Roberto*
 de verdade. Dou fé.
 Gomes dos Santos
 Assessor de Notas
 Assessor de Notas
 Assessor de Notas



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 05.446.945 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/03/1989

NOME MARIA APARECIDA PEREIRA SERAFIM
 João Nunes da Silva

FILIAÇÃO Maria Pereira da Silva

Formosa do Rio Preto-BA. 23/03/1959
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM cert. cas. Crist. do Piauí-PI.
 Sede Nº 283, Fls. 31 V. 11/12-3

CPF *Assessor de Notas*
 SALVADOR-BA Bel. Aureliano Gomes Brandão
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.115 DE 23/08/83

Ministério das Comunicações
199

PARA USO DOS CORREIOS

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO

- Desconhecido Não procurado Recusado Falecido Não existe o número indicado
- Mudou-se Endereço insuficiente CEP incorreto Ausente Informação escrita pelo porteiro ou síndico

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____

Responsável: _____



**OI.
PATROCINADORA
OFICIAL.**



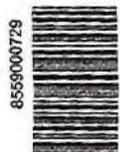
Conta de Serviços de Telecomunicação



NA VIRADA DO ANO, VOCÊ GASTA MAIS COM TUDO.
MENOS COM O 31 DA OI.



CDD BARREIRAS BA TTO
 MARIA APARECIDA PEREIRA SERAFIM
 RUA JOAQUIM AUGUSTO SILVA, 1191
 CENTRO
 47990-000 FORMOSA DO RIO PRETO-BA



7200039896453710000000472930261212

OIS00005_01072012121845371002
AUD: 8559000729

PX SANTUARIO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO!

Fale com a gente - GRÁTIS 103 31

Internet www.oi.com.br

Auxílio à lista 102*

* Serviço sujeito a cobrança. Consulte sua operadora.

Informações

Anatel - 1331
Caixa Postal OI: 711
CEP 50050-480, Recife - PE

Pra confirmar o código de seleção de prestadora de longa distância (CSP) disponível na sua localidade, ligue pra 102.

31 OI • 12 CTBC • 13 Fone • 14 Telefônica • 16 Viaçom • 17 Tritel • 19 Epsilon • 21 Embratel • 23 Intelig • 24 Primeira Escolha • 25 OIT • 26 IDT • 28 Alparago • 29 T-Lasto • 32 Convergência • 34 ETNL • 36 Easyfone • 37 Golden Line • 38 TESA • 39 Engovox • 41 TIM • 42 OI Group • 43 Sercomtel • 45 Global Crossing • 46 Hoja Telecom • 47 ST Communications • 53 OSTARA • 57 Itacolu • 60 Voltal • 62 Option • 63 Hertz Brazil • 67 ALDOLA • 71 Dolarphone • 81 Sermatel • 84 EST • 85 America Net • 91 IPCorp • 96 Amigo Telecom

NAS SUAS FÉRIAS, SE ESQUEÇA DE TUDO.
A GENTE LEMBRA DA SUA CONTA PRA VOCÊ.

Não se preocupe durante as férias. Na Minha Oi, você acessa as suas contas Oi de onde estiver, consulta as últimas contas, paga o seu código de barra para pagamento, pode se cadastrar no Conta Online e muito mais. Você também pode se cadastrar no débito automático e viajar tranquilo, pois não perderá nenhuma data de vencimento.



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Comunicações - SCE
 130
 05
 19/01/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.640.280-56 31-01-2012

JURANDY DE SENE CORADO

JOSÉ BENEDITO CORADO

CECY BATISTA CORADO

STA. RITA DE CÁSSIA BA 19-04-1970

C.CAS. CM FORMOSA DO RIO PRETO BA DS
 SEDE LV 00002 FL 131 RT 0000355
 168.126.128-63

Mailda M^a de Oliveira Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO
 Confira com o original
 Formosa do Rio Preto - BA
 Em 16/01/2013
 da verdadeiro. Dod is.
 Marisa G. ...
 Tabela de ...
 ...
 Nº EX 203535

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

MAQUILADO

Jurandy de Sene Corado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DA BAHIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

vivo



AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Formosa do Rio Preto - BA
Em 18/10/2013
da verdade. Dou fe.
Marta Gomes dos Santos
Tribunal de Justiça
Estado da Bahia



DDP BARREIRAS BA TTO
JURANDY DE SENE CÔRADO
AV ULISSE DE CASTRO, 410
BAIRRO CENTRO

47990-000 FORMOSA DO RIO PRETO - BA



7208091889321740000001471230301012
Vencimento: 10/11/2012 Postagem: 30/10/2012



Sua conta chegou.



Ministério das Comunicações - S.C.E.
 Fl. 132
 Rubrica



AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original:
 Formosa do Rio Preto - BA
 18/01/2013
 Em testº *Mariza*
 da verdade. Dou fé.
 Mariza Gomes dos Santos
 Tabelada de Notas
 Eliene Macine Barbosa J.
 Tabelada Designada

AUTENTICAÇÃO
 RECONHECIMENTO
 ESTADO DA BAHIA
 PODER JUDICIÁRIO
 Nº EX 203545

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.761.960-30 21-04-2012

MANOEL PEREIRA DOS SANTOS

VALDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS

JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS

FORMOSA DO RIO PRETO BA 25-04-1969

C.NAS. CM FORMOSA DO RIO PRETO BA DS
 SEDE LV 26 FL 670 RT 670
 425.235.322-04

Favela U9 de Oliveira Ant.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
 MANOEL PEREIRA DOS SANTOS

Nº de Inscrição
 425235322-04

Data do Nascimento
 25/04/69

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Manoel P. dos Santos
 MANOEL PEREIRA DOS SANTOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/12/93

S I S T E M A

Ministério das Comunicações - SGC
 Nº 133
 Rubrica 09

Sociedade de Energia Elétrica, criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 11/12/2013

Data de Vencimento
21/11/2012

Total a Pagar (R\$)
36,49

Conta Contrato **0227425407**

CNPJ 15.139.829/0001-94 | Insc. Est. 00478096ND

Teletendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7676
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
 Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº do contrato
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 BAIXA RENDA COM NIS
 Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
 CPF:425.235.322-04 NIS: 20939450571

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA.
 AV BENEDITO ARAUJO 1578
 SANTA HELENA/FORMOSA DO RIO PRETO
 47990-000 FORMOSA DO RIO PRETO BA

NÚMERO DA NOTA FISCAL 000961010	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 08/11/2012	DATA DA APRESENTAÇÃO 13/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL SÉRIE ÚNICA	NÚMERO DO CLIENTE 1004591841	NÚMERO DA INSTALAÇÃO 1793433

Reservado ao Fisco
 699F.367A.52E3.8E49.B460.39BF.97D8.77A0

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.



AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Formosa do Rio Preto - Br
 18/10/2013
 da verdade. Dou fé.
 Tábata Gomes dos Santos
 Tabelada de Notas
 Messias Barbosa Sales
 Tabelada Original

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)	HISTÓRICO DO CONSUMO
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,19889679	NOV 12 105
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,34102191	OUT 12 124
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	5,0000000	0,51148207	SET 12 138
Contribuição Iluminação Pública			AGO 12 143
Multa por atraso-NF 00089198 - 13/10/12			JUL 12 124
Multa por atraso-NF 000844004 - 12/09/12			JUN 12 126
Juros por atraso-NF 000844004 - 12/09/12			MAI 12 170
Juros por atraso-NF 00089198 - 13/10/12			ABR 12 100
Pagamento Interrupção Energia			MAR 12 145
			FEV 12 116
			JAN 12 122
			DEZ 11 131
			NOV 11 120
TOTAL DA FATURA		36,49	

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,13700000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,23400000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,35200000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
32,38	25,00	8,09	32,38	1,09	0,35	32,38	5,02	1,62

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	9,87	30,48
Transmissão	1,28	3,53
Distribuição (Coelba)	10,15	31,35
Encargos Setoriais	1,06	3,27
Tributos	10,06	31,07
Total	32,38	100

AIDF Nº: 1756001072300 - PADF Nº: 925.489 PAREDERGECOT - 367/88 - 926/00 E 9876/04 | VP Impressos Laser LTDA
 Rua Belmonte de Almeida, 315, São Cristóvão - Belo Horizonte, MG | CEP: 31.233-230 | CNPJ: 05.308.892/0001-79 | Inscricao Estadual: 0222155878043

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 134
Rubrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

371.027 21/10/2009

MARIA JACINTA DE OLIVEIRA AIRES CUNHA

ISRAEL DE SOUZA AIRES
FILOMENA DE OLIVEIRA AIRES

FORMOSA DO RIO PRETO / BA 25/10/1954

C.CAS. Nº. 362, FOLHA 130V, LIVRO B-03, 1º OF, (16/10/2009)
CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI

152.838.101-78

Luiz Antonio D. Barbosa
Luiz Antonio D. Barbosa

4C6B5548 009

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Folhas do Rio Preto - BA
18/01/2013

Em 18/01/2013
Verdade. Dou fé.
Gomes dos Santos
Juiz de Paz
Tereza

SELO DE AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
PODER JUDICIÁRIO
Nº EX 2035-3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polícia Civil

Maria Jacinta de Oliveira Aires Cunha

CARTEIRA DE IDENTIDADE

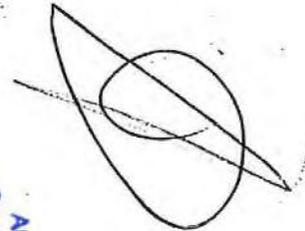




Tricoline
Luís 24



MARIA JACINTA DE OLIVEIRA AIRES CUNHA
RUA DA TRAVESSA 331 - CENTRO
47990-000 - FORMOSA DO RIO PRETO - BA



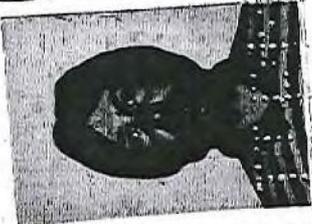
AUTENTICAÇÃO
Conteúdo com o original:
Formosa do Rio Preto - Ba.
18/10/2013
Em base *1000*
da verdade. Dou fé.
Marta Gomes dos Santos
Tribunal de Notas
Karynne Cristina
Eliane Aparecida Farias dos Santos



CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Jorge Alberto Andrade Barreto




POLÍCIA DELEGADA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - PEDRO MELLO

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

C-108

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ministério das Comunicações - SGE

R# 136
Rubrica 85

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original:
Formosa do Rio Preto - BA

18/01/2013
[Signature]

verdade. Dou fé.
Mestre dos Santos
Tabalá de Notas
Mestre Barbosa Sales

SELO DE AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

Nº EX 203541

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	06669545 77	DATA DE EXPEDIÇÃO	13/05/91
NOME	JORGE ALBERTO ANDRADE BARRETO		
FILIAÇÃO	ZACARIAS BARRETO EUNICE ANDRADE BARRETO		
NATURALIDADE	LAJE DO MURIAE RJ	DATA DE NASCIMENTO	22/04/95
DOC ORIGEM	CER-CAS CM-S R DE CASSIA BA		
DST-SEDE	L-032 F-030 R-000812		
CPF	896515028 00		
SALVADOR, BA	<i>[Signature]</i> ASSINATURA DO DIRETOR		

LEI N. 7.116 DE 29/09/83



www.coelba.com.br
 Companhia de Eleticidade do Estado da Bahia
 Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI
 Salvador, BA | CEP 41.181-500
 CNPJ 15.139.829/0001-04 | Insc. Est. 00470996/NO

Data de Vencimento

11/12/2012

Total a Pagar (R\$)

344,80

Teleatendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7676
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
 Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº do contrato
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de
 telefones ou tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofásico

Conta Contrato 0026002788

DADOS DO CLIENTE
 JORGÉ ALBERTO ANDRADE BARRETO

CPF:896.515.028-00

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA DO PROJETO 29

PROJETO/FORMOSA DO RIO PRETO
 47990-000 FORMOSA DO RIO PRETO BA

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
005063627	29/11/2012	04/12/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	1001279949	1798247

ATENÇÃO!

A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comuniquemos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
12/11/12	04/12/12	386,69			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.
 Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrangem débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Reservado ao Fisco
 9917.B4C0.A450.310D.842F.8AD1.1A5E.F89F

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e inibidos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo kWh	526,0000000	0,60399162	317,69
Contribuição Pública			20,00
Multa por atraso - NF 004773659 - 29/09/12			5,51
Juros por atraso - NF 004773659 - 29/09/12			3,39
PASTORAL DA CRIANÇA			2,00
Pagamento Interrupção Energia			4,02

HISTÓRICO DO CONSUMO

Mês	Consumo (kWh)
NOV 12	526
OUT 12	591
SET 12	498
AGO 12	480
JUL 12	561
JUN 12	657
MAY 12	695
ABR 12	582
MAR 12	615
FEV 12	432
JAN 12	649
DEZ 11	439
NOV 11	382

AUTENTICAÇÃO
 Confira com o original
 Formosa do Rio Preto - BA
 18/01/2013
 da verdade. Dou fé.
 Maria Gomes dos Santos
 Tabelião de Notas
 Rua Messias Soares Sales

TARIFAS APLICADAS

Consumo Avoado (kWh) 0,4040000

TOTAL DA FATURA 344,80

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

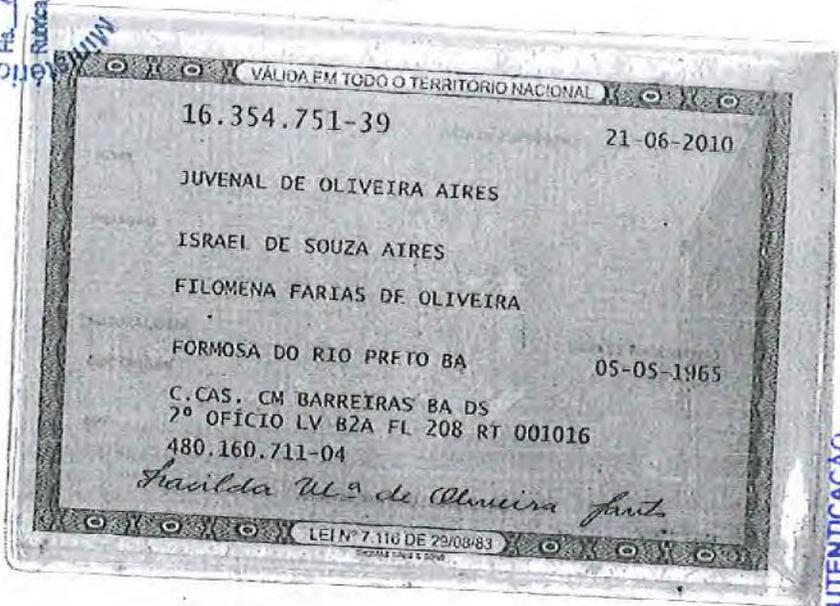
ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
317,69	27,00	85,77	317,69	1,09	3,48	317,69	5,02	15,94

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Gerção de Energia	93,87	28,55
Transmissão	11,39	3,59
Distribuição (Coelba)	93,70	29,49
Encargos Setoriais	13,56	4,27
Tributos	105,17	33,10
Total	317,69	100



Ministério das Comunicações - SCA
 Rubrica
 138
 133



AUTENTICAÇÃO
 Confira com o original
 Formosa do Rio Preto - BA
 Em test. 18/01/2013
 da verdade. Dou fé.





www.coelba.com.br
 Companhia de Eleticidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI
 Salvador, BA | CEP 41.161-000
 CNPJ 15.138.028/0001-94 | Insc. Est. 00476698NO

Data de Vencimento

05/02/2013

Total a Pagar (R\$)

45,42

Conta Contrato

0215571211

Teletendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7676
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
 Para informar falta de energia, envie SMS para 27306 com n° do contrato
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 BAIXA RENDA COM NIS
 Monofásico

DADOS DO CLIENTE
 JUVENAL DE OLIVEIRA AIRES
 JUNTO OFICINA DE INDIÓ
 CPF:480.160.711-04 NIS: 12518146506

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA JOÃO MARTINS 151 G

PROJETO FORMOSA DO RIO PRETO
 47993-000 FORMOSA DO RIO PRETO BA

NÚMERO DA
 NOTA FISCAL
 004472154

DATA DA EMISSÃO
 DA NOTA FISCAL
 26/12/2012

DATA DA
 APRESENTAÇÃO
 31/12/2012

SÉRIE DA
 NOTA FISCAL
 SÉRIE ÚNICA

NÚMERO
 DO CLIENTE
 1001279359

NÚMERO DA
 INSTALAÇÃO
 1798576

ATENÇÃO!

A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) da energia citada(s):
 Vencido Dt reaviso Valor Vencido Dt reaviso Valor
 05/05/12 03/10/12 43,92

Reservado ao Fisco
 9D91.A607.DC7F.5B3D.A0C9.780F.C2FB.3EBC

As condições gerais do fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrangem débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Formosa do Rio Preto - BA
 18.101.12013
 Em lastro *Rouco*
 da verdade. Dou fé.
 Meriza Gomes dos Santos



DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00000000	0,19009908	5,97
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00000000	0,34136878	23,88
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	15,00000000	0,51200232	7,65
Contribuição Iluminação Pública			2,58
Religação de Unidade Consumidora			5,31

HISTÓRICO DO CONSUMO

Mês	Consumo (kWh)
DEZ 12	115
NOV 12	107
OCT 12	112
SET 12	113
AGO 12	125
JUL 12	110
JUN 12	99
MAI 12	119
ABR 12	103
MAR 12	121
FEV 12	123
JAN 12	119
DEZ 11	120

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,19720000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,23480000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,35290000

TOTAL DA FATURA 45,42

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
37,53	25,00	9,36	37,53	1,10	0,41	37,53	5,08	1,90

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	11,43	30,46
Transmissão	1,43	3,81
Distribuição (Coelba)	11,75	31,30
Encargos Setoriais	1,23	3,28
Tributos	11,69	31,15
Total	37,53	100

AIDF Nº: 17590001072009 - PAIDF Nº: 038.408 PARECER/DECOT - 367/08 - 629/00 E 067804 | VP Impressão Laser LTDA
 Rua Talman de Almeida, 316, São Cristóvão - Belo Horizonte, MG | CEP 31.220-228 | CNPJ 05.303.898/0001-70 | Inscricao Estadual 06221555770043

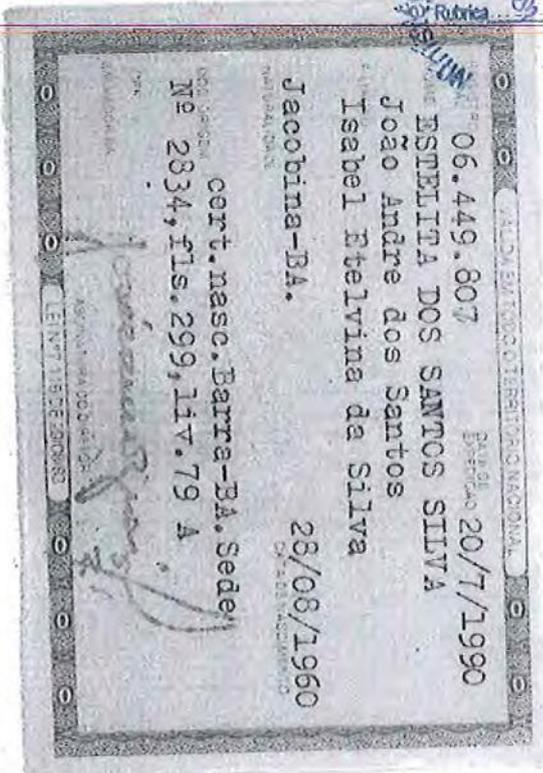
Destaque aqui: 836800000009 454200300001 215571211105 036140509336



DEZ/2012
 0215571211
 Vcto: 05/02/2013
 R\$ 45,42

01/01

Escritório das Comunicações
Fls. 140



AUTENTICAÇÃO
Conferir com o original
Formosa do Rio Preto - BA
18/01/2013
Em testº 78016
da verdade. Dou fé.
Meriza Gomes dos Santos
Tabelião de Notas
Fls. 140
Tabela Designada



COELBA
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI
 Salvador, BA | CEP 41.181-000
 CNPJ 15.130.629/0001-94 | Insc. Est. 00478600200

Energia Elétrica, Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
ISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 11/12/2013

Data de Vencimento

08/01/2013

Total a Pagar (R\$)

30,72

Conta Contrato 0208064568

Teleatendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7676
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 261 0142
 Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº do contrato
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
 BI RESIDENCIAL
 BAIXA RENDA COM INS
 Manifesto

DADOS DO CLIENTE
ESTELITA DOS SANTOS SILVA
 CPF: 620.659.555-20 NIS: 16209334122

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 AV IZIDIO BASTO 9454
 PROJETO FORMOSA DO RIO PRETO
 47930-000 FORMOSA DO RIO PRETO BA

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Formosa do Rio Preto - BA
 18/01/2013

NÚMERO DA NOTA FISCAL 004639598	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 26/12/2012	DATA DA APRESENTAÇÃO 31/12/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL SERIE UNICA	NÚMERO DO CLIENTE 1002838908	NÚMERO DA INSTALAÇÃO 1798513

Em test
 da verdade. Dou fé.
 Mariza Gomes dos Santos
 Fátima Moraes
 Fátima Moraes
 Fátima Moraes

Reservado ao Fisco
0EDC.1DAB.D57C.09E8.B05D.DB85.EE3E.0024
 As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

SELO AUTENTICADO
Autenticação/Reconhecimento
 ESTADO DA BAHIA
 PODER JUDICIÁRIO
Nº EX 203528

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,19209293	5,97
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	65,0000000	0,34136978	22,18
Contribuição Iluminação Pública			1,53
Multa por atraso NF 005133210 - 23/11/12			0,58
Juros por atraso NF 005133210 - 23/11/12			0,06
TOTAL DA FATURA			30,72

HISTÓRICO DO CONSUMO

Mês	Consumo (kWh)
DEZ 12	95
NOV 12	100
OUT 12	110
SET 12	117
AGO 12	119
JUL 12	95
JUN 12	124
MAI 12	105
ABR 12	109
MAR 12	122
FEV 12	105
JAN 12	101
DEZ 11	141

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,19209293
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,34136978

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
28,15	25,00	7,03	28,15	1,10	0,30	28,15	5,08	1,43

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	8,57	20,44
Transmissão	1,07	3,60
Distribuição (Coelba)	2,88	31,27
Energias Sotoniais	0,92	3,27
Tributos	8,76	31,12
Total	28,15	100

AUD N° 1752001022009 - PADF N° 908.438 PARCELER/GECOT - 31798 - 82900 E 697804 | VP Impressão Laser LTDA
 Rua Bárbara de Alencar, 518 - São Cristóvão - Belo Horizonte, MG | CEP 31.232-230 | CNPJ 05.308.805/0001-73 | Inscrição Estadual 062219670043

Ministério das Comunicações - SGE
142
02

CORREIOS **SEDEX**
FC002838
AR MP PESO (kg) 0,160
MANDOU, CHEGOU.
SI 83062910 5 BR


FORMOSA DO RIO PRETO
04 FEV 2013
BA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviço de Comunicação Eletrônica
Departamento de outorga
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Anexo B sala 300
70044-900 Brasília - DF

(LETOQUETA OU CARIMBO MP)

Associação Rádio Comunitária FM Cida
Rua Anastácio Dias dos Santos nº 872
Bairro Santa Helena
Cep: 47990-000
Formosa do Rio Preto- Bahia



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 7155 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 24 de agosto de 2013.

Ao(à) Senhor(a)

ISAEEL ROCHA DE SOUZA

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM CIDADE

Rua Anastácio Dias dos Santos, nº. 872 - Bairro Santa Helena

47.990-000 Formosa do Rio Preto/BA

Assunto: Nota Técnica de Exigência referente ao Processo nº 53000.039597/2011-18

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.039597/2011-18, na localidade de **Formosa do Rio Preto/BA**, no qual essa Entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da **Nota Técnica nº 3400**, que solicita apresentação de documentos necessários à instrução processual.
2. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 3400/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.039597/2011-18

Processo de Outorga nº 53640.001409/98

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de pedido da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM CIDADE** para renovação da outorga de prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Formosa do Rio Preto/BA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária até 30/11/2013, solicitamos os documentos explicitados a seguir para dar andamento ao processo de delegação, tudo conforme os dispositivos da Norma 1/2011, apontados em cada um dos itens listados abaixo:

- I. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma 1/2011, isto é, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma (subitens 20.3, “h” combinado com 21.4.1);
- II. cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF da Diretora ESTÉLITA DOS SANTOS SILVA (art. 9º, §2º, III e IV da Lei nº. 9.612 e subitem 8.1, “e” da Norma 1/2011) e;
- III. Adequação do Estatuto para o fim de:
 - a) indicar, dentre as finalidades da entidade, a de prestar Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme legislação vigente (subitens 20.3, “d” combinado com 8.2, “g”);
 - b) limitar, expressamente, o número de reeleições a apenas 1 (uma) (subitens 20.3, “d” combinado com 8.2, “h”);
 - c) assegurar, expressamente, o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica domiciliada ou sediada, a depender do caso, na área de prestação do Serviço (subitens 2.3, “d” combinado com 8.3, “b”);
 - d) assegurar a todos os associados, pessoas físicas em dia com a suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos da Entidade (subitens 20.3, “d” combinado com 8.3, “c”);

110

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS
DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA FM CIDADE
CNPJ: 02.380.375/0001-50

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:56:14 do dia 12/12/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 11/01/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

TP

**ANATEL**Agência Nacional
de TelecomunicaçõesMinistério das Comunicações - SCS
Fls. 147
Rubrica 4BOM DIA
VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SIGEC » CONSULTAS GERAIS » Consultar Situação Cadastral > internet tela menu ajuda

Dados da consulta **Extrato de Lançamentos**

Nome da Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA FM CIDADE

Nº FISTEL: 50011362880

Serviço: 231 - Radiodifusão Comunitária

CNPJ/CPF: 02380375000150

Situação: Ativa

Data Validade: 15/10/2011

CADIN: Não

Incide FUST:

Data Início Operação Comercial:

Div. Ativa: Não

Tipo Usuário: Integral

UF: BA

Proc. Caducidade: Não

Receita	Est. / Ref. / Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R\$)
7241 - PPDUR	1	2002	06/02/2002	R\$ 100,00	04/02/2002	100,00	100,00	0001	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	2004	30/07/2004	R\$ 200,00	29/07/2004	200,00	200,00	0002	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R\$ 100,00	24/03/2005	100,00	100,00	0003	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R\$ 100,00	13/04/2006	104,29	104,29	0004	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2007	31/03/2007	R\$ 100,00	15/03/2007	100,00	100,00	0005	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2008	31/03/2008	R\$ 100,00	03/03/2008	100,00	100,00	0007	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2009	31/03/2009	R\$ 90,00	10/03/2009	90,00	90,00	0008	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2009	31/05/2009	R\$ 10,00	30/09/2009	12,32	12,32	0010	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2010	31/03/2010	R\$ 90,00	26/05/2010	109,49	108,12	0011	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2010	31/03/2010	R\$ 10,00	26/05/2010	12,16	12,00	0012	Quitado	0,00
9999	0	2010		0,00	26/05/2010	1,37	0,00	0013	Pago a Maior	1,37
1329 - TFF	1	2011	31/03/2011	R\$ 90,00	17/03/2011	90,00	90,00	0014	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2011	31/03/2011	R\$ 10,00	17/03/2011	10,00	10,00	0015	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2012	31/03/2012	R\$ 66,00	15/10/2012	82,50	82,50	0016	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2012	31/03/2012	R\$ 10,00	15/10/2012	12,50	12,50	0017	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2013	31/03/2013	R\$ 66,00	24/04/2013	66,00	66,00	0018	Parcial	6,84
4200 - CFRP	1	2013	31/03/2013	R\$ 10,00	24/04/2013	10,96	10,89	0019	Quitado	0,00
9200	0	2013		0,00	24/04/2013	0,07	0,00	0020	Pago a Maior	0,07

Total devido em 12/12/2013 (em reais): 6,84

Total de créditos em 12/12/2013 (em reais): 1,44

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)

RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)

CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado

RJ - Lançamento com Recurso Judicial

RN - Lançamento com Recurso Denegado

DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União

CD - Lançamento Inscrito no CADIN

DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa

E - Lançamento em Execução Judicial

SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006

MO - Multa de Ofício

LO - Lançamento de Ofício

P - Parcelamento: Lançamento Parcelado

PA - Parcelamento: Parcela

Registro 1 até 18 de 18 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial

Handwritten signature

Ex. Rem 0

53000.039597/11 21

SEARAC



Ao(à) Senhor (a)

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador – Geral de Radiodifusão **Comunitária**

A22-1
SISCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000-00000/2011-11
SEARAC/CE
26/02/2014 09:47

Conforme solicitação, ofício nº 7155 / 2013/ CGRC/SCE-MC, segue o novo Estatuto da Rádio FM Cidade , Ata da Assembleia Ordinária, cópia do CPF da senhora Estelita dos Santos Silva, Relatório do Conselho Comunitário com a programação da Rádio, cópia dos documentos dos novos membros do Conselho Comunitário e comprovante de pagamento referente ao débito junto a ANATEL.

Não estamos encaminhando cópia dos documentos dos senhores, José Isdael Gomes Ferreira, Jurandy de Sene Corado e Maria Jacinta de Oliveira Aires Cunha, porque os documentos dos referidos membros já se encontram nesse Ministério.

Isael Rocha de Souza

Presidente

Formosa do Rio Preto – BA, 26/02/2014 ;

AUTENTICAÇÃO
Confira com o original
Formosa do Rio Preto - BA

26/02/2014
Em test



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM CIDADE
CNPJ 02.380.375/0001-50**

Ministério das Comunicações - ECT
Fig. 150
R. 1111A 4

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às vinte horas e trinta minutos, na Rua Anastácio Dias dos Santos, nº 872, cidade de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, CEP: 47990-000, reúnem-se na sede da entidade às vinte horas e trinta minutos em segunda convocação, convocados que foram para esse fim, que apuseram suas assinaturas na lista de presença, neste ato, dotadas de total responsabilidade civil. Para presidir a Assembleia, foi escolhido o atual presidente da entidade o Sr. Isael Rocha de Souza, e para secretariá-lo, o(a) Sr(a) Estelita dos Santos Silva, brasileira, casada, CPF: 620.659.555-20, RG:06449807 SSP-BA, residente na Rua Izidio Barreto nº 9454- Formosa do Rio Preto-BA, ficando assim constituída a mesa. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente declara instalada a Assembleia e abertos os trabalhos conforme Edital de Convocação, na seguinte ordem do dia: 1) – Aprovação de Contas; 2)- Alteração do Estatuto Social; 3) - Eleição da nova diretoria. Passou-se ao primeiro item da ordem do dia, onde o presidente fez a demonstração dos gastos e colocou à apreciação de todos e na sequencia abriu a votação, e por aclamação as contas foram aprovadas. Passou-se então para ao segundo item da ordem do dia, Alteração do Estatuto Social, o Presidente precedendo a discussão deste item da ordem do dia justificou que as alterações do Estatuto Social são necessárias para adequá-lo às exigências do Ministério das Comunicações, bem como para dinamizar a gestão da entidade, tornando-a mais eficiente e prática. O Presidente passou então a fazer a leitura textual do novo Estatuto de acordo com o exemplar, em anexo, que se constitui parte integrante desta ata, o qual foi posto em discussão e votação, tendo sido aprovado e homologado pelos presentes, o qual regerá as atividades da FM CIDADE. Passou-se ao segundo item da ordem do dia, eleição da nova diretoria, em conformidade ao novo estatuto, onde se apresentaram aos cargos assim descritos: Diretor Presidente: Sr. Isael Rocha de Souza, brasileiro, solteiro, CPF nº 018.791.155-06, RG 1339463636 SSP-BA, residente na Rua José Lelis nº 1090, Centro - Formosa do Rio Preto-BA; Diretor Administrativo: Sr. Jurandy de Sene Corado, brasileiro, casado, CPF nº 168.126.128-63, RG: 2064028056 SSP-BA residente na Avenida Ulisse de Castro, nº 410, Centro - Formosa do Rio Preto - BA; Diretora de Operações: Sra. Maria Jacinta de Oliveira Aires Cunha, brasileira, viúva, CPF nº 152.838.101-78, RG nº 371027 SSP-DF, residente na Rua da Travessa nº 331, Centro- Formosa do Rio Preto-BA. Esses candidatos foram colocados em votação e unanimemente aprovados. A seguir iniciou-se o último item da ordem do dia – Eleição do Conselho Comunitário - onde se apresentaram ao cargo: Wilson Pereira dos Santos, brasileiro, casado, CPF nº 520.754.435-72, RG: 0984215301 SSP-BA, residente na Avenida ACM nº 2259- Formosa do Rio Preto - BA; Edvânia de Medeiros Aires, brasileira, casada, CPF nº 899.909.195-35, RG: 07191442-05 SSP-BA, residente na Avenida João Martins, nº 151 Bairro Projeto- Formosa do Rio Preto- BA; Normalice Maria da Silva Ribeiro, brasileira, casada, CPF nº 619.366.265-00, RG: 0544703073 SSP-BA, residente na Rua Joaquim Augusto da Silva nº 1754- Formosa do Rio Preto - BA; Grazielle Oliveira Santos Lima, brasileira, casada, CPF nº



Aracy

Ministério das Comunicações - S.C.F.
Fls. 151
Rubrica 4

014.066.225-16, RG:12972139-55 SSP-BA, residente na Avenida Getúlio Vargas nº 1885 Centro- Formosa do Rio Preto- BA; José Isdael Gomes Ferreira, brasileiro, solteiro, CPF nº 036.698.865-40, RG: 20136017-94 SSP-BA, residente na Rua João Dias dos Santos, nº 1159, Bairro Santa Helena – Formosa do Rio Preto-BA; colocada em votação os conselheiros foram aprovados por unanimidade; a seguir foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura desta. Reaberta a reunião com a leitura da presente Ata, tendo sido aprovada por todos os presentes. Ficando livre a palavra e, como ninguém desejasse fazer uso dela, os trabalhos foram encerrados, e a presente ata, cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, segue assinada pelo Presidente e por mim, secretária da Assembleia, em 3 (três) vias de igual teor.

Formosa do Rio Preto-BA, 10 de fevereiro de 2014.

Isdael Gomes Ferreira

Presidente

Estelita dos Santos Silva

Secretário(a)

AUTENTICAÇÃO
Confirma com o original
Formosa do Rio Preto - BA
10/02/2014
Em livro 1009
da verificação. Cou fô.
Mariza Gomes dos Santos
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



COMARCA DE FORMOSA DO RIO PRETO - BAHIA
CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolado no livro n.º A 4 fls. 83
sob n.º 5109 averbado no livro A3 fls.
124 Fab 50 sob o n.º AV-84
Formosa do Rio Preto-BA, 25.1.02.1.2014

Davidson Dias de Araújo

Oficial do Registro



AUTENTICAÇÃO
 Confira com o original
 Formosa do Rio Preto - BA
 26/02/2014
 Em test. do
 da verid. Dou. M.
 Mariza Gomes dos Santos
 Tabela de Notas
 Eliene Massian Barbosa Sales
 Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 Ato Notarial ou de Registro
 1327.AB000291-2
 Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM CIDADE
 CNPJ 02.380.375/0001-50**

Lista de Presença			
			Data: 10/02/2014
Nº	Nome	RG	Assinatura
01	ISABEL ROCHA DE SOUZA	1339463636	Isabel Rocha de Souza
02	ESTELITA DOS SANTOS SILVA	06449807	Estelita dos Santos Silva
03	MARIA JACINTA DE OLIVEIRA AIRES CUNHA	371027	Maria Jacinta de Oliveira Aires Cunha
04	JUVENAL DE OLIVEIRA AIRES	1175446	Juvenal de Oliveira Aires
05	NORMALICE MARIA DA SILVA RIBEIRO	0544703073	Normalice Maria da Silva Ribeiro
06	JOSÉ ISDAEL GOMES FERREIRA	2013601794	José Isdael Gomes Ferreira
07	EDVÂNIA DE MEDEIROS AIRES	07191442-05	Edvânia de Medeiros Aires
08	GRAZIELE DE OLIVEIRA SANTOS LIMA	12972139-55	Graziele Oliveira Santos Lima
09	KÁTIA BARRETO DOS SANTOS	1134517840	Kátia Barreto dos Santos
10	ANDRÉ ALVES DE SOUZA	1733481 SSP	André Alves de Souza
11	WILSON PEREIRA DOS SANTOS	0984215301	Wilson Pereira dos Santos
12	JURANDY DE SENE CORADO	2064028056	Jurandy de Sene Corado
13	MARIA APARECIDA PEREIRA SERAFIM	05446945	Maria Aparecida Pereira Serafim

Handwritten signature/initials

Handwritten signature
Município de Formosa do Rio Preto - BA
Fis. 153
Rubrica 4

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM CIDADE

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.380.375/0001-50, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, com sede na Rua Anastácio Dias dos Santos, nº 872 - Centro, CEP 47990-000.

Parágrafo Único – A entidade utilizará como denominação fantasia de FM CIDADE e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM CIDADE tem por objetivo executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - Beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Formosa do Rio Preto - BA
26/02/2014
Em faz. *Handwritten signature*
do ven. Sr. Cel. Sr. *Handwritten signature*
Mariza Gomes dos Santos
Tabelião de Notas
Elaine Melissa Barbosa Sales
Tabelião de Notas

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1327.AB000283-1
Consulte o selo em www.tjba.br/tribunalscda

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da FM CIDADE será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos, gratuitamente, como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

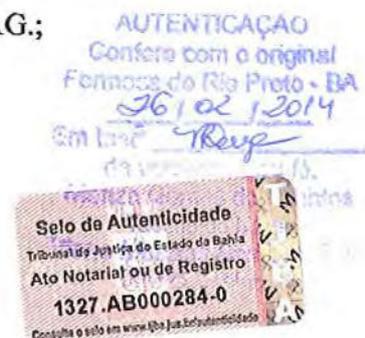
Art. 6º - A FM CIDADE será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
- II – Contribuintes ou Efetivos
- III – Honorários – formada por aqueles que prestaram relevantes serviços à comunidade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.;



Handwritten signature
Núcleo das Comunicações - S.C.E.
Fls. 155
Rubrica 4

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10º - São órgãos da FM CIDADE:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário.

Art. 11º - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da FM CIDADE, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no primeiro trimestre para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º- A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (contribuintes ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º- A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da FM CIDADE e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º- A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º- A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12º - A Diretoria da FM CIDADE, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 4 anos, permitida uma reeleição.

AUTENTICAÇÃO
Conferir com o original
Fomeca do Rio Preto - BA
26/02/2014
17019



[Handwritten signature]

§1º- A Diretoria da FM CIDADE poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §2º.

§2º- Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos, ou, naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c) Representar a FM CIDADE em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da FM CIDADE.
- e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a FM CIDADE, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da FM CIDADE, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Fornecedores do Rio Preto - BA
26/02/2014
Em nome de
da vereanda. Cau fé.
Mariza Gomes dos Santos
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1327.AB000286-8
Consulte o selo em www.tjba.br/brasil/estado

Aracy

todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17º - O Patrimônio e Receita da FM CIDADE será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores

AUTENTICAÇÃO
Conferir com o original
Formosa do Rio Preto - BA
26/02/2014
Em teor *Aracy*
da vinda da. Cau f.
Mariza Gomes dos Santos
Tabela de Notas
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1327.AB000287-4
Cadastrado em www.tjba.br/autenticidade

B

Matr. das Alterações - SCE
Fis. 158
Rubrica 4

Davidson Dias de Araújo
Davidson Dias de Araújo
Oficial do Registro

ATOS NOTARIAIS
E DE REGISTROS
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
N.º FM 456388

advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da FM CIDADE ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21º - O presente estatuto foi aprovado na AG de 10 de fevereiro de 2014 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Isael Rocha de Souza
Isael Rocha de Souza
Presidente

Estelita dos Santos Silva
Estelita dos Santos Silva
Secretária

Eminon Dias dos Santos Filho
Eminon Dias dos Santos Filho
Advogado OAB 29.360

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Formosa do Rio Preto - B
26/02/2014
Em tol. Rocha
da variedade. Dou fé.
Mariza Gomes dos Santos
Tabelião de Notas
Tiago Messias Barbosa Sales
Tabelião de Notas
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1327.AB000288-2
Consulta o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

Formosa do Rio Preto-BA, 10 de fevereiro de 2014.

RELATÓRIO DA REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM CIDADE

Em atendimento ao subitem 21.4.1. da Norma 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no Diário Oficial de 18/10/2011, reuniram-se os representantes do Conselho Comunitário, abaixo relacionados, em 16 / 02 / 2014 , às 20:00 horas, na Rua Anastácio Dias dos Santos, nº 872 na cidade de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, com a finalidade de avaliar a programação da emissora " FM CIDADE ", conforme a grade em anexo.

Após discussão e análise da grade supracitada, constatamos que, com fulcro no artigo 4º da Lei 9612, a mesma está em conformidade com a Legislação vigente, e cumpre seu papel de como instrumento de comunicação comunitária na localidade.

Formosa do Rio Preto - BA, 16 de fevereiro de 2014.

Graziele Oliveira Santos Lima

Graziele Oliveira Santos Lima
CPF: 014.066.225-16
Entidade: Paróquia Sagrado Coração de Jesus

Wilson Pereira dos Santos

Wilson Pereira dos Santos
CPF: 520.754.435-72
Entidade: Associação de Pequenos Produtores Rurais Novo Horizonte

Normalice Maria da Silva Ribeiro

Normalice Maria da Silva Ribeiro
CPF: 619.366.265-00
Entidade : Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade de Sucuriu - Vale do Rio Preto

José Isdael Gomes Ferreira

José Isdael Gomes Ferreira
CPF: 036.698.865-40
Entidade : Associação de Moradores do Bairro Santa Helena

Edvânia de Medeiros Aires

Edvânia de Medeiros Aires
CPF: 899.909.195-35
Entidade : APLF Associação de Pastores e Líderes Evangélicos de Formosa do Rio Preto



Você em primeiro Lugar!



Grade da Programação da Rádio FM Cidade 87,9 MHz

SEGUNDA À SEXTA

06:00h às 07:00h

Programa:
Conexão da Manhã

07:00h às 07:30h

Programa:
Noticias da Hora

07:30h às 08:00h

Programa:
Momento de Oração

08:00h às 09:00h

Programa:
A Voz do Campo

09:00h às 10:30h

Programa:
Bom dia Formosa

10:30h às 12:00h

Programa:
Show da Cidade

12:00h às 13:00h

Programa:
Evangélico

13:00h às 13:30h

Programa: Noticias da
Hora

13:30h às 15:30h

Programa: Supertarde

15:30 às 16:30

Programa: Esporte
total

16:30 às 18:00h

Programa: Parada de
Sucessos

18:00h às 19:00h

Programa Católico:
Caminhando com
Maria mãe da Igreja

Das 19:00h às 20:00h

Voz do Brasil

20:00h às 22:00h

Programa: Ritmos da
Noite

SÁBADO

06:00h as 07:00h
Programa: Clube da Viola

07:00h às 08:00h
Programa: Vitrine Cidade

08:00 às 10:00h
Programa: Bom dia Formosa

10:00h às 11:00h
Programa: As + Pedidas da semana

11:00h às 13:00h
Programa: A Cidade em sintonia

13:00h às 14:00h
Programa Evangélico: Igreja de Deus no seu lar

14:00h às 16:00h
Programa: Supertarde

16:00h às 17:00h
Programa: Esporte total

17:00 às 18:00
Programa: Parada de Sucessos

18:00h às 19:00h
Programa Católico: Caminhando Com Maria mãe da igreja

19:00h às 22:00h
Programa: Noite Total

DOMINGO

06:00h às 06:30h
Programa: Prosa Rural

06:30 às 07:30
Programa: Clube do Rei

07:30h às 09:00h
Programa católico: Caminhando com Maria mãe da igreja

09:00h às 10:00h
Programa: Esporte Total

10:00h às 12:00h
As melhores do passado

12:00h às 16:00
Programa: A Cidade em Sintonia (2º edição)

16:00 às 18:00
Programa: Revelação

18:00h às 22:00h
Programa: Noite Total



Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI
 Salvador, BA | CEP: 41.181-900
 CNPJ 15.138.629/0001-94 | Insc. Est. 004788890

Data de Vencimento

18/02/2014

FEV/2014

Total a Pagar (R\$)

16,36

Conta Contrato **0204190780**

Telefone: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7676
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
 Para informar falta de energia, envie SMS para 27303 com nº do contrato
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO

BI RESIDENCIAL
 BAIXA RENDA COM INIS
 Montassio

DADOS DO CLIENTE

NORMALICE MARIA DA SILVA RIBEIRO

CPF: 619.366.265-00 NIS: 16384263786

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA JOAQUIM AUGUSTO DA SILVA 1751

SANTA HELENA FORMOSA DO RIO PRETO,
 47990-000 FORMOSA DO RIO PRETO BA

NÚMERO DA NOTA FISCAL 000843540	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 06/02/2014	DATA DA APRESENTAÇÃO 11/02/2014
SÉRIE DA NOTA FISCAL SÉRIE ÚNICA	NÚMERO DO CLIENTE 1001569587	NÚMERO DA INSTALAÇÃO 1794147

Reservação ao Fisco
4723.F043.F9EF.E249.724E.1644.AAD8.678F

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, preços, serviços prestados e tributos se encontram a disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)	HISTÓRICO DO CONSUMO
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,14003902	4,20	FEV 14 75
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	45,0000000	0,24006690	10,80	JAN 14 82
Contribuição Iluminação Pública			1,07	DEZ 13 69
Multa por atraso - NF 000829326 - 07/01/14			0,34	NOV 13 73
Juros por atraso - NF 000829326 - 07/01/14			0,02	OUT 13 84
Pagamento Interrupção Energia			0,07	SET 13 70
				AGO 13 61
				JUL 13 78
				JUN 13 69
				MAI 13 72
				ABR 13 75
				MAR 13 72
				FEV 13 60

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,14003902
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,24006690

TOTAL DA FATURA 16,36

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS	
Base de Cálculo	%	Base de Cálculo	%	Base de Cálculo	%

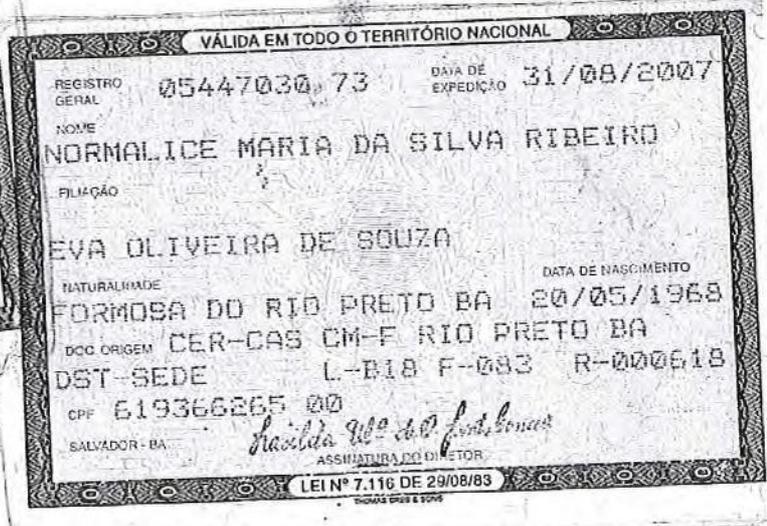
COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Origem de Energia

AUTENTICAÇÃO
 Confira com o original
 Formosa do Rio Preto - BA
 24/02/2014
 Em tosi Tracy
 da verdade. Dou fé.
 Mariza Gomes dos Santos



Número das Comunicações - SCE
 Fis. 162
 Rubrica 4



AUTENTICAÇÃO
 Confira com o original
 Formosa do Rio Preto - BA
 24/02/2014
 Em tosi Tracy
 da verdade. Dou fé.
 Mariza Gomes dos Santos
 Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 Ato Notarial ou de Registro
 1327.AB000426-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC

POLEGAR DIREITO

Grazielle Oliveira Santos Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12972139 55 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/04/2001

NOME GRAZIELE OLIVEIRA SANTOS LIMA

FILIAÇÃO ARIZOMAR FERREIRA LIMA
GISALDA OLIVEIRA SANTOS LIMA

NATURALIDADE FORMOSA DO RIO PRETO BA DATA DE NASCIMENTO 05/05/1983

DOC ORIGEM CER-NAS CM-F, DO RIO PRETO BA
DST-SEDE L-440 F-030 R-006530

CPF SALVADOR-BA *Grazielle Oliveira Santos Lima*

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1327.AB000430-3
Consulte o selo em www.ba.jus.br/autenticidade

Em (car) *Rouze*
da vendeta, sou fã.
Mariza Gomes dos Santos
Tabela de Notas
Elisete Moraes Barbosa Sales
Tabela de Notas

Comunidade
Número Original
O-Fis 163
Rubrica 4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

014.066.225-16

Nome
GRASIELE OLIVEIRA SANTOS LIMA

Nascimento
05/05/1983

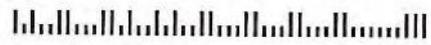
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1327.AB000429-0
Consulte o selo em www.ba.jus.br/autenticidade

Em (car) *Rouze*
da vendeta, sou fã.
Mariza Gomes dos Santos
Tabela de Notas
Elisete Moraes Barbosa Sales
Tabela de Notas

embasa

empresa baiana de águas e saneamento s.a.

NOTA FISCAL CONTA DE ÁGUA/ESGOTO



GILSALDA O SANTOS LIMA
AV GETULIO VARGAS, 1885
FORMOSA R. PRETO CENTRO
CEP -- 47.990-000

MATRICULA	069538387 RES-0001
INSCRICAO	0122.02.0016.1.0080.0000.0
ROTEIRO LEITURA	00023880
ROTEIRO ENTREGA	000023880
HIDROMETRO	A98A224533

VENCIMENTO
10/02/2014

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA : RU DA MATRIZ 22 TEL 8162261



0000470/0001617-0444 1

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Formosa do Rio Preto - BA
24/02/2014
Em test. 100g
da verificação. Local fã.
Mariza Gomes dos Santos
Tabela de Notas

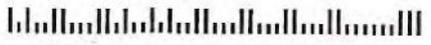


069535671 0122.01.0009.1.0015.0000.000020592 000020592



Arquivo das Comunicações - 55 CE
Fls. 165
Rubrica 4

NOTA FISCAL CONTA DE ÁGUA/ESGOTO



WILSON PEREIRA DOS SANTOS
AV A C M, 2259
FORMOSA R. PRETO CENTRO
CEP - 47.990-000

MATRICULA 069535671 RES-0001 COM-0001
INSCRICAO 0122.01.0009.1.0015.0000.0
ROTEIRO LEITURA 00020592
ROTEIRO ENTREGA 000020592
HIDROMETRO A98A266774

VENCIMENTO
10/02/2014
Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: RU DA MATRIZ 22 TEL 8162261



0000217/0001974-0217 1

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Formosa do Rio Preto - BA
26/10/2014
da verdade. Dir. fé.
Ariza Gomes dos Santos
Tabelá de Notas
no Maceias Barbosa Sales

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1327.AB000278-5
Consulta o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC.MOV

POLEBARDAMENTO

WILSON PEREIRA DOS SANTOS
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09842153 01 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/10/97

NOME WILSON PEREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO ARTUR PEREIRA DOS SANTOS
AMELISIA RODRIGUES DOS SANTOS

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO
FORMOSA DO RIO PRETO BA 21/05/962

POB. ORIGEM CER-CAS CM-CRIST DO PIAUI PI

DST-SEDE L-B04 F-225 R-000767

520754435 72

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

10/07

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Formosa do Rio Preto - BA
24/02/2014

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1327.AB000428-1
Consulta o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

da verdade. Dir. fé.
Ariza Gomes dos Santos
Tabelá de Notas
no Maceias Barbosa Sales

Ministério das Comunicações
Fls. 166
Rubrica 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - LUIZ DE MELLO



Edvânia de Medeiros Aires

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL 07191442 05 DATA DE EMISSÃO 11/01/2006

EDVANIA DE MEDEIROS AIRES

MANOEL CARLOS DE MEDEIROS
EURIDES CIRINO DE MEDEIROS

FLORES PE DATA DE NASCIMENTO 04/10/1974

DST-2 OFICIO L-B2A F-208 R-001016

CPF 899909195-34

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
899.909.195-34

Nome
EDVANIA DE MEDEIROS AIRES

Nascimento
04/10/1974

AUTENTICAÇÃO
Confira com o original:
Fonduza do Rio Preto - BA
Em toa *26/02/2014*
da verdade. D
Mariza Gomes de
Tabella de N
Fleno Mossias Barbosa Sa
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1327.AB000281-5
Consulte o selo em www.tjba.br/autenticidade

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Junho 2005

CORREIOS
www.correios.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confira com o original:
Fonduza do Rio Preto - BA
Em toa *26/02/2014*
da verdade. D
Mariza Gomes de
Tabella de N
Fleno Mossias Ba
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1327.AB000282-3
Consulte o selo em www.tjba.br/autenticidade

Ministério das Comunicações - S.C.E.
Fls. 168
Rubrica 4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENADORIA DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICAS FISCAIS - DAF

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
620659555 20

NOME COMPLETO
ESTELITA DOS SANTOS SILVA

NASCIMENTO
28/08/1.980

ASSINATURA
Estelita dos Santos Silva

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E É OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

PARINHO DO AGENTE EMISSOR

000/1249-0

23 ABR 1990
BANCO DO BRASIL
FORMOSA DO RIO PRETO - BA
0510201-4

Adelino Moreira Marques
Aux. de Serv.

NOME DO TITULAR E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SII

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Formosa do Rio Preto - BA
24/02/2014
Em test. de *Mano*
de *Mano* Dou fé.
Mariza Gomes dos Santos
Tabelião de Notas

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1327.AB000424-9
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

22/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:22:26
 106210373 0111

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOL. UNIAO(RFF)
 Codigo de Barras 85870000000-6 06880363113-7
 29000745001-2 13620000010-5
 Data do pagamento 22/01/2014
 Valor em Dinheiro 6,88
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 6,88

NR. AUTENTICACAO C.1DB.78E.D5B.A62.870

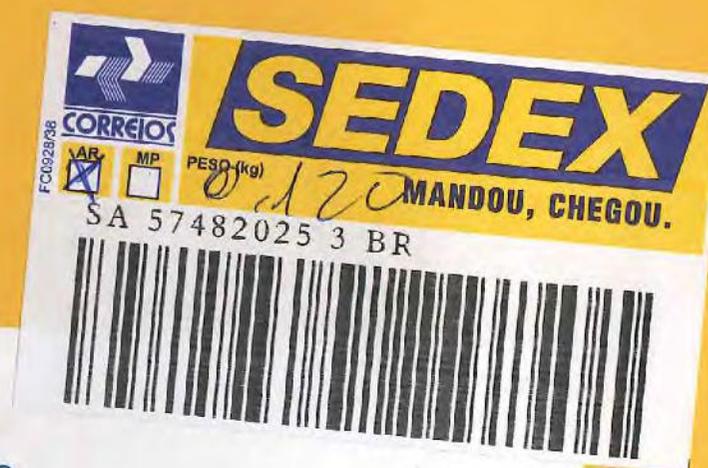
AUTENTICAÇÃO
 Confira com o original
 Formosa do Rio Preto - BA
 26/02/2014
 Em test. [assinatura]
 da verid. Dav. fô.
 Mariza Gomes dos Santos

Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 Ato Notarial ou de Registro
 1327.AB000279-3
 Confira o selo em www.tjba.ba.br/autenticidade

1327
 de Notas
 Sertões Sãos
 [assinatura]

Ministério das Comunicações - SGE
Fis. 170
Rubrica 8

AR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviço de Comunicação Eletrônica
Departamento de outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Anexo B sala 300-0
70044-900 Brasília - DF



Associação Rádio Comunitária FM Cidade
Rua Anastácio Dias dos Santos nº 872
Bairro Santa Helena
Cep: 47990-000
Formosa do Rio Preto- Bahia

SEDEX[®]
MANDOU, CHEGOU.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.039597/2011-18**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 21 de outubro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 21/10/2014, às 13:12, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0198480** e o código CRC **3222C99A**.



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 22 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 22/10/2014, às 17:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0202121** e o código CRC **65447031**.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA FM CIDADE

CNPJ: 02.380.375/0001-50

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 08:53:25 do dia 09/07/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 08/08/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir

Voltar

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.380.375/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/1997	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA FM - CIDADE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R ANASTACIO DIAS DOS SANTOS	NÚMERO 872	COMPLEMENTO	
CEP 47.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORMOSA DO RIO PRETO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO s.contabil@uol.com.br		TELEFONE (77) 3616-2329 / (77) 3616-2723	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/07/2015** às **08:54:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **ISABEL ROCHA DE SOUZA (Título Eleitoral: 104929250515)** foi **PRESIDENTE (exercício 16/03/2011 a 30/04/2015)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PR - 22 PARTIDO DA REPÚBLICA**
Órgão Partidário: **Comissão Provisória**
Abrangência: **MUNICIPAL - FORMOSA DO RIO PRETO/BA**
Vigência: **Início: 16/03/2011 Final: 30/04/2015**
Código: **R5L4.UIUD.G8J\$.ADTR.**
Certidão emitida às: **10/07/2015 11:07:36**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **JURANDY DE SENE CORADO** (**Título Eleitoral: 058927100574**) foi **MEMBRO (exercício 16/03/2011 a 30/04/2015)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PR - 22 PARTIDO DA REPÚBLICA**
Orgão Partidário: **Comissão Provisória**
Abrangência: **MUNICIPAL - FORMOSA DO RIO PRETO/BA**
Vigência: **Início: 16/03/2011 Final: 30/04/2015**
Código: **8GXE.IN7G.XXPS.RNVT.**
Certidão emitida às: **10/07/2015 11:12:19**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110 - Centro
CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Memorando nº 2251/2015/SEI-MC

Florianópolis, 10 de julho de 2015.

À Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorga-CGAO

Assunto: **Solicitação de abertura de processo de apuração de infração - Ref.Proc. nº 53000.039597/2011-18.**

1. Foram encontrados indícios de que a Associação Rádio Comunitária FM Cidade, entidade que requer renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Formosa do Rio Preto/BA**, estaria infringindo o art. 11 da Lei nº 9.612/1998, ao manter vínculo político-partidário, conforme exposto abaixo.

O Presidente da entidade (Isael Rocha de Souza) e o Diretor Administrativo (Jurandy de Sene Corado), foram membros do Diretório Municipal do Partido da República, inclusive o sr. Isael foi Presidente do citado Partido, no exercício de 16/03/2011 à 30/04/2015, quando ao mesmo tempo, exerciam cargos na Diretoria Executiva da entidade (mandato a partir de 10/02/2014 à 10/02/2018 - fls. 162, 163 doc. 0202115), conforme certidões extraídas do site do TSE, cadastrada e digitalizadas no referido processo via SEI (doc. 0602101 e 0602118).

2. Diante o exposto, solicitamos abertura de processo de apuração de infração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 13/07/2015, às 10:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0602405** e o código CRC **8D276C31**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3^o andar, Anexo, Ala Oeste - 70044-900 - Brasília
- DF

(61) 2027-6464

Memorando nº 4074/2015/SEI-MC

Brasília, 16 de novembro de 2015

À Delegacia Regional de Santa Catarina - DRMC/SC

Assunto: **Informação sobre a instauração de Processo de Apuração de
Infração - PAI.**

1. Em atenção ao Memorando nº 2251/2015/SEI-MC, informamos que foi instaurado o Processo de Apuração de Infração - PAI nº 53900.062123/2015-41, em desfavor da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM CIDADE, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Formosa do Rio Preto/BA.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 17/11/2015, às 10:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0823460** e o código CRC **1EFAB50F**.

NOTA TÉCNICA Nº 25908/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.039597/2011-18**

Processo de Outorga nº: 53640.001409/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Radio Comunitária FM Cidade**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Formosa do Rio Preto/BA**.

ANÁLISE

2. Realizada análise jurídica destes autos, contataram-se pendências que necessitam ser sanadas. Assim, passa-se a solicitar os documentos explicitados abaixo, para dar andamento ao processo de renovação de outorga de acordo com o que dispõe a Portaria 4334/15 e Lei. nº 9.612/98.

a) Declaração, atualizada, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

b) Cópia **LEGÍVEL** do CPF do Presidente da entidade, Israel.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e conseqüente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 19/11/2015, às 09:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes**



During, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina, em 23/11/2015, às 14:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0830544** e o código CRC **5504ECBB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110 - Centro
CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 38199/2015/SEI-MC

Ao Senhor
Isael Rocha de Souza
Representante Legal da Associação Radio Comunitária FM Cidade
Rua Anastácio Dias dos Santos, 872, Bairro Santa Helena
CEP: 47.990.000 - **Formosa do Rio Preto/BA.**

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.039597/2011-18.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 25908/2015/SEI/DRMC/SC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos do processo de pós-outorga.

2. A esse respeito, **fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa e apresente a documentação pendente, sob pena de **arquivamento** do processo sem a devida atualização cadastral.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 23/11/2015, às 14:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0830633** e o código CRC **1CC50499**.



Márcia *[assinatura]* M. Ferreira
Agente Administrativo
DRMC - 04 / Matrícula 0455279

Conforme solicitação deste Ministério, segue documentação exigida no escritório de nº 38199/2015/SEI-MC. **Processo : 53000.039597/2011-18.**

Atenciosamente,

53900.074683/2015-49

[Assinatura manuscrita]
Isael Rocha de Souza

Presidente da Associação Rádio Comunitária FM Cidade

Formosa do Rio Preto – BA, 14 de dezembro de 2015

Rua Anastácio Dias dos Santos, 872- CNPJ: 02.380.375-0001-50 – CEP: 47.990-00- Formosa do Rio Preto – BA – Fones : (77) 3616-2431/ 9913-7667- E-mail- fmcidade879@hotmail.com.

DECLARAÇÃO

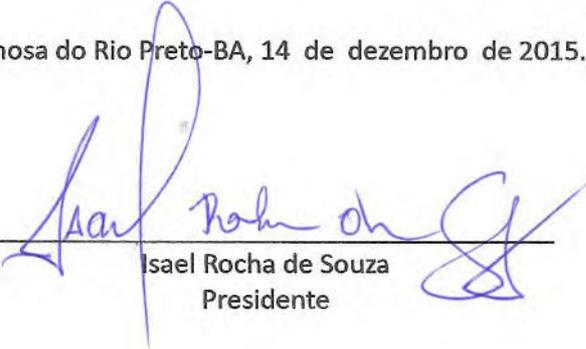
Qualificação da Entidade		
Razão Social: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM CIDADE		
CNPJ: 02.380.375/0001-50		
Cidade: Formosa do Rio Preto	UF: BA	
Endereço eletrônico (e-mail): isaelrochaba@hotmail.com		
Nome do representante legal: Isael Rocha de Souza		
RG: 133946 3636	Órgão emissor: SSP/BA	CPF: 018.791.155-06

Processo de renovação nº.: 53000.039597/2011-18

Excelentíssimo Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

A entidade acima qualificada, que figura no processo em epígrafe como requerente de um pedido de renovação de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, declarar que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente e constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Formosa do Rio Preto-BA, 14 de dezembro de 2015.


Isael Rocha de Souza
Presidente

Endereço de correspondência: Rua Anastácio Dias dos Santos, nº 872	
Bairro: Santa Helena	CEP: 47.990-000
Cidade: Formosa do Rio Preto	UF: BA



AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Fermosa do Rio Preto - BA
17/12/2015
Tábu. J. B. A.
da verificação Dou. fô.
Janice Gomes dos Santos
Tabelião de Notas
Arno Messias Barbosa Sal-
Tabelião Designado

[Handwritten signature]



Ministério das Comunicações
Delegacia Regional em Santa Catarina- DRMC-04
Praça XV de Novembro, 242- 1º andar
88010-970 – Florianópolis - SC

(ETIQUETA DO CARIMBO MP)

Associação Rádio Comunitária FM Cidade
Rua Anastácio Dias dos Santos, nº 872
Bairro Santa Helena
Formosa do Rio Preto-BA
CEP: 47.990-000

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.039597/2011 Localidade / UF: FORMOSA DO RIO PRETO/BA
Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA FM - CIDADE
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 0 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Maria Jacinta de Oliveira Aires Cunha	152.838.101-78	Diretor de Operações	10/02/2014 10/02/2018	
Jurandy de Sene Corado	168.126.128-63	Diretor Administrativo	10/02/2014 10/02/2018	
ISABEL ROCHA DE SOUZA	018.791.155-06	Presidente	10/02/2014 10/02/2018	(77) 99655536 (77) 36162660 (77) 99655536 (77) 36162660 (77) 99655536 (77) 36162660 (77) 99655536 (77) 36162660

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PROCESSO CADASTRADO E DIGITALIZADO-SEI.

- Requerimento solicitando renovação: fls: 02 do evento SEI 0202155.
- Declaração que a emissora encontra-se dentro dos parâmetros técnicos exigidos: fls.02 do evento SEI 0893484.
- Certidão Negativa de débitos administrados pela ANATEL: fls.01 do evento SEI 0598937.
- CNPJ válido e atual: fls:01 do evento SEI 0598944.
- Estatuto Social atualizado e registrado no CRPJ: fls. 165 a170 do evento SEI 0202115.
- Ata de eleição da diretoria atual registrada no CRPJ: fls.162/163 do evento SEI 0202115.
- Relatório Conselho Comunitário sobre programação veiculada: fls.171 a 173 do evento SEI 0202115.
- Cópias dos RG e CPF dos dirigentes: fls.82,129,142 do evento SEI 0202115 e 03 do evento SEI 0893484.

OBS: Documentos justificando suposto vínculo político do Presidente e da Diretora de Operações em fls. 104 a 108 do evento SEI 0202115, face o disposto na NT nº 2029/2012/CGRC/DEOC/SCE/MC de fls. 98 a 99 do mesmo evento SEI.

Conclusão da Análise- Processo Instruído.
É o relatório.

Tadeu/DRMC/SC.23/12/2015.

Tadeu Rosa



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
 - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.

33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			
--	-------------------	--	--	--

		SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110 - Centro
CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Memorando nº 4714/2015/SEI-MC

À Coordenação de Análise de Denúncias

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Radio Comunitária FM Cidade**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Formosa do Rio Preto/BA**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,
Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 06/01/2016, às 15:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0894972** e o código CRC **CDAC80C0**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Ao Senhor
 Israel Rocha de Souza
 Representante Legal da Associação Radio
 Comunitária FM Cidade
 Rua Anastácio Dias dos Santos, 872, Bairro Santa
 Helena
 CEP: 47.990.000 - **Formosa do Rio Preto/BA.**

UF PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
 Of. nº 38199/2015/SET - MC (0830633)
 53000.039597/2011-18

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION
 7/12/15

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
 ISRAEL ROCHA DE SOUZA

FORMOSA DO RIO PRETO
 07 DEZ 2015

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT


ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS-CN07

AR

JO 18841196 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
 27 NOV 2015

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
 FLORIANÓPOLIS

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
 RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
 Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04
 Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar

CIDADE / LOCALITÉ
 88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC UF

BRASIL
 BRÉSIL

--	--	--	--	--	--	--	--



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | [menu](#) [ajuda](#)

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: BA
Município: Formosa do Rio Preto
Canal: 200
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA FM CIDADE
Nome Fantasia:
Logradouro: AVENIDA GETULIO VARGAS
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 02.380.375/0001-50
Bairro: SANTA HELENA
Número: S/N
Fax: Não Informado

☐ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA FM CIDADE
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 47990000
Número: S/N
Município: Formosa do Rio Preto
Telefone:

Logradouro: AVENIDA GETULIO VARGAS
Complemento:
Bairro: SANTA HELENA
Estado: BA
Distrito:
SubDistrito:
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 47990000
Número: s/n
Município: Formosa do Rio Preto
Telefone:

Logradouro: AV. GETULIO VARGAS, S/N - CENTRO
Complemento:
Bairro: CENTRO
Estado: BA
Distrito: Formosa do Rio Preto
SubDistrito:
Fax:
E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:
Número do Processo:
Caixa:

Data Limite Instalação:
Fistel:
Sequência:

☐ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	<input type="text" value="79"/>	<input type="text"/>	Portaria	MC	<input type="text" value="21/03/2000"/>	<input type="text" value="28/03/2000"/>	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="404"/>	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	CN	<input type="text" value="11/10/2001"/>	<input type="text" value="15/10/2001"/>	Deliber. do C. Nacional	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="21775"/>	<input type="text"/>	ATO	SCM	<input type="text" value="03/01/2002"/>	<input type="text" value="09/01/2002"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.

☑ Característica da Estação Instalada

☐ Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA FM CIDADE - CNPJ/CPF(02.380.375/0001-50)
Município/UF: FORMOSA DO RIO PRETO/BA
Indicativo: ZYS490

Situação: Entidade não possui débitos
Canal: 200

Dia Início: **Dia Fim:**
Hora Início: **Hora Fim:** **X**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Santa Catarina - DRMC/SC

Processo nº: **53000.039597/2011-18**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA FM CIDADE**

Em atenção ao Memorando nº 4714/2015/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53554.002982/2013	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando análise de Informe;• Irregularidade apurada: art. 40 inciso XIX do Decreto 2.615/98.
Registros de PAIs ativos	53900.062123/2015	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando defesa;• Irregularidade apurada: art. 11 c/c art. 21 inciso IV da Lei 9.612/98.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	-	NADA CONSTA

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 01/02/2016, às 13:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0943537** e o código CRC **DAC5A31F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

NOTA TÉCNICA Nº 1814/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.039597/2011-18**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Radio Comunitária FM Cidade**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Formosa do Rio Preto/BA**, por meio da Portaria nº **79**, publicada no DOU de 28/03/2000, e Decreto Legislativo nº **404**, publicado no DOU de 15/10/2001.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 15/10/2011. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou, tempestivamente, seu pedido de renovação de outorga em 02/06/2011, às fls. 02, evento SEI 0202115, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e demais disposições legais vigentes.

REQUERENTE:
Associação Radio Comunitária FM Cidade.

--

QUADRO DIRETIVO:

Presidente: Isael Rocha de Souza.

Diretor Administrativo: Jurandy de Sene Corado.

Diretora de Operações: Maria Jacinta de Oliveira Aires Cunha.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e demais disposições legais vigentes, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e com as demais disposições legais vigentes.	Ok, páginas 165 a 170 do evento SEI (0202115).
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 162 a 163 do evento SEI (0202115).
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 82, 129, 142 do evento SEI (0202115) e 3 do evento SEI (0893484).

4.	<p>Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.</p>	<p>Ok, página 2 do evento SEI (0893484).</p>
5.	<p>Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.</p>	<p>Ok, página 1 do evento SEI (0598937).</p>
6.	<p>Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.</p>	<p>Ok, página 1 do evento SEI (0598944).</p>
7.	<p>Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art.8º da Lei nº 9.612, de 1998, versando sobre a programação veiculada pela emissora.</p>	<p>Ok, páginas 171 a 173 do evento SEI (0202115).</p>

4 . Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI 0943537, processos anexados 53554.002982/2013 e 53900.062123/2015, ambos em trâmite.

5. Diante do exposto, esta Delegacia Regional posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, evento SEI 0894950.

À consideração superior.

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC
de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.039597/2011-18**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **15/10/2011**, a autorização outorgada à **Associação Radio Comunitária FM Cidade**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Formosa do Rio Preto/BA**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.039597/2011-18 e nº 53640.001409/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 15/10/2011, a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária FM Cidade, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Formosa do Rio Preto/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 02/02/2016, às 10:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 02/02/2016, às 13:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**,



Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 22/02/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 24/02/2016, às 12:27, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 03/03/2016, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0948482** e o código CRC **629007D1**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.039597/2011-18**

Entidade: **Associação Rádio Comunitária FM Cidade**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53000.039597/2011-18 (ver documento 0948482), no qual a **Associação Rádio Comunitária FM Cidade** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Formosa do Rio Preto / BA**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/03/2016, às 15:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1005392** e o código CRC **8DDAD9BD**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.039597/2011-18**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **15 de outubro de 2011**, a autorização outorgada à **Associação Rádio Comunitária FM Cidade**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Formosa do Rio Preto/BA**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.039597/2011-18 e nº 53640.001409/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de outubro de 2011, a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária FM Cidade, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Formosa do Rio Preto/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1012/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.039597/2011-18 e nº 53640.001409/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de outubro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM CIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Formosa do Rio Preto/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

Ministro de Estado da Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1019489** e o código CRC **71B55BE3**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.039597/2011-18, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de outubro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA FM CIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Formosa do Rio Preto/BA.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRE FIGUEIREDO
Ministro de Estado da Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1019501** e o código CRC **8AE438A1**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16764/2016/SEI-MC

Ao Senhor
Isael Rocha de Souza
Representante Legal da Associação Radio Comunitária FM Cidade
Rua Anastácio Dias dos Santos, 872, Bairro Santa Helena
CEP: 47.990.000 - **Formosa do Rio Preto/BA.**

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53000.039597/2011-18.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 1012 , de 09 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1130439** e o código CRC **02E65D38**.



001-9

00198.41808 50000.000005 03931.893212 6 68120000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000003931893
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 01/06/2016		Valor documento 182,22	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado
192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08
 null, CEP: null
ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de ServiÃ§o

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
 Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3931893 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03931.893212 6 68120000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 01/06/2016
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 12/05/2016	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 12/05/2016	Nosso número 00000000003931893
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 182,22	(=) Valor documento 182,22

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3931893 enviado em 12/05/2016

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado
192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08
 null, CEP: null
ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de ServiÃ§o

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.489, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.071423/2013-01 e nº 53650.001568/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PEREIRO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pereiro/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.828, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53820.000602/1998 e nº 53900.015229/2014-75, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PELA DEMOCRATIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO CONTESTADO - ACC, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Timbó Grande/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.835, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.051423/2012-04 e nº 53670.000703/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 01 de julho de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JABUTICABAL DE HIDROLÂNDIA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Hidrolândia / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.837, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.054982/2012-68 e nº 53830.002058/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à RADIO COMUNITÁRIA CAMINHO SEGURO DE BEBEDOURO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Bebedouro/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.845, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.006082/2014-22 e nº 53670.000733/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de agosto de 2014, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETUEL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Morrinhos / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.850, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055772/2011-14 e nº 53830.002179/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 14/12/2010, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA CERQUEIRENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cerqueira Cesar/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.939, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.000145/2002 e nº 53900.041679/2015-02, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL É ARTÍSTICO DE ASSAÍ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Assaí/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.949, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058104/2011-31 e nº 53790.001429/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de outubro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL UNIÃO COMUNITÁRIA ZONA SUL - ACONSUL para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Borja/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 196, de 30 de maio de 2016, publicada no dou de 1-5-2016, Seção 1, página 14, no título, onde se lê: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação, leia-se: Comissão Nacional de Energia Nuclear.

(p/Coejo)

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃO Nº 208, DE 1º DE JUNHO DE 2016

Processo nº 53500.206411/2015-27

Recorrente/Interessado: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES. Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Circuito Deliberativo nº 35, de 31 de maio de 2016

EMENTA: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2015-SOR/SPR/CD-ANATEL. LICITAÇÃO PARA OUTORGA DE USO DE RADIOFREQUÊNCIAS NAS FAIXAS DE 1.800 MHz, 1.900 MHz e 2.500 MHz, PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP, DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM E/OU SERVIÇO LIMITADO PRIVADO - SLP. HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DE LOTES. RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS CONTRA DECISÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. 1. Trata a matéria de proposta de Homologação da adjudicação de lotes relativos ao Edital de Licitação nº 002/2015-SOR/SPR/CD-Anatel e dos Recursos Administrativos interpostos por CLARO S.A., ALGAR TELECOM S.A. e EREDINEIA DE FATIMA BRAVO em face das decisões exaradas em Reuniões da Comissão Especial de Licitação - CEL e dos atos por ela praticados durante a continuação da Sessão Pública de Abertura, Análise e Julgamento das Propostas de Preço do Edital em referência. 2. O trâmite do presente processo obedeceu rigorosamente às regras do Edital de Licitação nº 2/2015-SOR/SPR/CD-ANATEL e do Regulamento de Licitação para Concessão, Permissão e Autorização de Serviço de Telecomunicações e de Uso de Radiofrequência da Anatel, aprovado pela Resolução nº 65, de 29 de outubro de 1998. 3. A Procuradoria Federal Especializada da Agência atestou a regularidade do procedimento licitatório, em virtude da observância de todos os seus princípios regentes, previstos no art. 8º da Resolução nº 65/1998, e do atendimento de sua finalidade, nos termos do art. 9º da mesma norma, por meio da garantia de isonomia de oportunidades aos Interessados. 4. Atestou-se, ademais, o atendimento, pelas proponentes que apresentaram as melhores propostas para os Lotes adjudicados, das condições de participação constantes do Edital nº 002/2015-SOR/SPR/CD-Anatel, em totalidade e sem ressalvas. 5. Pela homologação da adjudicação dos objetos da Licitação em relação aos quais não houve interposição de recursos ou notificação para saneamento de falhas, descritos no item 3.16 da Matéria para Apreciação do Conselho Diretor (MACD) nº 127/2016, de 11 de maio de 2016, em conformidade com os itens 8.8 e 10.1 do Edital de Licitação nº 002/2015-SOR/SPR/CD-Anatel. 6. Pelo não provimento do Recurso Administrativo interposto por ALGAR TELECOM S.A. com referência aos lotes n. H-3134400, I-3134400, H-3151404, I-3151404, H-5006309, H-3517406, I-3517406 e I-3534302, na parte que discute a possibilidade de estabelecimento de prazo para saneamento de vícios formais. 7. Pela conversão em diligência da deliberação do Recurso Administrativo interposto por CLARO S.A. em desfavor de CLIVO PARTICIPAÇÕES LTDA. (SEI nº 0423064), pelas razões e fundamentos constantes da análise. 8. Pelo aguardo da finalização da verificação do cumprimento dos requisitos constantes do Parecer nº 0255/2016/PFE-ANATEL/PGF/AGU (SEI nº 0436351) pelas propostas apresentadas por pessoas naturais, conforme decidido na 11ª Reunião da CEL (SEI nº 0423824), antes da apreciação dos recursos interpostos por EREDINEIA DE FATIMA BRAVO (SEI nº 53500.003382/2016-24) e ALGAR TELECOM S.A. (SEI nº 53500.003382/2016-24) na parte que trata desse assunto.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 20/2016/SEI/RZ (SEI nº 0533580), integrante deste acórdão: a) em conformidade com os itens 8.8 e 10.1 do Edital de Licitação nº 002/2015-SOR/SPR/CD-Anatel, homologar a adjudicação dos objetos da Licitação em relação aos quais não houve interposição de recursos ou notificação para saneamento de falhas, descritos no item 3.16 da Matéria para Apreciação do Conselho Diretor (MACD) nº 127/2016, de 11 de maio de 2016; b) negar provimento ao Recurso Administrativo interposto por ALGAR TELECOM S.A. com referência aos lotes n. H-3134400, I-3134400, H-3151404, I-3151404, H-5006309, H-3517406, I-3517406 e I-3534302, na parte que discute a possibilidade de estabelecimento de prazo para saneamento de vícios formais; c) converter em diligência a deliberação do Recurso Administrativo interposto por CLARO S.A. em desfavor de CLIVO PARTICIPAÇÕES LTDA., para que a Procuradoria Federal Especializada da Agência manifeste-se sobre a questão pontuada nos itens 4.2.48 a 4.2.67 da referida análise; e, d) aguardar a finalização da verificação do cumprimento dos requisitos constantes do Parecer nº 0255/2016/PFE-ANATEL/PGF/AGU pelas propostas apresentadas por pessoas naturais, conforme decidido na 11ª Reunião da CEL, antes da apreciação dos recursos interpostos por EREDINEIA DE FATIMA BRAVO e ALGAR TELECOM S.A. na parte que trata desse assunto.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho



Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 916, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.046474/2012-14 e nº 53710.000443/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Lourenço/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.004, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.029227/2012-45 e nº 53650.002113/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 01 de julho de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO VALE DO CURU - ABVC, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de APUIARÉS/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.007, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.031939/2012-24 e nº 53650.002486/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de maio de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANA ROBERTO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Missão Velha/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.011, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058112/2011-87 e nº 53760.000455/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 01 de dezembro de 2010, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do Município de Elesbão Veloso, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Elesbão Veloso/PI.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.012, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.039597/2011-18 e nº 53640.001409/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de outubro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM CIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Formosa do Rio Preto/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.028, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.017162/2015-94, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de junho de 2015, a autorização outorgada ao GRUPO MUTIRÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Luís Gomes/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.031, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.026664/2015-14, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E RADIOCOMUNICAÇÃO DA CIDADE DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Pedro do Butiá/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.042, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.036160/2014-13, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de fevereiro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE Bady Bassitt, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bady Bassitt/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.139, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.065289/2012-11 e nº 53780.000321/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMARLUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Francisco do Oeste/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.144, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.047027/2012-74 e nº 53670.000544/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2012, a autorização outorgada à CONSTELAÇÃO ASSOCIAÇÃO CULTURAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Chapadão do Céu / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.359, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056150/2012-86 e nº 53770.000548/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃO AMIGA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Italva / RJ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.456, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.000899/1998 e nº 53000.058471/2011-34, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de outubro de 2010, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guaratuba / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.462, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007052/2013-04 e nº 53610.000380/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de agosto de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DIÓGENES ALMEIDA CELESTINO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Miguel dos Campos/AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.039597/2011-18**

Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA FM CIDADE

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/06/2016, às 15:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1187510** e o código CRC **1D947784**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.039597/2011-18, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de outubro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA FM CIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Formosa do Rio Preto/BA.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SCE/CGRC
 Of. nº 16764/2016/SEI-MC, 12/05/ de 2016.
 Isael Rocha de Souza
 53000.039597/2011-18
 Assoc. Radio Comunitária FM Cidade
 Rua Anastácio Dias dos Santos, 872, Bairro Santa Helena.
 47.990.000 Formosa do Rio Preto – BA

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

31/5/16

CARIMBO DE ENTREGA
CIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

31 MAI 2016

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Isael Rocha de Souza

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

M 80899461

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO
AVISO Nº 97

AR

JO. 39170595 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

14/06/2016

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU / DÉPÔT

AGENCIA MINIMOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

07/5/16
 9 : 00 h

/ /
 : h

/ /
 : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
 70044-900 + Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
 RETOUR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.039597/2011-18

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 1814/2016/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1242736** e o código CRC **D9CC3D0E**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.039597/2011-18, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de outubro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA FM CIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Formosa do Rio Preto/BA.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.039597/2011-18**

Entidade: Associação Radio Comunitária Fm Cidade

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 15/03/2017, às
16:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1734037 e o código CRC **9ED405D0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.039597/2011-18

SEI nº 1734037

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.039597/2011-18**

Entidade: Associação Radio Comunitária Fm Cidade

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 16/03/2017, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1734047** e o código CRC **8FCA4071**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.039597/2011-18

SEI nº 1734047

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.039597/2011-18**

Entidade: Associação Radio Comunitária Fm Cidade

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 1814/2016 (0948482) e do Parecer Conjur nº 475/2015 (0894950), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1734049** e o código CRC **2F5FD26F**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.039597/2011-18, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de outubro de 2011, a autorização

outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA FM CIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Formosa do Rio Preto/BA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.039597/2011-18

SEI nº 1734049

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.039597/2011-18, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de outubro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA FM CIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Formosa do Rio Preto/BA.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1786496** e o código CRC **0388C3F7**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1884157** e o código CRC **0FC1C002**.

Referência: Processo nº 53000.039597/2011-18

SEI nº 1884157

Brasília, 05 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.039597/2011-18, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de outubro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA FM CIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Formosa do Rio Preto/BA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

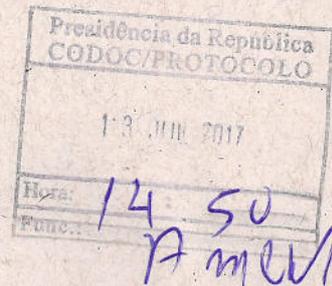
Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 29972/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF



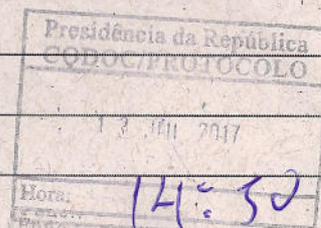
Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
215/2017	53000.014521-2013-33	Associação Rádio Comunitária Tabira FM
216/2017	53000.015435/2013-48	Associação e Movimento Comunitário Rádio Caruaru FM
217/2017	53000.045037/2013-56	Associação Comunitária Renascer
218/2017	53000.007045/2013-02	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cacimba de Dentro
220/2017	53000.071344/2013-92	Associação Assistencial e Comunitária de Esperança
221/2017	53000.071797/2013-19	Associação de Rádio Comunitária de Pocinhos
223/2017	53000.068096/2013-01	Fundação José Leite de Oliveira
225/2017	53000.007033/2013-70	Adecom - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Rua Nova
226/2017	53000.071405/2013-11	Fundação José Quirino Filho
227/2017	53000.024838/2013-88	Associação dos Filhos e Amigos de Rosário Oeste - AFARO
228/2017	53000.044838/2012-13	Associação Comunitária do Bairro São José
229/2017	53000.040134/2011-91	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Timbaúba - ACOMT
230/2017	53000.059291/2011-70	Associação e Movimento Comunitário Rádio Bom Conselho FM
232/2017	53000.040064/2011-71	Associação Comunitária Educativa e Cultural de Afrânio
233/2017	53000.048416/2012-17	Associação Rádio Comunitária Damata FM
234/2017	53000.048414-2012-28	Associação Movimento Comunitário Rádio Colinas FM
235/2017	53000.018567/2013-21	Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó (ACCCSO)
236/2017	53000.057440/2011-66	Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas FM
237/2017	53000.022913/2013-76	Fundação Benilde Vasconcelos Moreira

238/2017	53000.058125/2011-56	Associação de Desenvolvimento Comunitário
240/2017	53000.028629/2012-22	Associação Comunitária Ibicuiense Padre Eugênio Cizmásia
241/2017	53000.023452/2013-59	Associação Comunitária Lapa
242/2017	53000.039597/2011-18	Associação Rádio Comunitária FM Cidade
244/2017	53000.029325/2009-87	Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Bárbara - ACRSB
245/2017	53000.005810/2014-22	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Ujinga
246/2017	53900.017322/2015-03	Associação Comunitária de Água Fria e Barra
247/2017	53000.054478/2012-68	Associação Rádio Comunitária Santa Rita
248/2017	53000.059289/2011-09	Associação Rádio FM Comunitária Cidade Progresso (FM Cidade)
249/2017	53000.056634/2011-44	Associação Comunitária dos Trabalhadores de Boa Saúde
250/2017	53000.029405/2012-38	Associação Comunitária Regional da Mata Para Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico
251/2017	53000.022289/2013-15	Ascocab- Associação Comunitária de Cabixi-RO (Cultura FM)
254/2017	53000.016325/2014-84	Associação Rádio Comunitária Harmonia FM
255/2017	53000.059608/2012-59	Associação A Voz do Povo A Voz de Deus
256/2017	53000.056610/2011-95	ADEPAM -Amazônia Em Defesa e Proteção do Meio Ambiente
257/2017	53000.019131/2013-50	Associação Cultural e Artística de Barcelos
258/2017	53000.051987/2012-39	Associação do Bairro Setor Aeroporto de Campos Belos
260/2017	53000.067938/2013-07	Associação Comunitária Pró - Desenvolvimento de Simolândia
261/2017	53000.074982/2013-65	Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás
262/2017	53000.068168/2013-10	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Agrícolas do Médio - Nordeste Goiano
264/2017	53000.056251/2011-76	Associação Rádio Comunitária de Carmo do Rio Verde
265/2017	53000.030397/2012-72	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetibá
266/2017	53900.041566/2015-07	Centro Comunitário de Radiodifusão de Santa Quitéria
267/2017	53900.017288/2015-69	Associação dos Defensores da Cultura e Arte Popular de Catunda
268/2017	53000.034839/2012-50	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Tereza
269/2017	53900.041764/2015-62	Associação Rádio Comunitária Campeche
270/2017	53900.000576/2014-11	Associação Cultural de Engenheiro Caldas
271/2017	53000.057905/2011-89	Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de Arcos
272/2017	53000.057358/2011-31	Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia
273/2017	53000.058134/2011-47	Rádio Comunitária Nova Lima FM
274/2017	53000.056217/2011-00	Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz



Am W

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 07/07/2017, às 12:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2018215** e o código CRC **3f623DE8**:

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 29972/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2018215

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIODIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.039597/2011-18
Referência: Ofício nº 29972/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 29972/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 17/07/2017, às 14:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2040961** e o código CRC **F0D33D28**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.039597/2011-18

SEI nº 2040961

53000.039597/2011-18



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Subchefia Adjunta de Infraestrutura

Brasília, 08 de agosto de 2018.

Ao Protocolo SAJ e

Ao Protocolo Central.

Assunto: **Devolução de Processo Administrativo nº 53000.039597/2011-18 e Exposição de Motivos nº 242/2017-MCTIC.**

Solicito a **devolução** do presente **processo administrativo (SEI) e sua respectiva Exposição de Motivos (SIDOF)** ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, em razão da necessidade de melhor instrução do processo, uma vez que foram encontradas inconsistências que impedem a completa análise jurídica e de mérito, nos termos do doc. SEI nº 0748537, bem como de seus anexos (docs. SEI nº 0748539 e 0748542).

DANIEL CHRISTIANINI NERY
Assessor

Subchefia para Assuntos Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery, Assessor(a)**, em 08/08/2018, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0748558** e o código CRC **9E663587** no site:

(https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 53000.039597/2011-18

SEI nº 0748558

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.039597/2011-18
Referência: Despacho SEI/PR - 0748558
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Despacho SEI/PR - 0748558 (3246333) à Subchefia de Assuntos Jurídicos e Subchefia Adjunta de Infraestrutura, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 09/08/2018, às 15:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3247039** e o código CRC **7077D26C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.039597/2011-18

SEI nº 3247039

Zimbra

natalia.froemming@mctic.gov.br

ENC: EM nº 00242/2017 MCTIC - Renova Outorga RadCom em favor da Associação Rádio Comunitária FM Cidade em Formosa do Rio Preto/BA (PENDÊNCIA)

De : Alef Henrique Claudino dos Santos
<alef.santos@presidencia.gov.br>

Ter, 14 de ago de 2018 15:17

 2 anexos

Assunto : ENC: EM nº 00242/2017 MCTIC - Renova Outorga RadCom em favor da Associação Rádio Comunitária FM Cidade em Formosa do Rio Preto/BA (PENDÊNCIA)

Para : cgrc sei <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Prezadas,

1. Em referência ao processo **53000.039597/2011-18**, que versa sobre a renovação da outorga de autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Formosa do Rio Preto/BA, em favor da Associação Rádio Comunitária FM Cidade, verificou-se possível vínculo político partidário do dirigente, Sr. Isael Rocha de Souza (Título Eleitoral: 104929250515) Presidente da Associação e também Presidente do PR - 22 Partido da Republica de Formosa do Rio Preto/BA, conforme cópia de certidão anexa.

2. Nesse sentido, tem-se o entendimento, s.m.j., que há a necessidade do MCTIC prestar informação adicional a respeito da adequada composição do quadro diretivo da Associação Rádio Comunitária FM Cidade.

Atenciosamente,

Alef Henrique Claudino dos Santos
Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Casa Civil da Presidência da República
Fones: (61) 3411-3970

 **Certidao Isael Rocha de Souza.pdf**
83 KB

 **TRE-BA - Prestação de Conta PR de Formosa do Rio Preto-BA 2016.pdf**
126 KB



JUSTIÇA ELEITORAL
CERTIDÃO

CERTIFICO que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **ISABEL ROCHA DE SOUZA (Título Eleitoral: 104929250515), (CPF: 018.791.155-06) é PRESIDENTE (exercício: 28/04/2017 a 03/12/2017)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político:	PR - 22 PARTIDO DA REPÚBLICA
Órgão Partidário:	Órgão provisório
Abrangência:	FORMOSA DO RIO PRETO - BA - Municipal
Vigência:	Início: 28/04/2017 Final: 03/12/2017
Código de Validação:	hHqmr+H+rDikpQb8TSSD7uyvqeM=
Certidão emitida em:	15/08/2018 08:15:16

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/modulo-consulta-sgip3>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.039597/2011-18.**

Referência: **Despacho ASRAD 3247039.**

Entidade: **Associação Rádio Comunitária FM Cidade.**

Assunto: **Restituição dos autos.**

À Secretaria de Radiodifusão,

1. Em atenção ao E-mail Casa Civil 3265005 e Despacho SEI_PR 3246333, informo o seguinte:

1.1 Esclareço que, à época em que a Nota Técnica nº 1814/2016/SEI-MC, 0948482, de revisão final, foi editada, e a Portaria nº 1012/2016/SEI-MC, que aprovou a renovação da outorga da Entidade, foi publicada no Diário Oficial da União, em **02/06/2016**, 1167405, o dirigente não participava do órgão partidário. Como informado pelo próprio subscritor do e-mail e, após consulta ao sítio do Tribunal Superior Eleitoral (Certidão obtida via Internet TSE 3265011), verificou-se que o senhor Isael Rocha de Souza (Presidente da Associação entre 10/02/2014 e 10/02/2018) passou a exercer o cargo de Presidente do Órgão Partidário Municipal do Partido da República (PR) apenas em 28/04/2017; ou seja, data posterior à publicação da Portaria de renovação da outorga.

1.2 Assim, uma vez que o ato que renovou a outorga da Entidade reuniu todos os elementos constitutivos exigidos pela legislação e que o possível vínculo só se iniciou após a publicação da Portaria, não há que se falar em revisão do ato administrativo.

1.3 Todavia, instaurou-se o processo administrativo nº 01250.048107/2018-97 e encaminhou-se o assunto à Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas, para apuração da infração.

2. Com base nessas informações, os autos devem ser restituídos à Casa Civil para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**,
Coordenadora de Radiodifusão Comunitária, Substituta, em
15/08/2018, às 08:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014
e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
3265013 e o código CRC **B2C4CAD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.039597/2011-18

SEI nº 3265013



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 15/08/2018, às 10:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3265677** e o código CRC **7406937D**.

Referência: Processo nº 53000.039597/2011-18

SEI nº 3265677

Brasília, 22 de Agosto de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.039597/2011-18, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de outubro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA FM CIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Formosa do Rio Preto/BA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 33586/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 31/08/2018, às 18:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3291574** e o código CRC **BAA2EFA0**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 33586/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.039597/2011-18 - Nº SEI: 3291574

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04 Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)

53900.003577/2014-16 Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)

53900.001487/2014-74 Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)

53000.014127/2010-52 Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)

53000.071367/2013-05 Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)

53000.055757/2011-68 Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)

53000.052857/2011-32 Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)

53900.040337/2016-48 Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)

53000.013347/2011-40 Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)

53900.002457/2015-66 Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)

53900.017327/2015-28 Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)

53000.055767/2011-01 Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)

53000.071647/2013-13 Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)

53000.020077/2012-12 Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)

53900.046737/2015-86 Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)

53000.058117/2011-18 Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)

53900.041797/2015-11 Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)

53900.047727/2015-68 Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)

53900.049087/2015-21 Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)

53900.047617/2015-04 Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)

53900.050647/2015-90 Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)

53000.061897/2013-37 Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)

53000.052747/2012-51 Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)

53000.056227/2011-37 Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.039597/2011-18.**

Entidade: **Associação Radio Comunitária FM Cidade.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/07/2019, às 10:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4331305** e o código CRC **234B9F47**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.039597/2011-18, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária FM Cidade, inscrita no CNPJ nº 02.380.375/0001-50, explore pelo prazo de dez anos a partir de 15 de outubro de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Formosa do Rio Preto, estado da Bahia, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 1814/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Jurídico nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1012/2016 de 09 de maio 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de junho 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.039597/2011-18

SEI nº 4331305

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 53000.039597/2011-18

Referência: Despacho SEARC (4331305)

Interessado: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM CIDADE

Assunto: Renovação de Outorga

Trata-se de minuta de exposição de motivos referente à renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de outubro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM CIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Formosa do Rio Preto/BA.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica (parecer jurídico referencial) acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário Executivo**, em 23/08/2019, às 18:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4483491** e o código CRC **B4886957**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.039597/2011-18

SEI nº 4483491

Brasília, 11 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.039597/2011-18, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária FM Cidade, inscrita no CNPJ nº 02.380.375/0001-50, explore pelo prazo de dez anos a partir de 15 de outubro de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Formosa do Rio Preto, estado da Bahia, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 1814/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Jurídico nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1012/2016 de 09 de maio 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de junho 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sra. Daliane Mello de Souza

Impresso em 11/09/2019 14:32

Termo(s): 120 2019

NUP:

Origem:

Co-Autores:

Destinatário:

Tipo de Documento:

Data Inicial:

Data Final:

Fluxo/Etapa:

Conteúdo:

Total de documentos: 1

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
53000039597201118	MCTIC 00120 2019 Formosa do Rio Preto/BA - Renov/RADCOM - Associação Rádio Comunitária FM Cidade	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32571/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53000.039597/2011-18.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4621662** e o código CRC **CBF938F8**.